



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 031
13 DE FEVEREIRO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

O CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO **ROCHA** DOS REMÉDIOS, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

RETIFICAÇÃO DA ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CEFS PM/2010

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação dos Acordos Extrajudiciais entre o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, enquanto representante do Estado, e os Policiais Militares, concluintes do curso epigrafado, e tendo por base a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (Ofício nº 4338/2015-PGE-GAB-PCTA), torna público a **RETIFICAÇÃO DA ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CEFS PM/2010, publicada no Aditamento ao BG nº 195 – 21 OUT 2011**, iniciado no dia 31 de agosto de 2010 e concluído no dia 28 de dezembro de 2010, com uma Matriz Curricular contendo 13 (treze) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula, com classificação, média final e conceito, de acordo com as normas de avaliação vigentes, e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso, publicado no ADIT. ao BG nº 183 – 05 OUT 10, obtendo-se os resultados abaixo:

CLAS.	NOME COMPLETO	DATA DE NASC	MÉDIA FINAL	CONC	POLO	OBS.
1º	IVANEIDE LIMA RIBEIRO – CCS/QCG	12/01/1973	9,967	MB	BELEM	
2º	EDILSON DOS SANTOS BARROSO – 4º BPM	06/12/1972	9,875	MB	MARABÁ	
3º	JOSÉ LEONI DIAS CORREA – 20º BPM	10/04/1971	9,804	MB	BELEM	
4º	EBERTON PHAMKLEBER FERNANDES DE SOUZA – BPCHOQ	23/01/1985	9,748	MB	BELEM	
5º	ANTONIO EGNALDO MENDONÇA LIMA – 23º BPM	27/12/1974	9,742	MB	MARABÁ	
6º	JOCINEI TEIXEIRA DA SILVA – 3º BPM	30/11/1975	9,713	MB	SANTARÉM	
7º	FLÁVIO LUCAS MENEZES – 23º BPM	19/04/1972	9,708	MB	MARABÁ	
8º	NILCELENE DE CÁSSIA DANTAS – CCS/QCG	11/11/1975	9,708	MB	BELEM	
9º	REGINALDO PEREIRA PINTO – 3º BPM	20/11/1976	9,700	MB	SANTARÉM	
10º	MARCELO PEREIRA DE SOUZA – 4º BPM	06/11/1978	9,692	MB	MARABÁ	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

11°	SIMONE GORETTE DA SILVA BARBOSA RODRIGUES - CCS/QCG	25/09/1969	9,671	MB	BELEM	
12°	EDIVAN CHARLES BARROS DIAS – CIPRV	10/04/1978	9,667	MB	BELEM	
13°	MANUEL MARINHO DE SOUSA FILHO – 4° BPM	18/12/1970	9,629	MB	MARABÁ	
14°	OSVALDO JORGE LISBOA FERREIRA – 12° BPM	04/05/1975	9,629	MB	CASTANHAL	
15°	IZANA NAZARÉ DA SILVA ALVES – CCS/QCG	30/10/1972	9,627	MB	BELEM	
16°	EIRIMAR MARCOS PANTOJA DA SILVA – CIPOE	18/09/1974	9,625	MB	BELEM	
17°	LEONORA GUERREIRO CORDEIRO DOS SANTOS – CCS/QCG	17/12/1973	9,592	MB	BELEM	
18°	JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR – 6° BPM	12/07/1978	9,588	MB	BELEM	
19°	RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA – 4° BPM	12/11/1971	9,567	MB	MARABÁ	
20°	MARIA JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA – CCS/QCG	19/03/1974	9,563	MB	BELEM	
21°	ISAAC DO NASCIMENTO SILVA – 3° BPM	07/12/1972	9,558	MB	SANTARÉM	
22°	JOSÉ OSMAR FERREIRA DE ABREU – 4° BPM	25/07/1967	9,550	MB	MARABÁ	
23°	MANOEL DE JESUS PEREIRA DA SILVA – 23° BPM	19/12/1971	9,550	MB	MARABÁ	
24°	MÁRCIO GONÇALVES DO ROSÁRIO – CIPRV	24/07/1972	9,546	MB	BELEM	
25°	ELIVALDO SANTOS DE BRITO – 15° BPM	25/08/1976	9,542	MB	ITAUBA	
26°	BENEDITA CÍDINEIA GAMA OLIVEIRA – CCS/QCG	09/09/1977	9,542	MB	BELEM	
27°	ELIZABETH DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUSA – CCS/QCG	23/06/1967	9,529	MB	BELEM	
28°	EDSON SANTOS DE SOUZA – CCS/QCG	08/02/1975	9,521	MB	BELEM	
29°	GERALDO FERNANDES DOS REIS – 4° BPM	23/10/1971	9,508	MB	MARABÁ	
30°	CLOVIS PINTO CARVALHO – 20° BPM	20/12/1974	9,500	MB	BELEM	
31°	EMERSON LUIZ NAZARÉ DA GAMA – CIPRV	19/03/1973	9,496	MB	BELEM	
32°	ALDO MOREIRA PORTAL – CCS/QCG	15/11/1972	9,481	MB	BELEM	
33°	MARIO GOMES COSTA JÚNIOR – CCS/QCG	07/11/1970	9,467	MB	BELEM	
34°	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS – 2° BPM	30/09/1966	9,463	MB	BELEM	
35°	ROSINETE NASCIMENTO BARATA – HME	15/10/1963	9,450	MB	BELEM	1 VR
36°	RUTHLENE SOARES VIEIRA SARAIVA – BPCHOQ	19/08/1969	9,442	MB	BELEM	
37°	ALCIDES GONÇALVES DE LIMA – 9° CIPM	03/08/1973	9,442	MB	CASTANHAL	
38°	IZAÍAS MENDES SILVA – 23° BPM	24/08/1974	9,442	MB	MARABÁ	
39°	ESAU RABELO MARTINS – RPMONT	16/07/1968	9,438	MB	BELEM	
40°	GILCILENE DO SOCORRO BRABO MENDES – CFAP	07/07/1972	9,429	MB	BELEM	
41°	SÍLVIO MANOEL CARNEVALE DOS SANTOS – 5° BPM	26/11/1964	9,425	MB	CASTANHAL	
42°	ANA PAULA DA SILVA XAVIER – CCS/QCG	10/03/1973	9,425	MB	BELEM	
43°	MIGUEL AUGUSTO GOMES REIS – 11° BPM	14/03/1974	9,425	MB	CASTANHAL	
44°	RANIERE SOUZA DA SILVA – 9° CIPM	07/10/1967	9,417	MB	CASTANHAL	
45°	CLAUDENICE MOTA PEREIRA – CCS/QCG	29/10/1973	9,404	MB	BELEM	
46°	EMANOEL JOSE FERREIRA DE MORAES JÚNIOR – BPA	05/12/1971	9,402	MB	BELEM	
47°	RENATO COELHO FIGUEIRA – 15° BPM	12/03/1974	9,400	MB	ITAUBA	
48°	ANDRÉ LUIS SOUSA SILVA – 17° CIPM	03/07/1974	9,400	MB	ITAUBA	
49°	ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO – 6° BPM	07/11/1981	9,396	MB	BELEM	
50°	KLEISA LISANE MARQUES MOREIRA – BPGDA	12/03/1971	9,393	MB	BELEM	
51°	GIMAX FERREIRA DA SILVA – 9° CIPM	08/02/1973	9,392	MB	CASTANHAL	
52°	LEONILDO FERREIRA DE MORAES – 2° BPM	19/04/1969	9,385	MB	BELEM	
53°	CLEOMAR FELISSIMO LIMA – 4° BPM	21/01/1969	9,383	MB	MARABÁ	
54°	JOSÉ HAROLDO SOUSA DOS REIS – BPOT	04/06/1973	9,381	MB	BELEM	
55°	BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL – CCS/QCG	26/12/1966	9,379	MB	BELEM	
56°	ODINALDO SOUSA BARRIGA – 12° BPM	26/09/1972	9,379	MB	CASTANHAL	
57°	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS REIS – CCS/QCG	11/07/1966	9,373	MB	BELEM	
58°	EVALDO MACEDO DAS NEVES – CCS/QCG	22/07/1971	9,371	MB	BELEM	
59°	JOAQUIM DE FREITAS LIMA – BPOT	01/06/1968	9,368	MB	BELEM	
60°	JOSAEI SOUZA DOS SANTOS – 10° BPM	01/04/1974	9,368	MB	BELEM	
61°	ADEMILSON DE SOUSA – 5° BPM	19/12/1968	9,367	MB	MARABÁ	
62°	GENILDO DA SILVA COSTA – RPMONT	11/06/1974	9,367	MB	BELEM	
63°	JEAN FERREIRA LOPES – CIE	11/07/1972	9,363	MB	BELEM	
64°	GERSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO SILVA – CCS/QCG	20/06/1969	9,360	MB	BELEM	
65°	WELLITON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO – 23° BPM	17/11/1972	9,358	MB	MARABÁ	
66°	ANA LÚCIA DE LIMA BARROS – CIPC	06/04/1974	9,354	MB	BELEM	
67°	RAIMUNDO SARAIVA DA PAIXÃO JÚNIOR – CIPRV	11/07/1971	9,353	MB	BELEM	
68°	IVERALDO JÚNIOR SANTOS – 13° BPM	29/03/1969	9,342	MB	TUCURUI	
69°	ANTONIA MARIA MELO PUREZA BRAGANÇA – CCS/QCG	08/11/1972	9,342	MB	BELEM	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

70°	LUIZ ELENO DA SILVA MODESTO – CFAP	22/10/1973	9,342	MB	BELEM	
71°	JOSÉ UBIRATAN BARATA LIMA – CCS/QCG	22/06/1982	9,331	MB	BELEM	
72°	RAFAEL GOMES DA COSTA – 23° BPM	25/09/1965	9,330	MB	MARABÁ	
73°	PAULO LIMA DE SOUSA – 2º BPM	28/12/1968	9,327	MB	BELEM	
74°	ROSAVALDO FERREIRA LEITE – 9º CIPM	03/03/1970	9,313	MB	CASTANHAL	
75°	NILSON JESUS RODRIGUES OLIVEIRA – 5º BPM	13/10/1971	9,304	MB	CASTANHAL	
76°	JADER PEREIRA XAVIER – BPCHOQ	20/06/1981	9,302	MB	BELEM	
77°	MIRACY MIRANDA PEREIRA DE ARAÚJO – HME	08/11/1968	9,298	MB	BELEM	
78°	JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS – 3º CIPM	25/05/1974	9,298	MB	BELEM	
79°	RAIMUNDA IRACEMA RAMOS NUNES – 2º CIPM	14/01/1972	9,292	MB	BELEM	
80°	DELMO VANDER DOS SANTOS BENTES – BPCHOQ	12/05/1972	9,292	MB	BELEM	
81°	ERISVAN BEZERRA DA SILVA – 4º BPM	12/05/1972	9,292	MB	MARABÁ	
82°	ENAUQUE SILVA DE MATOS – RPMONT	23/05/1975	9,289	MB	BELEM	
83°	VANER SILVIO MIRANDA DOS SANTOS – CCS/QCG	25/04/1971	9,288	MB	BELEM	
84°	MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – 9º BPM	08/12/1969	9,285	MB	BELEM	
85°	MANOEL JACINALDO ALVES COTA – BPGDA	18/01/1973	9,285	MB	BELEM	
86°	RITA DE CÁSSIA PENA DE MIRANDA – HME	25/09/1971	9,277	MB	BELEM	
87°	AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO – CCS/QCG	01/02/1975	9,273	MB	BELEM	
88°	SILVANITO COSTA DA CRUZ – 4º BPM	08/11/1968	9,271	MB	MARABÁ	
89°	CARMEN ROSANA FARIAS MENDES – 2º CIPM	03/06/1975	9,271	MB	BELEM	
90°	VANDER LUIZ OLIVEIRA DA SILVA – 1º CIPM	10/12/1975	9,263	MB	CASTANHAL	
91°	LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JUNIOR – 1º BPM	07/03/1985	9,263	MB	BELEM	
92°	LEONARDO MARQUES CARDOSO – 13º CIPM	12/12/1967	9,258	MB	ALTAMIRA	
93°	VÂNIO ALEX VERAS MESQUITA – 23º BPM	03/02/1973	9,258	MB	MARABÁ	
94°	DEODORO BURJACK MACIEL – 13º BPM	05/05/1973	9,258	MB	CASTANHAL	
95°	ALOIZIO DE ASSIS NERI – 23º BPM	15/05/1973	9,258	MB	MARABÁ	1 VR
96°	HELDER COSTA DOS SANTOS – CIPOE	02/12/1968	9,256	MB	BELEM	
97°	JONILTON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO – CIPOE	17/03/1982	9,256	MB	BELEM	
98°	MICHEL NEVES GONÇALVES – 20º BPM	06/07/1981	9,254	MB	BELEM	
99°	RENUBIO SERVITO DO CARMO RAMOS – 15º BPM	02/06/1974	9,246	MB	ITAITUBA	
100°	MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA – 10º BPM	02/05/1974	9,243	MB	BELEM	
101°	PAULO SÉRGIO SOUZA DE MIRANDA – 3º BPM	03/11/1969	9,238	MB	SANTARÉM	
102°	MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR – CCS/QCG	13/12/1976	9,238	MB	BELEM	
103°	ANDRÉ COSTA CARVALHO – 6º BPM	26/10/1981	9,235	MB	BELEM	
104°	ROBERVAL JOSÉ ALVES MOREIRA – 4º BPM	20/03/1964	9,233	MB	MARABÁ	
105°	JÚLIO HONORATO DA SILVA – 23º BPM	14/11/1974	9,229	MB	MARABÁ	
106°	ANDRÉIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA – 6º BPM	04/09/1970	9,227	MB	BELEM	
107°	EDSON LUIZ ROSA MODESTO – 20º BPM	01/11/1967	9,225	MB	BELEM	
108°	JOSE LEVI DA COSTA MONTEIRO – CCS/QCG	10/02/1970	9,221	MB	BELEM	
109°	GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS – 15º BPM	11/11/1970	9,217	MB	ITAITUBA	
110°	GEDIEL DE OLIVEIRA FARIAS – 8º BPM	19/06/1971	9,214	MB	BELEM	
111°	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA – BPOT	12/07/1971	9,214	MB	BELEM	
112°	ANTONIO MARIA MENDONÇA MEDEIROS – BPGDA	30/08/1977	9,214	MB	BELEM	
113°	ANANILSON MACEDO DOS SANTOS – 20º BPM	08/11/1971	9,214	MB	BELEM	
114°	VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS – HME	25/02/1966	9,208	MB	BELEM	
115°	MOACIR BISPO DE SOUZA – 4º BPM	18/01/1968	9,208	MB	MARABÁ	
116°	ANTONIO CARLOS MAIA COSTA – CIPRV	29/12/1969	9,208	MB	BELEM	
117°	ALEX PINHEIRO RIBEIRO – CIPRV	06/06/1973	9,208	MB	BELEM	
118°	JONAS FONTELES DA SILVA – 3º BPM	05/03/1978	9,208	MB	SANTARÉM	
119°	SORAIA CRISTINA SILVA DA COSTA – CCS/CG	26/03/1969	9,206	MB	BELEM	
120°	EDICARLOS PEREIRA DA SILVA – CCS/QCG	08/07/1976	9,206	MB	BELEM	
121°	MARIA WALDENORA BARROSO DA COSTA – CCS/QCG	08/06/1964	9,204	MB	BELEM	
122°	REGINA LÚCIA ALVES DE BARROS – HME	29/07/1969	9,196	MB	BELEM	
123°	TEREZA PANTOJA DA SILVA – CCS/QCG	17/06/1964	9,193	MB	BELEM	
124°	SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO – CIOE	25/10/1967	9,192	MB	BELEM	
125°	PERICLES INGRATT MOTA – 4º BPM	07/08/1970	9,192	MB	MARABÁ	1 VR
126°	EDSON ALVES PINA – 4º BPM	11/09/1971	9,188	MB	MARABÁ	
127°	WASHINGTON EDWARD BARATA AARÃO – RPMONT	14/09/1973	9,188	MB	BELEM	
128°	OZIEL DE JESUS SANTOS – 6º CIPM	14/11/1974	9,188	MB	TUCURUI	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

129º	EDIL SIQUEIRA DE ARAUJO – CCS/QCG	03/11/1969	9,175	MB	BELEM	
130º	MADALENA NORONHA DE OLIVEIRA – 1º BPM	18/05/1971	9,171	MB	BELEM	
131º	PAULO SÉRGIO ALVES DOS SANTOS – 3º BPM	03/07/1972	9,171	MB	SANTAREM	
132º	AURYLENE DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA FAGUNDES - CCS	18/07/1974	9,171	MB	BELEM	
133º	ALEX DOS SANTOS COSTA – 5º BPM	16/12/1977	9,171	MB	CASTANHAL	
134º	MARIO ARAUJO REIS – 2º BPM	04/06/1970	9,168	MB	BELEM	
135º	MANOEL DE JESUS PEREIRA FARIAS – 6º BPM	09/05/1962	9,167	MB	BELEM	
136º	AMÓS ALVES COSTA – 4º BPM	27/06/1970	9,167	MB	MARABÁ	
137º	ANTONÉLLE BRITO MACÁRIO – 24º BPM	20/07/1971	9,167	MB	BELEM	
138º	JOSÉ AUGUSTO CUNHA PINHEIRO – 12º CIPM	25/10/1973	9,167	MB	SANTAREM	
139º	JEREMIAS AMARAL DA SILVA – CIPFLU	24/07/1974	9,167	MB	BELEM	
140º	ANGERSON LUIS DE ALMEIDA LIMA – BPA	24/08/1975	9,167	MB	BELEM	
141º	FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS – 1º BPM	05/07/1978	9,164	MB	BELEM	
142º	MARCO ANTONIO MIRANDA NASCIMENTO – CIPC	05/01/1966	9,158	MB	BELEM	
143º	JOSÉ JARBAS ROCHA GAIA – 13º BPM	22/02/1968	9,158	MB	TUCURUI	
144º	EVANDRO DA SILVA COSTA – 6º BPM	29/07/1970	9,158	MB	BELEM	
145º	DAISY CRISTINA DE ARAUJO RIBEIRO – APM	12/10/1971	9,158	MB	BELEM	
146º	PARAGUASSU NEGRÃO GALVÃO – 24º BPM	20/12/1970	9,152	MB	BELEM	
147º	CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA – BPOT	13/08/1973	9,152	MB	BELEM	
148º	ALEX JULIO COSTA DE ASSUNÇÃO – 10º BPM	18/07/1976	9,152	MB	BELEM	
149º	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA – 23º BPM	30/10/1969	9,150	MB	MARABÁ	
150º	MÁRCIO LUIZ BRAGA DA COSTA – 12º BPM	22/06/1970	9,150	MB	CASTANHAL	
151º	MELQUE TEIXEIRA RODRIGUES – BPOT	21/03/1972	9,150	MB	BELEM	
152º	ANTONIO ARILSON DE ALMEIDA – 13º BPM	12/10/1971	9,146	MB	TUCURUI	
153º	CLÁUDIO RODRIGUES ALVES – 16º BPM	09/10/1973	9,140	MB	ALTAMIRA	
154º	DEMETRIZ ARAUJO DE SOUSA – 23º BPM	29/11/1976	9,138	MB	MARABÁ	
155º	GILMA DOS SANTOS SOUSA – CCS/QCG	11/06/1968	9,135	MB	BELEM	1 VR
156º	CINEIVALDO FARIAS DOS SANTOS – 6º BPM	17/02/1975	9,131	MB	BELEM	
157º	EDSON DE OLIVEIRA SALES JUNIOR – BPOT	05/10/1972	9,127	MB	BELEM	
158º	HENRIQUE COELHO MAGALHÃES – BPOT	05/07/1966	9,125	MB	BELEM	
159º	LUCIDALVA CARVALHO RESPLANDES – 4º BPM	06/11/1964	9,125	MB	MARABÁ	
160º	JOSÉ WALTER COSTA DE SOUZA – BPOT	19/03/1975	9,125	MB	BELEM	
161º	HUDSON NUNES E SILVA – 7º BPM	24/12/1975	9,125	MB	REDEÇÃO	
162º	ANTÔNIO CARLOS MÁXIMO PEREIRA – 13º BPM	05/10/1970	9,125	MB	TUCURUI	1 VR
163º	GLAUBER RONALD PEREIRA PONTES – 10º BPM	27/11/1979	9,114	MB	BELEM	
164º	ESEQUIEL GUIMARÃES DOS SANTOS – 10º BPM	12/03/1970	9,110	MB	BELEM	
165º	JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO – CCS/QCG	24/07/1975	9,106	MB	BELEM	
166º	MARIA RAQUEL CAMPOS ROCHA – 4º BPM	12/03/1967	9,104	MB	MARABÁ	
167º	GILVAN ALENCAR DE SANTANA – 13º BPM	14/10/1968	9,104	MB	TUCURUI	
168º	VANDILMA KATIA MOREIRA ALMEIDA – CCS/QCG	13/04/1969	9,104	MB	BELEM	
169º	SÍLVIO COSTA LIMA – 17º BPM	28/02/1971	9,104	MB	REDEÇÃO	
170º	EDINEI MEDEIROS DA SILVA – 2º BPM	01/05/1972	9,100	MB	BELEM	
171º	JOSIELSON LIMA BARBOSA – 10º BPM	20/04/1971	9,096	MB	BELEM	
172º	MILTON CÂMARA DA SILVA – 16º BPM	11/08/1973	9,094	MB	ALTAMIRA	
173º	UZIEL CRUZ DE OLIVEIRA – CIEPAS	02/09/1973	9,089	MB	BELEM	
174º	EVANDRO COSTA FERREIRA – CCS/QCG	26/09/1968	9,088	MB	BELEM	
175º	MARIA DE NAZARÉ NEVES DA COSTA – 5º CIPM	14/11/1968	9,088	MB	CASTANHAL	
176º	JOELMA MOURA DE CARVALHO – RPMONT	16/03/1974	9,088	MB	BELEM	
177º	JACIREMA NUNES ALVES – CCS/QCG	01/04/1964	9,084	MB	BELEM	1 VR
178º	ANA AUGUSTA PALHETA DOS SANTOS – CCS/QCG	16/11/1973	9,083	MB	BELEM	
179º	HÉLIO DIAS MARTINS – 17º BPM	01/09/1974	9,083	MB	REDEÇÃO	
180º	ANDRÉ LEVY DA SILVA – CCS/QCG	23/04/1975	9,083	MB	BELEM	
181º	FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DA CRUZ – CIPC	02/10/1973	9,075	MB	BELEM	
182º	ANDRÉ LUIZ COUTO DA PAIXÃO – HME	02/12/1974	9,075	MB	BELEM	
183º	ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA – CCS/QCG	06/08/1971	9,073	MB	BELEM	
184º	ROSÂNGELA FIGUEIRA COSTA – CIPUR	28/02/1967	9,071	MB	BELEM	
185º	VÍDALDO ARAUJO VIEIRA – 4º BPM	09/03/1967	9,071	MB	MARABÁ	
186º	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA – 16º BPM	28/08/1972	9,071	MB	ALTAMIRA	
187º	SULY NUNES RANDEL – 20º BPM	20/02/1968	9,068	MB	BELEM	1 VR

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

188º	EVANDRO EDUARDO SILVA – CCS/QCG	21/04/1969	9,067	MB	BELEM	
189º	ARIONEIDE LINO DE OLIVEIRA – 23º BPM	09/11/1971	9,067	MB	MARABÁ	
190º	ROZEMIL FERNANDES DE LIMA – 10º CIPM	21/05/1972	9,067	MB	CASTANHAI	
191º	GINELSON GOMES DOS SANTOS – 18º BPM	08/08/1972	9,067	MB	SANTAREM	
192º	GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS – 2º BPM	12/11/1969	9,064	MB	BELEM	
193º	MICHELINE CARVALHO DE ANDRADE – CCS/QCG	09/07/1971	9,064	MB	BELEM	
194º	JOSÉ ALVES DA SILVA – 4º BPM	25/08/1969	9,063	MB	MARABÁ	
195º	JUSCELINO ROSIVALDO LIMA BRANDÃO – CIPRV	12/02/1967	9,063	MB	BELEM	1 VR
196º	RAFAEL DA SILVA DE SOUZA – 2º BPM	28/04/1983	9,060	MB	BELEM	
197º	IRACILENE DA SILVA AGUIAR – 23º BPM	26/07/1965	9,058	MB	MARABÁ	
198º	FRANCISCO AURISIO SILVA MONTEIRO – 3º BPM	27/01/1975	9,058	MB	SANTAREM	
199º	RICARDO BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA – CCS/QCG	19/10/1960	9,052	MB	BELEM	
200º	WELLISON CORRÊA SANTOS – 21º BPM	15/01/1970	9,052	MB	BELEM	
201º	EDILSON ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO – 18º BPM	03/11/1971	9,050	MB	SANTAREM	
202º	ABÍLIO TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR – 12º BPM	19/08/1974	9,046	MB	CASTANHAI	
203º	MARILENE DE OLIVEIRA LOPES – 13º BPM	21/03/1970	9,042	MB	TUCURUI	
204º	RAIMUNDO NONATO CESARIO DOS SANTOS – 4º BPM	31/08/1970	9,042	MB	MARABÁ	1 VR
205º	PEDRO JORGE SILVA DA CUNHA – 2ª CIPM	07/09/1965	9,041	MB	BELEM	
206º	JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA – 16º BPM	02/05/1972	9,033	MB	ALTAMIRA	
207º	DARLENE SOCORRO DE OLIVEIRA – CCS/QCG	01/06/1971	9,031	MB	BELEM	
208º	VANILSON DE LIMA RODRIGUES – 8º BPM	04/04/1981	9,031	MB	BELEM	
209º	ANTONIA MARIA MOREIRA BOYCE – CCS/QCG	10/07/1967	9,029	MB	BELEM	
210º	JOAQUIM EVANDRO MIRANDA DE SOUSA – 6ª BPM	07/11/1973	9,029	MB	BELEM	
211º	REINALDO VIANA E SILVA – HME	29/07/1970	9,027	MB	BELEM	
212º	DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE – 4º BPM	22/09/1962	9,025	MB	MARABÁ	
213º	ODAIR JOSÉ RÉGO FREIRE – 3º BPM	15/12/1970	9,025	MB	SANTAREM	
214º	EGINALDO GOMES DA SILVA – 3º BPM	16/07/1972	9,025	MB	SANTAREM	1 VR
215º	JESIEL DA SILVA MAGALHÃES – 11º BPM	10/05/1972	9,017	MB	CASTANHAI	
216º	OLÍVIA BRAGA DE MORAES – 22º BPM	26/09/1972	9,017	MB	REDENÇÃO	
217º	WALDIRENE DO NASCIMENTO JARDIM – CIPOE	31/01/1973	9,017	MB	BELEM	
218º	MARCOS JOSÉ DE ANDRADE ALFAIA – 20º BPM	29/08/1971	9,013	MB	BELEM	
219º	FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA – BPGDA	21/06/1972	9,013	MB	BELEM	
220º	MARIA BERNADETTE SANTANA DA SILVA – CFAP	26/06/1964	9,000	MB	BELEM	
221º	MILTON MORAIS LOPES – 4º BPM	12/08/1969	9,000	MB	MARABÁ	
222º	WALDIRENE VIEIRA COSTA SANTOS – 4º BPM	20/01/1970	9,000	MB	MARABÁ	
223º	ANTONIO VASCONCELOS DE MIRANDA – 3º BPM	03/02/1973	9,000	MB	SANTAREM	
224º	JOEL DOS SANTOS CORRÊA – 3º BPM	05/06/1969	9,000	MB	SANTAREM	1 VR
225º	MARIA DE NAZARÉ MOREIRA LEAL – 2ª CIPM	02/05/1971	8,999	MB	BELEM	
226º	CARLOS COSTA QUADROS – 25º BPM	27/03/1968	8,992	MB	BELEM	
227º	LÚCIO DUARTE CRUZ – 23º BPM	06/05/1970	8,992	MB	MARABÁ	
228º	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA – 23º BPM	21/03/1967	8,992	MB	MARABÁ	1 VR
229º	REINALDO JOSE PINTO REZENDE – CCS/QCG	22/01/1973	8,989	MB	BELEM	
230º	JOÃO PAULO FERREIRA NEVES – RPMONT	22/08/1980	8,989	MB	BELEM	
231º	LUZIMIRO RAMOS FERREIRA – 16º BPM (616º)	09/09/1966	8,987	MB	ALTAMIRA	
232º	SIDRAQUE COSTA PEREIRA – 24º BPM	31/01/1978	8,985	MB	BELEM	
233º	MANOEL DA TRINDADE ARAÚJO – 13º BPM	17/06/1961	8,983	MB	TUCURUI	
234º	PAULO GEDEON CONCEIÇÃO OLIVEIRA – 4º BPM	10/04/1963	8,983	MB	MARABÁ	
235º	RAIMUNDO NONATO PEREIRA VIEIRA – CIOP	30/08/1971	8,983	MB	BELEM	
236º	FRANCISCO CLERES CAMPELO DE SOUSA – 11ª CIPM	13/12/1973	8,983	MB	MARABÁ	
237º	WANDERLAN SANTOS SILVA – 23º BPM	25/07/1970	8,979	MB	MARABÁ	
238º	SILVIA MARIA DE SOUZA MACHADO – BPOT	19/02/1975	8,979	MB	BELEM	
239º	ADAILTON JOSE DE JESUS ANSELMO – BPOT	24/07/1968	8,979	MB	BELEM	1 VR
240º	FELINÉSIO COELHO BRITO – 25º BPM	29/03/1970	8,977	MB	BELEM	
241º	EDIVALDO LOPES DOS SANTOS – 5º BPM	02/07/1973	8,975	MB	CASTANHAI	
242º	RANILSON DE MORAES VALENTE – 5º BPM	22/06/1974	8,975	MB	CASTANHAI	
243º	EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA – 11º BPM	20/07/1967	8,971	MB	CASTANHAI	
244º	NIXON SOUZA DE OLIVEIRA – BPGDA	25/11/1970	8,971	MB	BELEM	
245º	MARIA ELEUDES GUIMARÃES MARINHO – 16º BPM	12/06/1970	8,969	MB	ALTAMIRA	
246º	SILVANA SANTOS DE MOURA – 1º BPM	11/06/1973	8,964	MB	BELEM	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

247º	JURANDY COSTA DA CRUZ – 4º BPM	29/12/1970	8,963	MB	MARABÁ	
248º	CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO – 10º BPM	05/01/1972	8,958	MB	BELEM	
249º	JAMESTEAN ALMEIDA MORAIS – 3º BPM	01/03/1974	8,958	MB	SANTARÉM	
250º	ROSILDA MARIA CRUZ SOARES – 3º CIPM	04/06/1970	8,956	MB	BELEM	
251º	JEFFTE RODRIGUES DE JESUS GOMES – 2º BPM	15/08/1967	8,954	MB	BELEM	
252º	JOSENILSON SILVA PINTO - CCS/QCG	10/11/1968	8,954	MB	BELEM	
253º	ROSINEUDO LIMA DE SOUSA – 3º BPM	26/12/1971	8,954	MB	SANTARÉM	
254º	MARTA HELENA COSTA MANAÇAS – BPCHOQ	14/11/1969	8,952	MB	BELEM	
255º	JOÃO PAULO NASCIMENTO BRITO – 9º BPM	30/04/1964	8,948	MB	BELEM	
256º	JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SANTOS – 5º CIPM	17/10/1968	8,946	MB	CASTANHAL	
257º	OSVALDO FIGUEIRA DA SILVA – 15º BPM	05/08/1973	8,946	MB	ITAUBA	
258º	JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA – 3º CIPM	27/09/1971	8,943	MB	BELEM	
259º	ANTONIO LEONILDO MAGALHÃES DOS SANTOS – 7º BPM	02/10/1972	8,942	MB	BELEM	
260º	GIOMAR SAMPAIO DE OLIVEIRA – 4º BPM	06/12/1971	8,942	MB	MARABÁ	2 VR
261º	JEFRE DAVID RODRIGUES DUARTE – 15º BPM	03/05/1970	8,938	MB	ITAUBA	
262	JURANDIR PINHEIRO MAGALHÃES – APM	30/07/1967	8,935	MB	BELEM	
263º	BENILTON MAIA DOS SANTOS – CCS/QCG	09/01/1981	8,935	MB	BELEM	
264º	ERNANDES MAGNO VIEIRA – 3º BPM	08/12/1974	8,933	MB	SANTARÉM	
265º	TANIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA – 5º BPM	05/04/1968	8,925	MB	CASTANHAL	
266º	JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA – 4º BPM	07/08/1972	8,925	MB	MARABÁ	
267º	GENÉSIO PEREIRA DE SOUSA FILHO – 23º BPM	05/06/1965	8,925	MB	MARABÁ	1 VR
268º	ANA LUCIA DE OLIVEIRA PEREIRA – CCS/QCG	28/01/1968	8,921	MB	BELEM	
269º	VALDO OERAS CARDEL – BPA	04/01/1966	8,917	MB	BELEM	
270º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS VIDAL – 3º BPM	30/03/1972	8,917	MB	SANTARÉM	
271º	DAVID COUTINHO PEREIRA – 13º BPM	04/10/1973	8,917	MB	TUCURUI	
272º	JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA – 2º BPM	20/02/1972	8,914	MB	BELEM	
273º	ANTONIO DA SILVA RAPOSO FILHO – 23º BPM	25/07/1962	8,908	MB	MARABÁ	1 VR
274º	EDSON FÉLIX BRITO DA SILVA – 6º BPM	12/12/1970	8,908	MB	BELEM	1 VR
275º	ANTONIO PAULO MARTINS DE SENA – 10º BPM	25/09/1960	8,906	MB	BELEM	
276º	FRANCIVALBER ALVES DOS SANTOS – 15º BPM	24/11/1972	8,900	MB	ITAUBA	
277º	JOSÉ MARIA GAIA FILHO – 16º BPM	02/02/1974	8,900	MB	ALTAMIRA	
278º	ROSEMIRO DOS SANTOS SOUZA – BPGDA	25/02/1962	8,896	MB	BELEM	
279º	JODIEL FARIAS DE SIQUEIRA – 17º CIPM	05/11/1974	8,896	MB	ITAUBA	
280º	RAIMUNDO JOSÉ BARRETO SOUSA – 19º BPM	14/06/1971	8,892	MB	CASTANHAL	1 VR
281º	EZEQUIAS IRENO MARTINS – 5º BPM	02/12/1966	8,888	MB	CASTANHAL	
282º	GIDALTE BEZERRA DA SILVA – 16º BPM	17/08/1970	8,886	MB	ALTAMIRA	
283º	DÁRIO DE ARAÚJO OLIVEIRA – 3º BPM	14/08/1972	8,883	MB	SANTARÉM	
284º	JOÃO BATISTA PIRES – 23º BPM	24/06/1962	8,883	MB	MARABÁ	1 VR
285º	HAROLDO TADEU DA CRUZ CARDOSO – CIPRV	07/09/1961	8,881	MB	BELEM	
286º	MILTON CARLOS RIBEIRO MEIRELES – 14º BPM	11/09/1964	8,881	MB	BELEM	
287º	ERIVANETE MOTA PEREIRA DA COSTA – 4º BPM	15/12/1968	8,879	MB	MARABÁ	
288º	FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO – BPOP	22/10/1971	8,875	MB	BELEM	
289º	GILSON CALDAS DE SOUZA – 23º BPM	07/11/1971	8,875	MB	MARABÁ	
290º	FRANCISCO VIEIRA – 3º BPM	02/12/1973	8,875	MB	SANTARÉM	
291º	JOSÉ RIBAMAR FERREIRA RAPOSO – CCS/QCG	11/11/1971	8,875	MB	BELEM	1 VR
292º	JOAO BATISTA SIQUEIRA CUNHA – 3º BPM	24/06/1975	8,875	MB	SANTARÉM	1 VR
293º	WANDERLEI ARNO BRAGA – CPRM	16/03/1960	8,874	MB	BELEM	
294º	GILBERTO DA COSTA – BPGDA	22/05/1968	8,873	MB	BELEM	
295º	SANDRO MARCELO ALCANTARA POMPEU – CCS/QCG	10/11/1972	8,873	MB	BELEM	
296º	MARIA DOLORES DOS SANTOS – 18º BPM	10/12/1968	8,871	MB	SANTARÉM	
297º	MARCO ANTONIO MORAES MAC-DOVELL – 21º BPM	12/06/1972	8,867	MB	BELEM	
298º	MARLETE SILVA SOUZA – 4º BPM	07/03/1969	8,863	MB	MARABÁ	
299º	ALCIR CLEY ALMEIDA DAS CHAGAS – BPA	11/03/1975	8,860	MB	BELEM	1 VR
300º	RAIMUNDO NONATO CALDAS ALMEIDA – 4º BPM	30/08/1969	8,858	MB	MARABÁ	
301º	FRANCISCO GOMES PEREIRA – 4º BPM	22/12/1974	8,858	MB	MARABÁ	
302º	JADISLEY ESTEVAM DA SILVA – 13º BPM	28/10/1982	8,857	MB	ALTAMIRA	
303º	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA CRUZ – 13º BPM	18/11/1966	8,854	MB	TUCURUI	
304º	ANTONIO CLÁUDIO BOTELHO DE SOUZA – BPOP	25/01/1972	8,854	MB	BELEM	
305º	RENATO NAZARENO SOUSA DA SILVA – 6º BPM	15/11/1973	8,854	MB	BELEM	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

306º	HILÁRIO ALVES DE ALMEIDA – 13º BPM	30/03/1968	8,854	MB	TUCURUI	1 VR
307º	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES SOUSA – 21º BPM	29/10/1965	8,853	MB	BELEM	
308º	RONALDO GOMES BARATA – 21º BPM	23/01/1969	8,853	MB	BELEM	
309º	MÁRCIO SALIM LEAL – RPMONT	25/01/1969	8,853	MB	BELEM	
310º	RAIMUNDA ALBANIRA DE SOUSA SANTOS – 3º BPM	13/01/1971	8,850	MB	SANTAREM	
311º	EDINEI LEAL DA SILVA – 9º CIPM	03/05/1972	8,850	MB	CASTANHAI	
312º	BENEDITO SOUSA DOS SANTOS – 16º BPM	10/02/1970	8,850	MB	ALTAMIRA	1 VR
313º	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA SILVA – CIPC	07/02/1970	8,848	MB	BELEM	
314º	IVAIR LIMA DA CUNHA – 5º CIPM	27/05/1969	8,846	MB	CASTANHAI	
315º	GERSON RODRIGUES DE SOUSA – 16º BPM	30/08/1969	8,846	MB	ALTAMIRA	
316º	RUBENILSON JOSE DA SILVA SANTOS – CCS/QCG	04/05/1966	8,842	MB	BELEM	
317º	CLAUDENORA MOTA MELO – CCS/QCG	09/01/1962	8,839	MB	BELEM	
318º	MAURICIO REGO – BPCHOQ	18/04/1968	8,839	MB	BELEM	
319º	FÁBIO TEIXEIRA BATISTA – 20º BPM	03/12/1972	8,839	MB	BELEM	
320º	NELMA MONTEIRO FRAZÃO – CCS/QCG	24/05/1967	8,838	MB	BELEM	
321º	JOSÉ FERNANDO GOMES DE MELO – BPGDA	18/05/1965	8,838	MB	CASTANHAI	1 VR
322º	LEIDIVALDO DE SOUZA LOBO – 8º CIPM	17/08/1960	8,833	MB	REDENAÇÃO	
323º	RAUL PAULO PENELVA DOS SANTOS – 3ª CIPM	02/12/1960	8,833	MB	BELEM	
324º	ADIMILSON LEAL DE CARVALHO – 6ª CIPM	17/04/1970	8,833	MB	TUCURUI	
325º	NAILTON SOUSA DOS SANTOS – 3º BPM	04/02/1974	8,833	MB	SANTAREM	
326º	AGNALDO MARIO DIAS RAIOL – CCS/QCG	11/02/1969	8,831	MB	BELEM	
327º	IOKANAM SIQUEIRA TORRES – CCS/QCG	29/12/1969	8,829	MB	BELEM	
328º	GILSIMAR LOPES DA SILVA – 4º BPM	01/02/1970	8,829	MB	MARABÁ	
329º	FLAURINDO EDSON LOBO – 3ª CIPM	17/03/1972	8,827	MB	BELEM	
330º	CARLOS AUGUSTO PALHETA FAVACHO – BPGDA	05/03/1973	8,827	MB	BELEM	
331º	REGINALDO FERREIRA PEREIRA – 12ª CIPM	26/08/1969	8,825	MB	SANTAREM	
332º	RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA – 12ª CIPM	18/04/1968	8,825	MB	SANTAREM	1 VR
333º	VALDENILSON RODRIGUES DA SILVA – 4º BPM	08/11/1965	8,821	MB	MARABÁ	
334º	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES – CCS/QCG	07/04/1969	8,821	MB	BELEM	
335º	JOSÉ MARIA MENDES – 2º BPM	01/10/1964	8,818	MB	BELEM	
336º	SILVANA MACHADO DE MORAES – 11º BPM	10/07/1965	8,817	MB	CASTANHAI	
337º	ROSIVALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS – 6ª CIPM	05/05/1970	8,817	MB	TUCURUI	
338º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS – CIPFLU	07/10/1963	8,813	MB	BELEM	
339º	ESTELO MACEDO BARATA – CIPRV	10/07/1965	8,813	MB	BELEM	1 VR
340º	GILSON DIAS BEZERRA – 4º BPM	25/10/1971	8,813	MB	MARABÁ	1 VR
341º	EDY DE OLIVEIRA COSTA GOMES – HME	05/03/1965	8,810	MB	BELEM	
342º	WALDECI ROSA COSTA – CCS/QCG	20/07/1969	8,806	MB	BELEM	
343º	ILMAR IVAN DA COSTA ROMÃO – 5ª CIPM	20/10/1967	8,804	MB	CASTANHAI	
344º	EDGAR SILVA DO ROSÁRIO – BPOT	15/05/1969	8,804	MB	BELEM	
345º	ORIVALDO DOS SANTOS SILVA – 8º BPM	19/06/1965	8,800	MB	BELEM	
346º	JOÃO BATISTA LEITE SMITH – 11º BPM	03/03/1971	8,800	MB	CASTANHAI	
347º	LAURO JOSÉ SANTANA OLIVEIRA – 23º BPM	24/09/1970	8,800	MB	MARABÁ	2 VR
348º	EDMILSON BITTENCOURT PORTAL – 6º BPM	05/11/1975	8,798	MB	BELEM	
349º	ELIEZER RÉGO DOS SANTOS – 8º BPM	20/04/1961	8,796	MB	BELEM	
350º	SAIDE DE SOUSA SILVA – 20º BPM	07/10/1967	8,796	MB	BELEM	
351º	RAIMUNDO DA HORA FILHO – 23º BPM	30/10/1968	8,796	MB	MARABÁ	
352º	PEDRO FERREIRA LIMA FILHO – 10º BPM	11/11/1969	8,796	MB	BELEM	
353º	ANTONIO PAULO DE SOUZA ALBUQUERQUE – 2ª CIPM	31/07/1970	8,796	MB	BELEM	
354º	LUIZ CLAUDIO DA SILVA COELHO – 3º BPM	29/05/1971	8,796	MB	SANTAREM	1 VR
355º	WANDERKLEI ALVES DE SOUZA – BPOP	25/02/1968	8,792	MB	BELEM	
356º	ROBSON AFONSO AMARAL CHAVES – BPOP	09/03/1975	8,792	MB	BELEM	
357º	NILSON AUGUSTO BORGES FERREIRA – 4º BPM	08/07/1963	8,792	MB	MARABÁ	1 VR
358º	PEDRO ALEXANDRE LAGO DUTRA – 8º BPM	22/01/1968	8,788	MB	BELEM	
359º	GERSON MAGNO DA CRUZ SIQUEIRA – 3º BPM	02/04/1974	8,788	MB	SANTAREM	
360º	MARCOS NOGUEIRA LOPES – 13º BPM	24/02/1972	8,783	MB	ALTAMIRA	
361º	GEONILDA VILHENA DE JESUS – 2º BPM	12/07/1965	8,779	MB	BELEM	
362º	TITO SILVA PONTES – 6º BPM	07/08/1966	8,777	MB	BELEM	
363º	ANTONIO ILSON ROSA CAJADO – 15º BPM	26/09/1970	8,775	MB	ITAITUBA	
364º	ANTONIO MISSIAS DOS REIS PINTO – CIPTUR	10/04/1971	8,773	MB	BELEM	1 VR

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

365°	RUTH CHRISTIAN BASTOS DE SOUSA – RPMONT	05/10/1972	8,771	MB	BELÉM	
366°	EDINILSON SALES GARCIA – 5° BPM	11/04/1972	8,767	MB	CASTANHAL	
367°	EDIVAN DA SILVA DOS SANTOS – 7° BPM	25/02/1970	8,767	MB	REDEÇÃO	1 VR
368°	EDGAR ASSUNÇÃO DE JESUS – 18° BPM	02/05/1974	8,763	MB	SANTARÉM	
369°	RONALDO DE CARVALHO BEZERRA – 18° BPM	28/02/1968	8,758	MB	SANTARÉM	
370°	EDILSON GONÇALVES MESQUITO – 20° BPM	27/11/1969	8,756	MB	BELÉM	
371°	IVONALDO JERÔNIMO LOBATO DOS SANTOS – 20° BPM	23/10/1969	8,756	MB	BELÉM	1 VR
372°	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA DOS SANTOS – 11° BPM	03/05/1972	8,754	MB	CASTANHAL	
373°	SILVANO DO NASCIMENTO SILVA – 4° BPM	04/05/1974	8,754	MB	MARABÁ	
374°	RONALDO DA COSTA CORDEIRO – 1° BPM	15/11/1969	8,752	MB	BELÉM	
375°	CARLOS ANTONIO FRANÇA DA SILVA – 3° BPM	18/11/1964	8,750	MB	SANTARÉM	
376°	LUIS PAULO PINHEIRO DA COSTA – CCS/QCG	03/08/1969	8,750	MB	BELÉM	
377°	EMISVALDO SILVA DA COSTA – 16° BPM	05/11/1973	8,748	MB	ALTAMIRA	
378°	FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA – BPGDA	26/04/1974	8,748	MB	BELÉM	
379°	FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO SILVA – BPCHOQ	24/02/1969	8,748	MB	BELÉM	1 VR
380°	EDNAMAR JAIRO MONTEIRO LANDEIRA – BPGDA	07/09/1968	8,746	MB	BELÉM	
381°	RICARDO JORGE MARTINS MONTEIRO – APM	10/08/1968	8,742	MB	BELÉM	
382°	CÍCERO GERALDO NERY FARIAS – 21° BPM	28/01/1972	8,742	MB	BELÉM	
383°	DENILSON NAZARÉ TAPAJÓS – 6° BPM	18/09/1968	8,739	MB	BELÉM	
384°	RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DA SILVA – 3° BPM	25/09/1971	8,738	MB	SANTARÉM	
385°	JOSÉ ARLISSON SIQUEIRA DA SILVA – 3° BPM	07/07/1973	8,738	MB	SANTARÉM	1 VR
386°	JOSÉ IRAN PONTES ARAÚJO – 6° BPM	06/06/1972	8,735	MB	BELÉM	
387°	MOISÉS MENDES DA SILVA – BPOP	13/11/1974	8,735	MB	BELÉM	
388°	HORANGEL SOARES MEIRELES – 4° CIPM	25/11/1966	8,733	MB	BELÉM	
389°	JOÃO BATISTA EVANGELISTA DE ANDRADE – 10° BPM	13/09/1968	8,733	MB	BELÉM	
390°	CÍCERO LIMA DA SILVA – 15° BPM	18/10/1972	8,729	MB	ITAUBA	
391°	MARCELO GUIMARÃES DA SILVA – 1° BPM	12/10/1967	8,725	MB	BELÉM	
392°	HERMENEGILDO AGUSTINHO SILVA – 3° BPM	13/09/1975	8,721	MB	SANTARÉM	
393°	EDILSON DUARTE MIRANDA – 23° BPM	12/09/1966	8,721	MB	MARABÁ	1 VR
394°	LUCIO CLAUDIO PANTOJA SEABRA – 9° BPM	04/10/1969	8,721	MB	BELÉM	1 VR
395°	JOSE RENATO BORGES COSTA – 2° BPM	20/08/1970	8,721	MB	BELÉM	1 VR
396°	JOSÉ AUGUSTO TAVARES – CCS/QCG	17/06/1966	8,718	MB	BELÉM	
397°	EDNALDO JORGE BRITO FONSECA – 1° BPM	11/09/1969	8,718	MB	BELÉM	
398°	RAIMUNDO PEDRO DA CRUZ SIQUEIRA – 3° BPM	15/07/1967	8,717	MB	SANTARÉM	
399°	DOMINGOS JULIO NASCIMENTO PINHEIRO – 3° BPM	21/07/1974	8,717	MB	SANTARÉM	
400°	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERNANDES – 12° BPM	13/09/1973	8,713	MB	CASTANHAL	
401°	COPÉRNICO DA MOTA RODRIGUES – CCS/QCG	29/08/1969	8,710	MB	BELÉM	
402°	RAIMUNDO NONATO RAMOS DE ALMEIDA – BPCHOQ	31/08/1966	8,708	MB	BELÉM	
403°	MANOEL ANTONIO VARELA DA CRUZ – 4° BPM	02/10/1966	8,708	MB	MARABÁ	
404°	HEROLDO ANDRADE MELO – 17° BPM	09/02/1970	8,708	MB	REDEÇÃO	
405°	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	07/02/1975	8,708	MB	REDEÇÃO	
406°	KLEWBER ROBSON AMARAL DE OLIVEIRA – CCS/QCG	09/10/1964	8,706	MB	BELÉM	
407°	DEUSIMAR SOUSA LIMA – 7° BPM	25/06/1967	8,704	MB	REDEÇÃO	
408°	IRANILSON CORRÊA DA SILVA – 10° CIPM	12/08/1970	8,704	MB	CASTANHAL	
409°	CLAUDINETE SILVA TRINDADE – CCS/QCG	15/08/1972	8,704	MB	BELÉM	
410°	JOSÉ MARIA PAULA DA SILVA – 9° BPM	21/10/1969	8,704	MB	BELÉM	1 VR
411°	ODILIO SANTOS CRUZ – CCS/QCG	16/06/1961	8,700	MB	BELÉM	
412°	ROZILDO VERAS SANTANA – ODC	04/09/1965	8,700	MB	BELÉM	
413°	WILSON GOMES SOARES – CCS/QCG	16/09/1966	8,700	MB	BELÉM	
414°	CÂNDIDO FLORENCIO DA COSTA – BPGDA	18/10/1962	8,698	MB	BELÉM	
415°	MARILENE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA – 10° BPM	29/01/1968	8,696	MB	BELÉM	
416°	DAGOBERTO CRUZ DA SILVA – BPOT	30/06/1967	8,692	MB	BELÉM	
417°	RONALDO SENA DE OLIVEIRA – 12° CIPM	18/06/1970	8,692	MB	SANTARÉM	
418°	BENEDITO REGINALDO CARDOSO BARROSO – 10° CIPM	26/03/1969	8,692	MB	CASTANHAL	1 VR
419°	VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA – 2° BPM	29/05/1970	8,689	MB	BELÉM	
420°	MARIA DE NAZARE MARTINS DOS SANTOS – 11° BPM	05/10/1969	8,688	MB	CASTANHAL	
421°	SATURNINO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR – 23° BPM	20/07/1970	8,688	MB	MARABÁ	2 VR
422°	SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO – BPOT	19/09/1972	8,687	MB	BELÉM	
423°	NALDOMI DOS SANTOS OLIVEIRA – 2° BPM	22/10/1968	8,685	MB	BELÉM	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

424°	ANDRÉ DE MAGALHÃES FERREIRA – 4º CIPM	21/09/1964	8,683	MB	BELEM	
425°	GUILHERME LAZARO OLIVEIRA BENONE JÚNIOR – BPGDA	26/04/1966	8,679	MB	BELEM	
426°	KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA – CIOE	25/09/1983	8,679	MB	BELEM	
427°	ANTONIO RODRIGUES MATOS – 23º BPM	10/09/1971	8,675	MB	MARABÁ	
428°	JADERSON SANTOS DOS SANTOS – 18º BPM	11/05/1972	8,671	MB	SANTARÉM	
429°	EZEQUIAS SOARES DA SILVA – 15º BPM	29/10/1969	8,671	MB	ITAUBA	
430°	BELMIRO ALFAIA FERREIRA – BPOP	26/11/1964	8,667	MB	BELEM	
431°	MARCELO ANTÔNIO ALVES NOGUEIRA – BPOP	24/11/1970	8,667	MB	BELEM	
432°	ANTONIO NICOLINO DE SOUZA – 18º BPM	04/06/1968	8,667	MB	SANTARÉM	
433°	JÚLIO CÉSAR NOGUEIRA DA COSTA – 12º CIPM	18/01/1971	8,663	MB	SANTARÉM	
434°	MANOEL RAIMUNDO LAGES PRINTES – 3º BPM	16/05/1974	8,663	MB	SANTARÉM	
435°	ADELSON SILVA DIAS – 18º BPM	05/08/1973	8,663	MB	SANTARÉM	1 VR
436°	ANTÔNIO JOSÉ LIMA MATOS – 1º BPM	04/03/1969	8,658	MB	BELEM	
437°	CLAUDIONOR DA SILVA RAMOS – 14º BPM	10/01/1967	8,654	MB	CASTANHAL	
438°	IVETE DA SILVA SOARES – CCS/QCG	24/06/1968	8,652	MB	BELEM	
439°	JOÃO BATISTA BARROSO RODRIGUES – 3º CIPM	24/10/1971	8,652	MB	BELEM	
440°	JURANDIR DE ARAÚJO PEREIRA JÚNIOR – 16º BPM	20/10/1970	8,650	MB	ALTAMIRA	
441°	RAFAEL GOMES RODRIGUES – 4º BPM	01/01/1971	8,650	MB	MARABÁ	
442°	EDIMAR RIBEIRO DE SOUZA – 4º BPM	03/05/1967	8,646	MB	MARABÁ	
443°	GILMARA MARIA COSTA PEREIRA – 18º BPM	22/01/1972	8,646	MB	SANTARÉM	
444°	ALDEMIR SOUSA DE LIMA – 3º BPM	27/09/1972	8,646	MB	SANTARÉM	
445°	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO GOMES – HME	05/03/1960	8,639	MB	BELEM	
446°	MATILDE DO SOCORRO DA SILVA ARAGÃO – 20º BPM	14/03/1968	8,635	MB	BELEM	
447°	MARIA DO SOCORRO SALES NICOLAU – 2º CIPM	21/05/1973	8,635	MB	BELEM	
448°	ENICKSON CORREA DE SOUZA – 13º BPM	14/01/1974	8,633	MB	TUCURUI	
449°	ENOQUE SOUZA FILHO – APM	15/11/1966	8,631	MB	BELEM	
450°	ROBENILDO DAMASCENO SOUSA – CIEPAS	28/03/1970	8,631	MB	BELEM	
451°	MANOEL SANTOS DA COSTA – 18º BPM	28/05/1969	8,629	MB	SANTARÉM	
452°	IDEVAN VIEIRA MOTA – 15º BPM	21/05/1972	8,629	MB	ITAUBA	
453°	SIMONE SANTOS CORREA – HME	05/06/1969	8,628	MB	BELEM	
454°	LINDOMAR OSIAS RIBEIRO DA COSTA – 3º BPM	25/06/1968	8,625	MB	SANTARÉM	
455°	JOSE AMSTERDAM FERREIRA LOPES – 1º BPM	27/05/1961	8,623	MB	BELEM	
456°	JONAS VIANA MARQUES – 10º BPM	16/11/1968	8,614	MB	BELEM	1 VR
457°	RONALD DE ARIMATEIA RAMOS SOARES – 15º BPM	13/01/1968	8,613	MB	ITAUBA	1 VR
458°	CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA – HME	26/04/1973	8,613	MB	BELEM	1 VR
459°	JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO – CCS/QCG	14/06/1968	8,610	MB	BELEM	
460°	MARIA AUXILIADORA ALVES RODRIGUES – 4º BPM	13/07/1964	8,608	MB	MARABÁ	
461°	JORGE ARAÚJO PINHEIRO – BPA	03/12/1969	8,608	MB	BELEM	
462°	SÍLVIO FERNANDO FERRAZ DOS SANTOS – CIPRV	16/01/1972	8,604	MB	BELEM	
463°	TONY VERIATO CAMARÃO PINHEIRO – RPMONT	22/04/1962	8,604	MB	BELEM	1 VR
464°	JÚLIO SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO – 1º BPM	04/04/1964	8,602	MB	BELEM	
465°	MANOEL SANTANA CARVALHO FERREIRA – 3º CIPM	26/07/1971	8,602	MB	BELEM	
466°	JONAS DA SILVA – CCS/QCG	04/12/1963	8,600	MB	BELEM	
467°	SÉRGIO RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA – 6º BPM	07/05/1968	8,600	MB	BELEM	
468°	CLODOALDO LIRA DE CARVALHO – CIPRV	12/08/1971	8,598	MB	BELEM	
469°	JOSÉ CUPERTINO MONTEIRO DO NASCIMENTO – CIPRV	29/03/1965	8,596	MB	BELEM	
470°	BENEDITO ANTONIO ANTUNES DE ALFAIA – 3º CIPM	04/05/1967	8,596	MB	BELEM	
471°	ADRIANO DA CONCEIÇÃO ALVARENGA DE SOUZA – 16º BPM	06/04/1980	8,594	MB	ALTAMIRA	
472°	NETUNO GOMES DOS SANTOS – 4º BPM	13/09/1964	8,592	MB	ITAUBA	
473°	JUVENAL SANTOS COSTA – 15º BPM	14/12/1971	8,592	MB	ITAUBA	
474°	AMILTON DA MOTA SANTOS – 3º BPM	22/09/1973	8,592	MB	SANTARÉM	
475°	LAÉRCIO DOS SANTOS CARNEIRO – 4º BPM	31/12/1972	8,588	MB	MARABÁ	
476°	DAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS – 24º BPM	26/05/1969	8,585	MB	BELEM	
477°	EMANUEL DE JESUS MENDES DA COSTA – BPOP	15/08/1962	8,583	MB	BELEM	
478°	EURIPIO GOMES RODRIGUES – 7º BPM	04/10/1965	8,583	MB	REDENÇÃO	
479°	FÁBIO CÁSSIO BARROS CARNEIRO – 10º BPM	12/09/1970	8,583	MB	BELEM	
480°	EDINALDO DE SOUZA ALMEIDA – 17º BPM	27/11/1970	8,583	MB	REDENÇÃO	
481°	JOSE LEVI SILVA DE OLIVEIRA – 3º BPM	28/10/1970	8,583	MB	SANTARÉM	1 VR
482°	MARCUS VALÉRIO NUNES NEVES – BPOT	25/09/1970	8,581	MB	BELEM	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

483º	NAIA TEREZA VIANA DOS SANTOS – 2º BPM	27/08/1967	8,573	MB	BELÉM	
484º	GEORGE LUIZ PANTOJA DE SOUZA – BPOP	17/04/1967	8,571	MB	BELÉM	
485º	RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA – 15º BPM	19/09/1969	8,571	MB	ITAÍUBA	
486º	JOSÉ REIS MONTEIRO – 4º BPM	06/01/1970	8,571	MB	MARABÁ	
487º	ROBERTO LEONARDO DE SOUZA – CCS/QCG	03/04/1969	8,568	MB	BELÉM	
488º	ANA LAURA LAGO DE LEÃO – 6º BPM	31/08/1969	8,568	MB	BELÉM	
489º	MARICLENE BARROS SILVA – CCS/QCG	18/03/1966	8,567	MB	BELÉM	
490º	ADILSON DA SILVA LEAL – 11º BPM	12/07/1974	8,567	MB	CASTANHAL	
491º	JORGE AMARAL DE LIMA – CIEPAS	20/06/1967	8,567	MB	BELÉM	1 VR
492º	REGINALDO BARROS DO VALE – 12º BPM	15/05/1967	8,563	MB	CASTANHAL	
493º	MARIA ROZILENE LOBATO CORREA – CCS/QCG	27/12/1970	8,563	MB	BELÉM	
494º	ELIZANDRA BENEDITA CORDOVIL ALVES – 12º BPM	03/02/1974	8,563	MB	CASTANHAL	
495º	ALBERTO ALVES LUCAS – 7º BPM	26/09/1966	8,563	MB	REDEÇÃO	1 VR
496º	MAURO CÉSAR DA COSTA DIAS – 4º BPM	09/04/1968	8,563	MB	MARABÁ	1 VR
497º	MARIA BERNADETE SALES MENDES – 13º BPM	19/04/1969	8,563	MB	TUCURUI	1 VR
498º	SIDNEY FORTUNATO DA SILVA – 16º BPM	31/10/1970	8,558	MB	ALTAMIRA	2 VR
499º	CLÁUDIO MANOEL RODRIGUES DA COSTA – 16º BPM	01/02/1971	8,557	MB	ALTAMIRA	
500º	PAULO FERNANDO SILVEIRA LEAL – 21º BPM	01/06/1972	8,556	MB	BELÉM	
501º	JOSÉ FERNANDO BARROS CUNHA – 9º CIPM	16/03/1964	8,554	MB	CASTANHAL	1 VR
502º	AGOSTINHO BELO PINHEIRO FILHO – 1º BPM	18/09/1963	8,552	MB	BELÉM	1 VR
503º	DENILSON LOPES DE SEIXAS – 10º BPM	01/09/1972	8,546	MB	BELÉM	1 VR
504º	JERFESON MARIANO LIMA CAMPOS – CIPC	20/09/1967	8,542	MB	BELÉM	
505º	FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO – 8º CIPM	08/10/1969	8,542	MB	REDEÇÃO	
506º	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA – 17º BPM	22/06/1968	8,542	MB	REDEÇÃO	1 VR
507º	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE SALES SANTOS–14º BPM	26/10/1968	8,542	MB	BELÉM	1 VR
508º	FRANCISCO DOS SANTOS MOTA – 16º BPM	10/10/1963	8,536	MB	ALTAMIRA	
509º	ALIMAR JOFFRE BARATA DA SILVA – 9º CIPM	18/12/1968	8,533	MB	CASTANHAL	
510º	DENIS ROBERTO CÂNDIDO TEIXEIRA – CCS/QCG	12/12/1969	8,533	MB	BELÉM	
511º	LOURENÇO AFONSO DOS SANTOS MIRANDA – CCS/QCG	20/06/1967	8,531	MB	BELÉM	
512º	MARCO ANTONIO DE SOUZA DIAS – 10º BPM	08/12/1971	8,531	MB	BELÉM	
513º	PEDRO PAULO SOARES DA SILVA – CIPRV	29/06/1964	8,525	MB	BELÉM	
514º	ELINALDO BARBOSA FREIRE – 3º BPM	26/11/1965	8,525	MB	SANTARÉM	
515º	IRANEIDE SOUSA GARCIA - CCS/QCG	10/08/1967	8,525	MB	BELÉM	
516º	ANTÔNIO NAZÁRIO BARREIRA FILHO – 4º BPM	29/12/1969	8,521	MB	MARABÁ	
517º	VERA LÚCIA MACHADO BORGES ALMEIDA – 10º BPM	31/05/1965	8,521	MB	BELÉM	1 VR
518º	MARINETE DO SOCORRO DOS SANTOS FURTADO – 6º BPM	08/04/1967	8,521	MB	BELÉM	1 VR
519º	ELIAS ALMEIDA DA COSTA – 23º BPM	02/04/1966	8,517	MB	MARABÁ	
520º	GILBERTO PAULO PINTO UCHÔA – 3º BPM	07/06/1971	8,517	MB	SANTARÉM	1 VR
521º	FRANCISCO CANINDÉ PEREIRA PONTES – 3º BPM	15/04/1969	8,513	MB	SANTARÉM	
522º	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FERREIRA – BPOT	30/09/1969	8,513	MB	BELÉM	1 VR
523º	PAULO SÉRGIO LIMA DE QUEIROZ – 20º BPM	31/08/1963	8,508	MB	BELÉM	
524º	JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA – 2º BPM	07/08/1978	8,508	MB	BELÉM	2 VR
525º	ROSEMARY DE ARAÚJO - AMC	24/06/1963	8,505	MB	BELÉM	1 VR
526º	FERNANDO JORGE SANTOS BARROS – 15º BPM	17/01/1972	8,504	MB	ITAÍUBA	
527º	EDSON ANTONIO BESSA PIRES – 24º BPM	07/06/1965	8,504	MB	BELÉM	1 VR
528º	VALDIVINO FERREIRA NEVES – 4º BPM	29/09/1967	8,504	MB	MARABÁ	1 VR
529º	SEBASTIÃO ADALBERTO BARBOSA DA CRUZ – 4º BPM	20/09/1972	8,504	MB	MARABÁ	1 VR
530º	CARLSON ROBERTO PINTO SILVA – 3º BPM	05/09/1971	8,500	MB	SANTARÉM	
531º	ARIOSTON ALVES DE LIMA – 3º BPM	13/06/1971	8,500	MB	SANTARÉM	1 VR
532º	ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA – 17º BPM	10/05/1975	8,500	MB	REDEÇÃO	1 VR
533º	CHARLES FÉLIX DA SILVA – 13º BPM	29/09/1972	8,496	MB	ALTAMIRA	
534º	DARLINALDO VIEIRA DE SOUSA – 3º BPM	29/11/1966	8,488	MB	SANTARÉM	1 VR
535º	CLAUDENES SANTOS DA SILVA – 15º BPM	18/01/1973	8,483	MB	ITAÍUBA	
536º	WILSON MARCOS BARRA FERREIRA – 5º BPM	02/04/1974	8,483	MB	CASTANHAL	
537º	EVANDRO PEREIRA DA SILVA – 3º BPM	10/08/1974	8,483	MB	SANTARÉM	
538º	HAROLDO FONSECA DA SILVA – 3º BPM	29/05/1968	8,483	MB	SANTARÉM	1 VR
539º	KATIA SIMONE PANTOJA PIMENTEL – 20º BPM	05/01/1970	8,479	MB	BELÉM	
540º	ADIVONE VITORINO DA SILVA – 7º BPM	09/03/1974	8,479	MB	REDEÇÃO	
541º	JOÃO MARCELO BRITO DOS SANTOS – 7º BPM	07/08/1974	8,479	MB	REDEÇÃO	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

542°	LAERCIO MARTINS ESTUMANO – 13° BPM	25/09/1962	8,479	MB	TUCURUI	1 VR
543°	MARINALDO CALDAS RAMOS – 13° BPM	14/06/1974	8,479	MB	TUCURUI	2 VR
544°	PAULO SÉRGIO DA SILVA – 15° BPM	04/08/1973	8,467	MB	ITAUBA	
545°	JOSÉ MARIA PINTO SILVA – 3° BPM	03/02/1963	8,467	MB	SANTARÉM	1 VR
546°	JOSIALDO PIMENTA – 10° CIPM	07/10/1968	8,467	MB	CASTANHAL	1 VR
547°	EDSON JOSÉ DE SOUZA BRITO – CCS/QCG	14/11/1964	8,464	MB	BELÉM	
548°	PAULO SÉRGIO ALVES MATOS – 4° BPM	02/08/1969	8,463	MB	MARABÁ	1 VR
549°	EDMILSON FÉLIX BARROS – CIPRV	29/06/1967	8,463	MB	TUCURUI	2 VR
550°	HAROLDO PINTO DE SÁ – BPGDA	10/09/1958	8,458	MB	BELÉM	
551°	MARIA DE FÁTIMA PANTOJA QUARESMA – AMC	10/12/1966	8,458	MB	BELÉM	
552°	DIONE BARBOSA DE MIRANDA – 7° BPM	30/10/1969	8,458	MB	REDEÇÃO	
553°	GILBERTO DUARTE DA SILVA – 16° BPM	23/10/1969	8,458	MB	ALTAMIRA	1 VR
554°	GERALDO ANDRADE – 8° CIPM	30/03/1961	8,458	MB	REDEÇÃO	2 VR
555°	GILMAR LOPES DA SILVA – 4° BPM	20/09/1968	8,458	MB	MARABÁ	2 VR
556°	CLEITON DE JESUS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO – CCS/QCG	09/11/1973	8,454	MB	BELÉM	
557°	EDINA BORGES MORAES – HME	09/12/1966	8,446	MB	BELÉM	
558°	CORNÉLIO VELOZO NETO – 17° BPM	03/12/1968	8,446	MB	REDEÇÃO	
559°	IVAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS – 6° CIPM	03/11/1969	8,438	MB	TUCURUI	
560°	PEDRO BARRETO GADELHA – 12° BPM	23/04/1973	8,438	MB	CASTANHAL	
561°	VANDA MARIA RODRIGUES CUNHA – 22° BPM	19/09/1966	8,438	MB	REDEÇÃO	1 VR
562°	MARIA CASTRO DE SOUSA – 4° BPM	02/04/1968	8,438	MB	MARABÁ	1 VR
563°	MARCELO GERALDO DA SILVA – GRAER	19/06/1968	8,438	MB	BELÉM	1 VR
564°	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA – 13° CIPM	24/10/1970	8,433	MB	ALTAMIRA	
565°	LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA – BPOP	28/08/1968	8,429	MB	BELÉM	
566°	EVERALDO ALMEIDA DE SOUSA – 10° BPM	27/11/1967	8,429	MB	BELÉM	1 VR
567°	ANTONIO DA SILVA ARAÚJO – 20° BPM	13/07/1968	8,423	MB	BELÉM	
568°	JEFFERSON NASCIMENTO SERPA – 24° BPM	24/03/1967	8,421	MB	BELÉM	
569°	ADÃO DOS ANJOS FERREIRA – 8° CIPM	03/04/1971	8,421	MB	REDEÇÃO	
570°	ANTONIO MARIA BORGES MARTINS – 22° BPM	12/09/1973	8,421	MB	REDEÇÃO	1 VR
571°	DIANE MARIA LIRA SILVA – 3° BPM	30/05/1974	8,421	MB	SANTARÉM	1 VR
572°	HAROLDO ALENCAR DE ALMEIDA – RPMONT	04/06/1961	8,417	MB	BELÉM	
573°	JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DA CONCEIÇÃO – 7° BPM	27/01/1965	8,417	MB	REDEÇÃO	
574°	ANA CLAUDIA DA SILVA MOREIRA – 8° CIPM	10/09/1974	8,417	MB	REDEÇÃO	
575°	ARMANDO BORGES DE LIMA – 7° BPM	24/08/1968	8,417	MB	REDEÇÃO	1 VR
576°	ELIVAL OLIVEIRA DA SILVA – 6° BPM	29/07/1969	8,413	MB	BELÉM	
577°	GESSILEIA BARBOSA TAVARES – 20° BPM	07/08/1975	8,413	MB	BELÉM	1 VR
578°	PEDRO LUIZ GOMES DE CASTRO – 2° BPM	28/06/1964	8,408	MB	BELÉM	1 VR
579°	EDEVALDO GUIMARÃES – 16° BPM	29/09/1969	8,408	MB	ALTAMIRA	1 VR
580°	FRANCINEY CHAGAS PEREIRA LOBATO – 12° CIPM	15/12/1973	8,404	MB	ITAUBA	1 VR
581°	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS – 4° BPM	17/11/1967	8,400	MB	MARABÁ	1 VR
582°	JOSÉ MARIA DE SOUZA MARTINS – BPOP	17/03/1970	8,400	MB	BELÉM	1 VR
583°	UDENILSON DE SOUZA PIMENTEL – 23° BPM	23/02/1971	8,396	MB	MARABÁ	1 VR
584°	CICERO ALVES DE CAMPOS FILHO – 13° CIPM	24/03/1966	8,394	MB	ALTAMIRA	
585°	JOSÉ DO SOCORRO DA FONSECA CARVALHO – 20° BPM	09/05/1968	8,392	MB	BELÉM	1 VR
586°	CLEMENTINO SILVA DE LIMA – CCS/QCG	09/03/1968	8,389	MB	BELÉM	1 VR
587°	JOSIMAR DE LIMA – 16° BPM	26/11/1969	8,386	MB	ALTAMIRA	
588°	RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA – 15° BPM	17/07/1972	8,383	MB	ITAUBA	1 VR
589°	JORGE CARLOS LEITE LEAL – 6° BPM	13/05/1965	8,379	MB	BELÉM	
590°	GILVANDRO DA SILVA MOURA – CIEPAS	03/10/1969	8,379	MB	BELÉM	
591°	JOSÉ SALES GUIMARÃES – 7° BPM	02/01/1970	8,375	MB	REDEÇÃO	
592°	PEDRO ARNOLDO RODRIGUES GAIA – 13° BPM	28/06/1964	8,375	MB	TUCURUI	2 VR
593°	LUIZ EDUARDO NASCIMENTO – 5° CIPM	05/04/1965	8,371	MB	CASTANHAL	
594°	GERALDO RAMOS DE BRITO – 15° BPM	15/07/1967	8,371	MB	ITAUBA	
595°	EZEQUIAS SOARES DA SILVA – 4° BPM	05/11/1970	8,371	MB	MARABÁ	
596°	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA – CCS/QCG	07/02/1964	8,364	MB	BELÉM	1 VR
597°	ELIDA GOMES SILVA – 4° BPM	13/10/1966	8,363	MB	MARABÁ	2 VR
598°	NILZOMAR OLIVEIRA DA SILVA – 4° BPM	30/09/1965	8,358	MB	MARABÁ	2 VR
599°	VALMIR MARQUES MOURA – 4° BPM	14/12/1962	8,354	MB	MARABÁ	1 VR
600°	FRANCINETO DA ROCHA SANTOS – 7° BPM	05/11/1972	8,354	MB	REDEÇÃO	1 VR

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

601º	VALMY COSTA DE ARAÚJO – 7º BPM	12/09/1971	8,354	MB	REDENÇÃO	2 VR
602º	JOSÉ ROBERTO DA CRUZ – 8º BPM	26/02/1969	8,342	MB	BELEM	
603º	JOAO MONTEIRO GONÇALVES – 1º BPM	02/12/1960	8,338	MB	BELEM	1 VR
604º	ILSON DE SOUSA SILVA – 11º CIPM	22/03/1971	8,338	MB	MARABÁ	1 VR
605º	ANTONIO LOPES DE ARAUJO – 16º BPM	01/11/1970	8,333	MB	ALTAMIRA	
606º	HILDSO REDONDO SILVA – 6º BPM	06/03/1957	8,333	MB	BELEM	2 VR
607º	JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA – 1º BPM	06/05/1964	8,329	MB	BELEM	
608º	JEAN CLAUDIO MOTA DE SOUSA – 18º BPM	08/01/1970	8,329	MB	SANTARÉM	2 VR
609º	LAÉRCIO CERVEIRA FILHO – 1º BPM	26/01/1963	8,323	MB	BELEM	2 VR
610º	PAULO RONALDO GOMES – 13º BPM	24/03/1971	8,317	MB	TUCURUÍ	
611º	JEFFERSON DE SOUZA MARTINS – 6º BPM	21/10/1970	8,313	MB	BELEM	1 VR
612º	JOSE IROMAR PEREIRA FREITAS DOS SANTOS – 22º BPM	23/12/1972	8,313	MB	REDENÇÃO	2 VR
613º	ARLEUDO PESSOA RABELO – 16º BPM	25/01/1974	8,307	MB	ALTAMIRA	1 VR
614	VERA LUCIA MONTEIRO SANTOS GOMES – 4º BPM	19/06/1968	8,300	MB	MARABÁ	1 VR
615º	JOSÉ GILMAR SOARES – 9º CIPM	07/05/1963	8,300	MB	CASTANHAL	2 VR
616º	GILVAN LUZ BARROS – 4º BPM	08/02/1968	8,296	MB	MARABÁ	
617º	HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES – LQF	12/01/1965	8,288	MB	BELEM	
618º	MANOEL NASCIMENTO DA SILVA – 1º CIPM	17/05/1963	8,288	MB	CASTANHAL	1 VR
619º	ADRONALDO DE SOUZA MOREIRA – 11º BPM	15/06/1966	8,283	MB	CASTANHAL	
620º	JOSÉ LUIZ LISBÔA FERREIRA – 12º BPM	20/03/1972	8,283	MB	CASTANHAL	1 VR
621º	IRIS CONCEIÇÃO MACHADO BENJAMIN – 20º BPM	02/01/1976	8,283	MB	BELEM	1 VR
622º	EMERSON BRANCHES DE SOUSA – 16º BPM	24/08/1973	8,282	MB	ALTAMIRA	1 VR
623º	JAIR JANCEM PEREIRA – 4º BPM	06/07/1972	8,279	MB	MARABÁ	1 VR
624º	NELSON FLÁVIO CARDOSO MESQUITA – 21º BPM	19/06/1963	8,275	MB	BELEM	1 VR
625º	JOSÉ CARLOS ALVES MENEZES – 4º BPM	04/07/1965	8,275	MB	MARABÁ	2 VR
626º	VANDERLEI SOARES DA SILVA – 16º BPM	27/07/1969	8,273	MB	ALTAMIRA	
627º	FRANCISCO SOARES DE SOUZA – 13º BPM	09/12/1962	8,271	MB	TUCURUÍ	
628º	ANTÔNIO MARTINS DIAS DE SOUSA – 8º CIPM	11/11/1964	8,271	MB	REDENÇÃO	1 VR
629º	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS CALDAS – 13º BPM	01/01/1969	8,271	MB	TUCURUÍ	2 VR
630º	RAIMUNDO WALDECY DO NASCIMENTO OLIVEIRA – 14º BPM	06/10/1962	8,267	MB	CASTANHAL	1 VR
631º	JOSE MARIA LUZ DE OLIVEIRA – 12º BPM	20/09/1974	8,267	MB	CASTANHAL	2 VR
632º	CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA – 21º BPM	16/08/1977	8,260	MB	BELEM	
633º	ALBERTO PEREIRA BIZERRA – 4º BPM	06/02/1965	8,258	MB	MARABÁ	1 VR
634º	JARDEN DE SOUZA – 3º BPM	17/03/1972	8,254	MB	SANTARÉM	1 VR
635º	MARIA NEUZA BARROS DE AZEVEDO – 22º BPM	13/12/1970	8,250	MB	REDENÇÃO	
636º	ALBERTO GERVÁSIO FREITAS DE SOUSA – 12º CIPM	11/03/1967	8,250	MB	SANTARÉM	1 VR
637º	ERIVALDO GONÇALVES BARROSO – 13º BPM	25/07/1970	8,250	MB	TUCURUÍ	1 VR
638º	JOÃO CAVALCANTE DE SOUZA – 8º CIPM	23/06/1971	8,250	MB	REDENÇÃO	1 VR
639º	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA – 24º BPM	27/05/1966	8,246	MB	BELEM	2 VR
640º	MANOEL NASCIMENTO FREITAS – 23º BPM	01/08/1968	8,242	MB	MARABÁ	2 VR
641º	JOSÉ CARLOS DO CARMO FARIAS – 20º BPM	01/08/1966	8,239	MB	BELEM	1 VR
642º	LUIS DA COSTA NUNES – 23º BPM	13/11/1966	8,238	MB	MARABÁ	1 VR
643º	ELISVALDO DOS SANTOS PEREIRA – 15º BPM	30/12/1972	8,233	MB	ITAÍTUBA	
644º	FRANCISCO DE ASSIS COSTA DO NASCIMENTO – 15º BPM	27/02/1968	8,233	MB	ITAÍTUBA	1 VR
645º	EVANDRO SILVA MOREIRA – 8º CIPM	10/09/1971	8,233	MB	REDENÇÃO	2 VR
646º	NEURACY SOUZA DA SILVA – 16º BPM	01/08/1974	8,232	MB	ALTAMIRA	
647º	MARCELO CARDOSO DE JESUS – 16º BPM	25/01/1973	8,232	MB	ALTAMIRA	1 VR
648º	MILTON ROBERTO MONTEIRO DO VALLE – BPGDA	03/02/1962	8,229	MB	BELEM	1 VR
649º	JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA – 10º CIPM	29/10/1963	8,225	MB	CASTANHAL	1 VR
650º	SANDRO PORTAL – 10º BPM	10/09/1966	8,225	MB	BELEM	1 VR
651º	ALBERTO DE NAZARENO QUADROS CASTELO BRANCO -19º BPM	08/10/1967	8,225	MB	CASTANHAL	1 VR
652º	JARBAS FERREIRA AGRASSAR – 1º BPM	06/12/1969	8,218	MB	BELEM	2 VR
653º	ELIETE DA COSTA RIPARDO – 13º BPM	22/12/1961	8,217	MB	TUCURUÍ	1 VR
654º	ANTONIO MARCELO COSTA PORTELA – 4º BPM	15/08/1965	8,213	MB	MARABÁ	2 VR
655º	IVALDO PARENTE DA CUNHA – 7º BPM	23/03/1973	8,213	MB	REDENÇÃO	2 VR
656º	FRANCISCO CILOMAR FREITAS VEIGAS – 16º BPM	08/11/1973	8,211	MB	ALTAMIRA	1 VR
657º	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SOUZA – BPGDA	23/07/1963	8,208	MB	BELEM	
658º	JOÃO BATISTA CAMPELO – 17º BPM	24/06/1964	8,208	MB	REDENÇÃO	2 VR
659º	ANGELA MARIA SOUSA SILVA – 5º BPM	19/06/1967	8,200	MB	CASTANHAL	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

660°	ADALGÍSIO SETÚBAL DE ARAÚJO – 22° BPM	26/10/1970	8,200	MB	REDENÇÃO	
661°	LUIS CARLOS PINHEIRO – 23° BPM	25/08/1966	8,196	MB	MARABÁ	1 VR
662°	WALDEMIR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO – 14° BPM	17/12/1968	8,196	MB	CASTANHAL	1 VR
663°	FRANCISCO TABAJARA COSTA DOS SANTOS – 10° BPM	13/09/1962	8,189	MB	BELÉM	1 VR
664°	BOAVENTURA FERREIRA FILHO – 17° BPM	16/03/1967	8,188	MB	REDENÇÃO	
665°	VALDINEIRES ALVES DOS SANTOS – 22° BPM	05/04/1972	8,188	MB	REDENÇÃO	
666°	GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO – CCS/QCG	09/07/1970	8,188	MB	BELÉM	1 VR
667°	LUIZ EDUARDO SOARES DA SILVA – CIPTUR	12/07/1965	8,188	MB	BELÉM	2 VR
668°	ANTONIO ALVES DA SILVA – 23° BPM	11/05/1973	8,188	MB	MARABÁ	3 VR
669°	JOSAFAR PEREIRA DE OLIVEIRA – 7° BPM	18/12/1967	8,183	MB	REDENÇÃO	2 VR
670°	EDIVALDO MILTON CAVALCANTE DA COSTA – 13° CIPM	09/05/1969	8,182	MB	ALTAMIRA	1 VR
671°	FRANCISCO AUGUSTO ALCÂNTARA EVANGELISTA – 1° BPM	28/04/1958	8,175	MB	BELÉM	
672°	PAULO CÉSAR LEÃO DA SILVA – 4° BPM	10/12/1971	8,175	MB	MARABÁ	2 VR
673°	ROMILDO MARTINS DOS SANTOS – 16° BPM	24/01/1971	8,173	MB	ALTAMIRA	1 VR
674°	WILSON DE MELO – 4° BPM	02/08/1964	8,167	MB	MARABÁ	
675°	RAIMUNDO NORONHA DA SILVA – BPOP	14/10/1959	8,167	MB	BELÉM	1 VR
676°	LINDONJOHNSON CÔRTEZ JOVELINO – 7° BPM	12/12/1966	8,167	MB	REDENÇÃO	1 VR
677°	ELIAS DOS SANTOS BEZERRA – 22° BPM	24/11/1969	8,167	MB	REDENÇÃO	1 VR
678°	IVALDO MENEZES PEREIRA – 7° BPM	05/01/1970	8,167	MB	REDENÇÃO	1 VR
679°	ALONSON PEREIRA DA SILVA – 8° CIPM	06/11/1973	8,167	MB	REDENÇÃO	1 VR
680°	KARLSON PEREIRA BRANDÃO – 2° BPM	29/09/1969	8,158	MB	BELÉM	1 VR
681°	MANOEL LOPES LIMA – 22° BPM	25/08/1968	8,146	MB	REDENÇÃO	1 VR
682°	EDMILSON CORRÊA RAMOS – CCS/QCG	19/12/1969	8,138	MB	BELÉM	1 VR
683°	EDUARDO CARLOS RIBEIRO DE JESUS – 4° BPM	10/06/1970	8,129	MB	MARABÁ	2 VR
684°	RUI MORAES DA COSTA – BPOP	02/04/1960	8,125	MB	BELÉM	
685°	JOSÉ FLÁVIO DO SANTOS VIANA – 14° BPM	12/01/1966	8,113	MB	BELÉM	2 VR
686°	JOSÉ NETTO GOMES CIRQUEIRA – 17° BPM	02/03/1967	8,104	MB	REDENÇÃO	
687°	MILTON FAÇANHA DA COSTA JUNIOR – 15° BPM	31/08/1971	8,104	MB	ITAUBA	
688°	SÉLVIO JOSÉ RIBEIRO MARQUES – 4° BPM	01/03/1970	8,104	MB	MARABÁ	1 VR
689°	BENEDITO DO SOCORRO MORAES GEOCA – 13° BPM	28/06/1964	8,104	MB	TUCURUI	2 VR
690°	ANTONIO CARLOS DA SILVA MARIA – 9° CIPM	25/05/1960	8,096	MB	CASTANHAL	1 VR
691°	HELBER JURACI PIMENTEL DA SILVA – 2° BPM	30/04/1967	8,093	MB	BELÉM	2 VR
692°	JOSÉ DA SILVA SOARES – 4° BPM	12/01/1967	8,088	MB	MARABÁ	1 VR
693°	WASHINGTON GONÇALVES DOS SANTOS – 13° BPM	09/12/1967	8,083	MB	TUCURUI	1 VR
694°	CARLOS ALBERTO COSTA DA CUNHA – BPGDA	29/12/1968	8,071	MB	BELÉM	1 VR
695°	JOANA MARIA CAMPOS DE SOUZA – 4° BPM	23/08/1967	8,071	MB	MARABÁ	2 VR
696°	ANTONIO CARLOS DE FREITAS LIMA – CCS/QCG	07/04/1966	8,070	MB	BELÉM	1 VR
697°	OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS – 16° BPM	28/02/1968	8,067	MB	ALTAMIRA	
698°	JAIR CORREIA DA MOTA FILHO – 4° BPM	29/03/1965	8,067	MB	MARABÁ	1 VR
699°	GILDEMILSON ANTONIO DIAS – 4° BPM	18/06/1971	8,067	MB	MARABÁ	3 VR
700°	JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA – 4° BPM	27/02/1972	8,063	MB	REDENÇÃO	
701°	SEBASTIÃO DA LUZ RIBEIRO – 1° BPM	09/09/1961	8,058	MB	BELÉM	1 VR
702°	LÚCIO ELIAS PEREIRA DE ALMEIDA – CCS/QCG	26/06/1966	8,054	MB	BELÉM	1 VR
703°	JOSÉ LUZO GOMES DA CRUZ – 4° BPM	10/12/1968	8,050	MB	MARABÁ	2 VR
704°	EDEILSON DO AMARAL SILVA – 16° BPM	31/08/1973	8,048	MB	ALTAMIRA	
705°	GENIVAL VIANA DOS SANTOS – 22° BPM	16/10/1972	8,042	MB	REDENÇÃO	
706°	VICENTE PEREIRA DE SOUSA – 22° BPM	05/04/1968	8,038	MB	REDENÇÃO	1 VR
707°	JOSÉ WILSON CLEMENTE DE SOUSA – 22° BPM	06/07/1965	8,029	MB	REDENÇÃO	3 VR
708°	PAULENO RODRIGUES CARNEIRO – 7° BPM	12/05/1969	8,021	MB	REDENÇÃO	
709°	MEREIDE DE SOUSA LIMA – 13° BPM	26/09/1967	8,021	MB	TUCURUI	2 VR
710°	RUITHER COSTA ARAGÃO – 13° BPM	23/10/1972	8,021	MB	TUCURUI	2 VR
711°	PAULO ROBERTO CARVALHO DA CRUZ – 22° BPM	16/09/1967	8,008	MB	REDENÇÃO	1 VR
712°	JOSÉ OLIVEIRA ROCHA – 7° BPM	05/06/1966	8,008	MB	REDENÇÃO	2 VR
713°	VALENTIM ARAÚJO RODRIGUES FILHO – 6° BPM	07/10/1970	8,000	MB	BELÉM	
714°	JOÃO PEDRO VIEIRA SANTOS – 7° BPM	04/02/1967	8,000	MB	REDENÇÃO	1 VR
715°	CLEIDE LENA BARBOSA DA SILVA – CCS/QCG	29/09/1967	7,993	B	BELÉM	
716°	NILTON MELO DA SILVA – BPGDA	03/11/1958	7,992	B	BELÉM	
717°	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA – 16° BPM	13/07/1973	7,990	B	ALTAMIRA	3 VR
718°	ADALTO CARNEIRO LIRA – 5° BPM	15/12/1967	7,980	B	CASTANHAL	2 VR

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

719º	MÁRCIO DE JESUS SARMENTO E COSTA – 4º BPM	24/03/1967	7.983	B	MARABÁ	1 VR
720º	RENATO BARROSO BATISTA – 22º BPM	22/07/1969	7.983	B	REDENÇÃO	2 VR
721º	EVERALDO ARAÚJO DA SILVA – 16º BPM	02/02/1972	7.982	B	ALTAMIRA	2 VR
722º	CARLOS ALBERTO RUFINO DE SOUZA – 13º BPM	02/10/1961	7.979	B	TUCURUI	1 VR
723º	FRANCISCA SOARES DE ALMEIDA – 4º BPM	23/05/1972	7.979	B	MARABÁ	2 VR
724º	IRANILDO SOUSA MACHADO – 13º BPM	15/04/1968	7.967	B	TUCURUI	2 VR
725º	LUCINALDO DOS SANTOS PEREIRA – 16º BPM	24/06/1967	7.965	B	ALTAMIRA	1 VR
726º	MARIA SUELY DA SILVA TOMAZ – CCS/QCG	29/08/1965	7.964	B	BELEM	1 VR
727º	IVALDO OLIVEIRA ALVES – 3º BPM	01/07/1973	7.958	B	ALTAMIRA	1 VR
728º	RUI GUILHERME ALMEIDA DIAS – 2º BPM	16/10/1962	7.958	B	BELEM	2 VR
729º	OCIMAR MENDES BARATA – 1º BPM	28/09/1964	7.957	B	BELEM	1 VR
730º	FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA MARQUES – 6º BPM	23/05/1968	7.935	B	BELEM	
731º	PAULO GUILHERME SOARES DE FREITAS – 19º BPM	26/05/1969	7.933	B	CASTANHAL	
732º	CLÉBIO COELHO FERREIRA – 15º BPM	02/12/1972	7.929	B	ITAITUBA	
733º	EVANDER PINTO DE AQUINO – 16º BPM	07/11/1968	7.929	B	ALTAMIRA	1 VR
734º	MILTON RIBEIRO DOS SANTOS – 13º BPM	13/12/1972	7.929	B	TUCURUI	2 VR
735º	RAIMUNDO NONATO BRITO DA SILVA – 4º BPM	27/09/1968	7.925	B	MARABÁ	3 VR
736º	JOÃO NAZARENO AMARAL CARDOSO – 12º BPM	17/08/1967	7.921	B	CASTANHAL	3 VR
737º	ALDIVAN RODRIGUES MACIEL – 7º BPM	11/08/1969	7.917	B	REDENÇÃO	2 VR
738º	CLAUDIO DE CARLOS OLIVEIRA VALENTE – 1º BPM	07/03/1973	7.906	B	BELEM	1 VR
739º	EVERALDO MARQUES GOMES DA SILVA – 4º BPM	11/02/1968	7.900	B	MARABÁ	2 VR
740º	CARLOS ALBERTO MARQUES MUNIZ – CFAP	14/02/1961	7.896	B	REDENÇÃO	2 VR
741º	ANTÔNIO SOUSA RIBEIRO – 8º CIPM	09/07/1972	7.875	B	REDENÇÃO	2 VR
742º	EDILMA DE SÁ MARGALHO – 13º BPM	27/10/1973	7.875	B	TUCURUI	2 VR
743º	ADEMIR WAGNO ALVES DA SILVA – 16º BPM	17/06/1968	7.863	B	ALTAMIRA	1 VR
744º	ARTUR DOS SANTOS JUNIOR – BPOP	25/08/1970	7.856	B	BELEM	
745º	UILSON ALVES DA SILVA – 7º BPM	10/05/1971	7.854	B	REDENÇÃO	3 VR
746º	CARLOS ALBERTO DE SOUSA COSTA – BPA	09/05/1965	7.846	B	BELEM	
747º	CARLOS ALBERTO DO COUTO MARQUES – 1º BPM	19/08/1963	7.846	B	BELEM	1 VR
748º	ZENIVALDO MENDES DA SILVA – 17º BPM	22/08/1972	7.833	B	REDENÇÃO	1 VR
749º	ITAMAR RODRIGUES SILVA – 4º BPM	30/12/1967	7.833	B	MARABÁ	3 VR
750º	JORGE LUIZ MAIA MONTEIRO – 6º BPM	02/11/1961	7.829	B	BELEM	1 VR
751º	FREDSON GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA – 1º CIPM	04/11/1970	7.829	B	CASTANHAL	2 VR
752º	ORLANDO SANTANA DOS SANTOS – 5º CIPM	22/07/1961	7.825	B	CASTANHAL	2 VR
753º	SIDNEY PARAGUASSU DA CUNHA SILVA – 4º BPM	11/06/1956	7.825	B	MARABÁ	3 VR
754º	RAIMUNDO LIMA CANTO – 12º CIPM	13/04/1961	7.821	B	SANTARÉM	3 VR
755º	SABINO FERNANDES DA SILVA – 22º BPM	28/02/1971	7.821	B	REDENÇÃO	3 VR
756º	CRISTINEI AMARAL DOS SANTOS – 16º BPM	02/09/1974	7.815	B	ALTAMIRA	2 VR
757º	ANÍCIO DA COSTA DIAS – BPOP	20/08/1961	7.813	B	BELEM	1 VR
758º	GASPAR SOUSA DOS SANTOS – CCS/QCG	06/01/1967	7.813	B	BELEM	2 VR
759º	JUAREZ PEREIRA DA COSTA – 8º CIPM	10/10/1972	7.813	B	REDENÇÃO	2 VR
760º	RUBERVALDO CABRAL DO NASCIMENTO – 4º BPM	09/02/1963	7.804	B	MARABÁ	2 VR
761º	CLEITON SILVA DAMACENO – 13º CIPM	17/11/1973	7.796	B	ALTAMIRA	2 VR
762º	CÉLIO QUEIROZ DA SILVA – 7º BPM	11/06/1967	7.796	B	REDENÇÃO	3 VR
763º	JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA ROCHA – BPOP	03/08/1963	7.792	B	BELEM	1 VR
764º	LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA – 15º BPM	14/06/1969	7.788	B	ITAITUBA	2 VR
765º	EZEQUIAS PEREIRA FERNANDES – 4º BPM	03/08/1968	7.783	B	MARABÁ	1 VR
766º	ORLEANS ALVES DE JESUS – 7º BPM	11/01/1969	7.771	B	REDENÇÃO	3 VR
767º	JOEL SOUZA DA SILVA – CIPRV	14/02/1970	7.769	B	BELEM	1 VR
768º	RAIMUNDO HELIO NEVES BORGES – 5º BPM	10/11/1963	7.767	B	CASTANHAL	3 VR
769º	ELIANE FERREIRA LEMES – 8º CIPM	26/01/1974	7.754	B	REDENÇÃO	1 VR
770º	DAMIÃO PEREIRA SANTANA – 15º BPM	05/09/1970	7.750	B	ITAITUBA	3 VR
771º	OSVALDO FERREIRA FILHO – 6º CIPM	28/04/1970	7.738	B	TUCURUI	1 VR
772º	CLÁUDIO BARBOSA DANTAS – 1º BPM	20/09/1967	7.733	B	BELEM	2 VR
773º	FELIPE GOMES DA CONCEIÇÃO – 16º BPM	06/06/1971	7.729	B	ALTAMIRA	1 VR
774º	ODAILDO VICENTE DA SILVA – 4º BPM	07/07/1973	7.729	B	MARABÁ	1 VR
775º	ELIZEU FILHO BRITO – 22º BPM	06/06/1966	7.729	B	REDENÇÃO	2 VR
776º	ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS – 17º BPM	28/03/1971	7.729	B	REDENÇÃO	2 VR
777º	EDILSON DA SILVA FERNANDES – 21º BPM	08/03/1961	7.714	B	BELEM	2 VR

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

778°	DILCIVALDO DA COSTA VALDENILSON – 4° BPM	03/04/1967	7,679	B	MARABÁ	2 VR
779°	REGINALDO MONTEIRO FAVACHO – 21° BPM	31/07/1964	7,668	B	BELÉM	3 VR
780°	CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES – 24° BPM	23/12/1966	7,667	B	BELÉM	1 VR
781°	RUSTEON VIANA – 22° BPM	07/07/1970	7,667	B	REDENÇÃO	1 VR
782°	ADEMIR RODRIGUES DA SILVA – 4° BPM	06/01/1969	7,667	B	MARABÁ	2 VR
783°	JOSÉ DE RIBAMAR DE ASSIS OLIVEIRA – 23° BPM	07/03/1971	7,658	B	MARABÁ	2 VR
784°	HERSONILDO DIAS BATISTA – 12° CIPM	15/11/1971	7,650	B	SANTARÉM	1 VR
785°	IVALDO DA SILVA COELHO – 23° BPM	04/10/1966	7,642	B	MARABÁ	2 VR
786°	JOSÉ CLÁUDIO HOLANDA DA SILVA – 2° BPM	22/03/1966	7,638	B	BELÉM	2 VR
787°	EDINALDO XAVIER BEZERRA – 16° BPM	11/12/1972	7,633	B	ALTAMIRA	2 VR
788°	ADEMAR MENDES BARATA – 6° CIPM	19/09/1960	7,625	B	TUCURUI	2 VR
789°	SÉRGIO ALVES SOUSA – 4° BPM	28/11/1966	7,617	B	MARABÁ	2 VR
790°	ADMIR DA CONCEIÇÃO – 1° BPM	01/09/1963	7,615	B	BELÉM	2 VR
791°	FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO – 4° BPM	20/07/1967	7,592	B	MARABÁ	1 VR
792°	FRANCINALDO DOS SANTOS DE SOUZA – 4° BPM	18/08/1972	7,592	B	MARABÁ	2 VR
793°	JOSÉ DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUSA – 4° BPM	30/03/1965	7,592	B	MARABÁ	3 VR
794°	MÁRIO CARLOS DE ANDRADE MORAES – CIPRV	03/12/1967	7,583	B	BELÉM	1 VR
795°	MARISA COELHO RIBEIRO – 22° BPM	10/05/1967	7,583	B	REDENÇÃO	2 VR
796°	OTON NELSO MOREIRA SENA – 7° BPM	15/06/1967	7,583	B	REDENÇÃO	3 VR
797°	EDVALDO DOS SANTOS AMARAL – 13° CIPM	14/09/1968	7,578	B	ALTAMIRA	2 VR
798°	MANOEL MENDES DA PAIXÃO FILHO – 7° BPM	08/05/1970	7,567	B	REDENÇÃO	1 VR
799°	RENATO SILVA TEIXEIRA – CCS/QCG	16/03/1968	7,560	B	BELÉM	2 VR
800°	MANOEL MONTEIRO – 9° BPM	15/03/1960	7,554	B	BELÉM	2 VR
801°	VALDEMAR RODRIGUES CUNHA – 7° BPM	06/06/1972	7,546	B	REDENÇÃO	
802°	JOÃO RODRIGUES GUERREIRO PINTO – 13° BPM	21/08/1962	7,546	B	TUCURUI	3 VR
803°	EDVALDO LÚCIO DA CRUZ OLIVEIRA – 17° BPM	13/05/1963	7,542	B	REDENÇÃO	1 VR
804°	MARCOS ROGÉRIO DE JESUS SILVA – 22° BPM	07/12/1974	7,542	B	REDENÇÃO	2 VR
805°	VALDICO PEREIRA DA SILVA – 7° BPM	11/03/1972	7,521	B	REDENÇÃO	3 VR
806°	JOSE ROBERTO MARTINS DURÃO – 5° BPM	02/05/1968	7,504	B	CASTANHAL	1 VR
807°	ULISSES LIMA GOIABEIRA – 20° BPM	06/02/1963	7,496	B	BELÉM	1 VR
808°	EDINALDO PINTO DA SILVA – 13° BPM	10/12/1969	7,496	B	TUCURUI	4 VR
809°	GILMÁRIO ARAÚJO BARROS – 23° BPM	30/07/1966	7,483	B	MARABÁ	2 VR
810°	JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FILHO – 8° CIPM	18/12/1966	7,479	B	REDENÇÃO	3 VR
811°	RAIMUNDO NONATO MOREIRA DE SOUSA – 16° BPM	26/08/1970	7,473	B	ALTAMIRA	2 VR
812°	ZILDA PARGAS DOS SANTOS – 4° BPM	27/01/1971	7,463	B	MARABÁ	2 VR
813°	RAQUEL CORREIA DOS REIS SILVA – 7° BPM	10/07/1966	7,458	B	REDENÇÃO	2 VR
814°	ANTÔNIO CARLOS LOPES DA SILVA – 8° CIPM	20/01/1972	7,458	B	REDENÇÃO	2 VR
815°	FERNANDO PINHEIRO DE OLIVEIRA – 5° BPM	25/02/1962	7,454	B	CASTANHAL	3 VR
816°	RAIMUNDO FOICINHO DIAS – 2° BPM	09/02/1966	7,448	B	BELÉM	2 VR
817°	ERIVALDO PEREIRA LOPES – 18° BPM	16/10/1970	7,446	B	SANTARÉM	2 VR
818°	MANOEL SARAIVA DE SOUZA TORQUATO – 4° BPM	17/11/1968	7,417	B	MARABÁ	2 VR
819°	SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA – 4° BPM	13/06/1972	7,417	B	MARABÁ	2 VR
820°	ROSANA CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO – 4° BPM	01/10/1973	7,379	B	MARABÁ	1 VR
821°	RAIMUNDO NONATO FERREIRA NEVES – 12° BPM	09/01/1962	7,367	B	REDENÇÃO	3 VR
822°	CLAUDEMIR SANTOS COLARES – 3° BPM	05/12/1962	7,354	B	SANTARÉM	3 VR
823°	MIGUEL ARCANJO DE MORAES – 7° BPM	28/09/1969	7,292	B	REDENÇÃO	3 VR
824°	VALTERIANO SILVA SOUZA – 4° BPM	14/05/1965	7,288	B	MARABÁ	2 VR
825°	JUSSI MARTINS DO NASCIMENTO – 7° BPM	30/03/1963	7,250	B	REDENÇÃO	2 VR
826°	JOSÉ FERREIRA DA SILVA – 7° BPM	18/09/1963	7,229	B	REDENÇÃO	3 VR
827°	PEDRO ENIVALDO RIBEIRO DE AZEVEDO – 7° BPM	28/06/1969	7,175	B	REDENÇÃO	3 VR
828°	MARCOS ANTÔNIO FRANÇA DA SILVA – 13° CIPM	25/09/1971	7,173	B	ALTAMIRA	2 VR
829°	JOÃO BATISTA BIZERRA – 7° BPM	15/02/1967	7,167	B	REDENÇÃO	2 VR
830°	ROSEMEIRE COSTA BEZERRA – 4° BPM	01/01/1969	7,050	B	MARABÁ	
831°	ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA – BPOP	31/03/1960	7,042	B	BELÉM	3 VR
832°	MARCELINO SILVA MARQUES – 8° CIPM	28/05/1966	6,921	R	REDENÇÃO	3 VR
833°	AMARILDO DIAS MENDES – 4° BPM	21/02/1967	6,883	R	MARABÁ	3 VR
834°	ANTONIO DAS DORES BARBOSA MAGALHÃES – 17° BPM	03/08/1964	6,875	R	REDENÇÃO	3 VR

Observação:

- Considerando o que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso Especial de Formação de Sargentos PM, no Item XIII – CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO, nº 13.2, o qual aduz que: **“quando houver empate das médias aritméticas obtidas nas avaliações das disciplinas, o primeiro critério de desempate a ser considerado será o maior número de aprovação em disciplinas de 1ª Época, e o segundo critério a idade maior”**; por conseguinte, por haver sido encontrado erros nas datas de nascimento e nos nomes de policiais militares concluintes do CEFS PM/2010, bem como no critério de desempate, o que ocasionou a troca de posição classificatória entre os mesmos, seguem acima as retificações da referida Ata de Conclusão do CEFS PM/2010.

- Considerando os **Acordos Extrajudiciais**, com a devida autorização do Exm.º Sr. Governador do Estado do Pará, celebrados entre Procuradoria-Geral do Estado (através do Ofício nº 3149/2015-PGE-GAB-PCTA, de 17 de agosto de 2015), Comandante Geral da PMPA (através do Ofício nº 2056/2015-CONJUR/03, de 19 de outubro de 2015) e os Policiais Militares concluintes do CEFS PM/2010, e a homologação por parte desta Diretoria de Ensino e Instrução, tendo em vista que seus nomes não constavam na Ata de Conclusão do respectivo CEFS PM, passam a ocupar as seguintes classificações:

1. Em 718º lugar, o nome de ADALTO CARNEIRO LIRA – 5º BPM, nota 7,983, conceito “B” (BG nº 160 – 24 AGO 2016), Acordo Extrajudicial nº 2015000476, que após resultado de Sindicância de Portaria nº 001/2016-DEI, BG nº 093 – 18 MAI 2016 (pág. nº 20 e 21), chegou-se a conclusão de que o policial militar concluiu toda a carga horária do curso, apesar de ter ficado de recuperação em duas disciplinas (Direito Administrativo – 4,75 pts., e Direito Penal Militar Aplicado – 5,00 pts.), realizou a 2ª VFE (2ª Época) em Direito Administrativo obtendo nota 10,00 pts., e Direito Penal Militar Aplicado obtendo nota 9,00 pts., estando portanto apto para aprovação no curso.

2. Em 94º lugar, o nome de DEODORO BURJACK MACIEL (Acordo Extrajudicial nº 2016000004), em 18º lugar, o nome de JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR (Acordo Extrajudicial nº 2015000043), em 71º lugar, o nome de JOSÉ UBIRATAN BARATA LIMA (Acordo Extrajudicial nº 2015000085), em 231º lugar, o nome de LUZIMIRO RAMOS FERREIRA (Acordo Extrajudicial nº 2015000002), em 378º lugar, o nome de FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA (Acordo Extrajudicial nº 2015000338), em 633º lugar, o nome de CARLOS ALEXANDRE PRADO DA SILVA (Acordo Extrajudicial nº 2016000522).

- Deixa de constar na presente Ata do CEFS PM/2010, EDSON MONTEIRO GONÇALVES classificado na 220ª colocação e passa a constar na Ata de Conclusão do CFS PM/2009, na 273ª colocação, por ter sido julgado favorável a homologação do Acordo Extrajudicial celebrado entre o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e o militar epigrafado, a fim de que torne definitiva inclusão do militar no Curso de Formação de Sargentos PM/2009, retirando-lhe a condição de sub judice, para que surte os seus efeitos jurídicos e legais, com resolução do mérito, na forma do Art. 487, inciso III, alínea b, do CPC, conforme publicado no Boletim Geral nº 152, de 24 de agosto de 2018.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmo Sr. CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO **ROCHA** DOS REMÉDIOS – Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, e por mim, MAJ QOPM RG 27319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA** – Chefe da Seção de Formação, que a lavrei.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de fevereiro de 2019.
MARCO ANTÔNIO **ROCHA** DOS REMÉDIOS – CEL QOPM
Diretor de Ensino e Instrução

MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Formação

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de fevereiro de 2019.
MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Formação/DEI
(Nota nº 039/2019-DEI) (Of. nº 395/2019 – DEI/Formação).

• RETIFICAÇÃO DA ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM/2009.

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação dos Acordos Extrajudiciais entre o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, enquanto representante do Estado, e os Policiais Militares, concluintes do curso epigrafado, tendo por base a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (Ofício nº 4338/2015-PGE-GAB-PCTA), e a informação da Consultoria Jurídica da PMPA, publicada no Boletim Geral nº 152, de 24 de agosto de 2018, torna pública a **Retificação da Ata Geral de Conclusão Curso de Formação de Sargentos PM/2009**, iniciado no dia oito do mês de março do ano de dois mil e dez e concluído no dia vinte e cinco de agosto de 2010, com uma Matriz Curricular contendo 25 (vinte e cinco) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 710 (setecentos e dez) horas/aulas, cujo processo de apuração final das médias dos alunos foi concluído aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, com classificação, média final e conceito, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se os resultados abaixo:

CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	MÉDIA FINAL	CONCEITO	POLO
1.	JOSÉ RIBAMAR SILVA DE MOURA	16/05/1971	9,789	MB	SANTARÉM
2.	DILSON RODRIGUES DOS SANTOS	08/11/1969	9,740	MB	SANTARÉM
3.	RICHARD WILLIAN DE SOUSA	02/04/1974	9,732	MB	SANTARÉM
4.	ELMANO SERIQUE DE CASTRO	15/02/1971	9,722	MB	SANTARÉM
5.	FRANCISCO FERNANDO CHAGAS DOS SANTOS	21/09/1971	9,695	MB	SANTARÉM
6.	GERSON LUIS DE SOUSA PEREIRA	09/05/1971	9,685	MB	SANTARÉM
7.	VERIDIANO COSTA PEREIRA	28/11/1976	9,680	MB	SANTARÉM
8.	ROSIVALDO LAVOR DA SILVA	21/12/1969	9,655	MB	SANTARÉM
9.	VANDERLEI PANTOJA MATOS	04/07/1970	9,641	MB	SANTARÉM

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

10.	MARIA ILZA RIBEIRO RAMOS	11/05/1969	9,640	MB	SANTARÉM
11.	RONILDO SILVA REGO	09/05/1974	9,640	MB	SANTARÉM
12.	MARCO ANTÔNIO LIMA CORREA	29/10/1972	9,627	MB	SANTARÉM
13.	ADINAMAR VASCONCELOS CASTRO	22/07/1974	9,618	MB	SANTARÉM
14.	RAIMUNDO ODENILSON DE OLIVEIRA BARROS	17/02/1972	9,614	MB	SANTARÉM
15.	HUDSON CARLOS DA GAMA PEREIRA	18/03/1971	9,613	MB	SANTARÉM
16.	JOSÉ ITAMAR SOARES BORGES	04/02/1970	9,611	MB	SANTARÉM
17.	RAIMUNDO GERAL SILVA DOS SANTOS	05/05/1972	9,610	MB	SANTARÉM
18.	RAIMUNDO CAMPOS SILVA NETO	23/02/1973	9,610	MB	SANTARÉM
19.	DALMIR PEREIRA DA PAIXÃO	14/01/1974	9,609	MB	SANTARÉM
20.	VALDIR GUIMARÃES PAZ	21/10/1967	9,599	MB	SANTARÉM
21.	MARINÊS VASCONCELOS LAGES SARMENTO	12/08/1969	9,599	MB	SANTARÉM
22.	CARLOS IVAN RODRIGUES DA SILVA	22/06/1970	9,586	MB	BELÉM
23.	ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA	27/12/1974	9,586	MB	BELÉM
24.	ALACI SANTOS DO NASCIMENTO	17/11/1974	9,584	MB	SANTARÉM
25.	JAIR DO NASCIMENTO DE SOUZA	20/03/1969	9,578	MB	SANTARÉM
26.	JONHY CLEBER RIBEIRO DE LIMA	14/03/1975	9,578	MB	SANTARÉM
27.	WALDENY DE SOUSA EVANGELISTA	18/02/1974	9,574	MB	SANTARÉM
28.	ANA CRISTINA MELO SILVA	29/07/1969	9,570	MB	SANTARÉM
29.	JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	01/10/1973	9,548	MB	SANTARÉM
30.	EDGAR GUIMARÃES XAVIER	10/01/1972	9,541	MB	SANTARÉM
31.	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA RODRIGUES	04/10/1967	9,539	MB	SANTARÉM
32.	ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS	19/09/1977	9,533	MB	BELÉM
33.	ANDSON DOS SANTOS DA COSTA	26/03/1976	9,529	MB	SANTARÉM
34.	EDLENE MEIRELES SILVA	09/03/1973	9,526	MB	BELÉM
35.	ANTÔNIO MARCOS ALVES FERREIRA	01/02/1975	9,519	MB	BELÉM
36.	ANTÔNIO WAGNER GOMES FARIAS	25/07/1974	9,517	MB	BELÉM
37.	FREDSON SOUZA DOS SANTOS	07/07/1974	9,513	MB	SANTARÉM
38.	PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUZA	22/01/1971	9,511	MB	SANTARÉM
39.	JOABE DOS SANTOS GOUVEIA	31/12/1968	9,505	MB	BELÉM
40.	SILAS ALMEIDA GOMES	13/01/1972	9,504	MB	SANTARÉM
41.	ELIEL LIMA PAIVA	16/02/1972	9,502	MB	SANTARÉM
42.	NEURION ARAÚJO DE FREITAS	15/10/1974	9,501	MB	SANTARÉM
43.	HERIBERTO VIANA DE SOUZA	28/12/1971	9,495	MB	SANTARÉM
44.	MARGARIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	19/10/1964	9,490	MB	BELÉM
45.	JOSE JOAQUIM COSTA E SILVA	16/03/1973	9,481	MB	BELÉM
46.	MÁRCIO DE JESUS FONTEL DE MATOS	05/12/1972	9,480	MB	BELÉM
47.	EDSON CARLOS DE LIMA FREITAS	08/08/1972	9,479	MB	SANTARÉM
48.	ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORREA	27/05/1973	9,475	MB	BELÉM
49.	MAX ROBERTO SILVA CHAGAS	03/06/1970	9,471	MB	BELÉM
50.	FRANCISCO DE ASSIS BENTES DE SOUZA	27/07/1970	9,469	MB	BELÉM
51.	LINÉIA MOTA RIBEIRO	12/02/1972	9,463	MB	SANTARÉM
52.	LINO ALBERTO PINHO	21/09/1970	9,462	MB	BELÉM
53.	DARLISSON SOARES	08/02/1972	9,461	MB	SANTARÉM
54.	MARIA ALVES SILVA (MANDADO JUDICIAL)	26/04/1972	9,458	MB	SANTARÉM
55.	ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO	05/12/1982	9,455	MB	BELÉM
56.	JOÃO EZAQUIEL DA SILVA	05/07/1969	9,452	MB	SANTARÉM
57.	AMADEU ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	10/08/1972	9,448	MB	BELÉM
58.	LUIZ FABIANNY RODRIGUES FERREIRA	28/10/1973	9,448	MB	BELÉM
59.	JADILSON ALBINO DE SOUSA LOPES	15/02/1974	9,443	MB	SANTARÉM
60.	SEVERINO VILHENA DA CUNHA	26/04/1970	9,440	MB	BELÉM
61.	JACKSON DA SILVA FÉLIX	05/10/1973	9,440	MB	SANTARÉM
62.	JOAO BATISTA MENEZES DIAS	21/06/1968	9,436	MB	BELÉM
63.	NAZILDO GALVÃO DO NASCIMENTO	17/10/1972	9,436	MB	SANTARÉM
64.	GÉRSON LUIS ARACATI VELOSO	18/07/1974	9,433	MB	BELÉM
65.	LUIZ RICARDO REIS ANDRADE	29/12/1968	9,429	MB	BELÉM
66.	ADLEY NEIEL CUNHA GOMES	29/01/1974	9,429	MB	BELÉM
67.	MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA LEAL	02/06/1973	9,427	MB	SANTARÉM
68.	JOSE AILTON DE ARAUJO	04/07/1975	9,421	MB	BELÉM

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

69.	JOÃO ALVES DE OLIVEIRA NETO	07/10/1974	9,419	MB	BELÉM
70.	ADMAR COSTA DOS SANTOS	12/11/1975	9,419	MB	BELÉM
71.	ANTÔNIO MESSIAS SOARES SOUSA	05/11/1964	9,414	MB	BELÉM
72.	GERALDO MIRANDA SANTO	30/10/1974	9,414	MB	BELÉM
73.	CÉLIA CRISTINA COSTA LOPES	21/11/1967	9,412	MB	BELÉM
74.	ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ	17/09/1971	9,412	MB	BELÉM
75.	HILÁRIO CRISTÓVÃO REGO CORREA	22/03/1963	9,410	MB	SANTARÉM
76.	FRANK ROBERTO LIMA MATOS	07/05/1971	9,410	MB	BELÉM
77.	CLÁUDIA DE SOUZA CANTANHEDE VIANA	14/09/1967	9,407	MB	BELÉM
78.	ANA CLAUDIA SOARES DOS SANTOS	27/07/1972	9,407	MB	BELÉM
79.	EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO	11/08/1967	9,405	MB	BELÉM
80.	EDINALDO BANDEIRA PEREIRA	24/04/1973	9,405	MB	SANTARÉM
81.	BENEDITO PINTO DA SILVA	11/07/1972	9,403	MB	BELÉM
82.	JOELCY SILVA LIRA	16/02/1972	9,397	MB	SANTARÉM
83.	MARCIA NAVEGANTES DE SOUZA	17/01/1968	9,395	MB	BELÉM
84.	LUCIANA VICENTE ALVES	13/07/1972	9,393	MB	BELÉM
85.	PAULO REINALDO FERREIRA DA COSTA	01/06/1966	9,390	MB	BELÉM
86.	JADSON DOS SANTOS OLIVEIRA	11/09/1971	9,390	MB	SANTARÉM
87.	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DA SILVA	24/04/1971	9,388	MB	BELÉM
88.	GILVAN MONTERIO CARVALHO	20/09/1975	9,386	MB	BELÉM
89.	CELSO DE AMORIM PINTO	13/11/1972	9,384	MB	SANTARÉM
90.	AÉLIA PEREIRA RODRIGUES	23/08/1972	9,383	MB	BELÉM
91.	EDSON ANTONIO FERREIRA DA SILVA	07/01/1970	9,381	MB	BELÉM
92.	DENIS BARROSO LEAL	23/06/1971	9,381	MB	BELÉM
93.	MARCO ANTONIO MORAES DE MELO	08/08/1971	9,381	MB	BELÉM
94.	MARCIO SILVA PANTOJA	23/01/1973	9,381	MB	BELÉM
95.	FRANCISCO LUIZ DA COSTA PRINTEIS	25/08/1969	9,380	MB	SANTARÉM
96.	DENIS VIEIRA PINTO	29/06/1970	9,374	MB	BELÉM
97.	IDENILSON GASPAR DE CARVALHO	05/05/1974	9,374	MB	BELÉM
98.	JEAN CAMPOS GUIMARÃES	09/06/1973	9,371	MB	BELÉM
99.	MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO	28/12/1966	9,365	MB	BELÉM
100.	DOMÍCIAS NASCIMENTO DA SILVA	09/11/1971	9,365	MB	SANTARÉM
101.	PAULO SÉRGIO DUTRA VASCONCELOS	14/03/1972	9,361	MB	SANTARÉM
102.	LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA FEITOSA	16/01/1970	9,360	MB	BELÉM
103.	LÚCIO ROBERTO M DOS SANTOS	10/06/1970	9,357	MB	BELÉM
104.	MARCUS JOSE MORAES BATISTA	20/04/1971	9,357	MB	BELÉM
105.	PAULO MARQUES PEREIRA	04/10/1970	9,355	MB	BELÉM
106.	NILTON EDSON DE ARAUJO SILVA	28/08/1970	9,352	MB	BELÉM
107.	ANANIAS PORTAL FRANCO	13/07/1971	9,352	MB	BELÉM
108.	JOÃO JOSÉ BOTELHO	01/04/1973	9,352	MB	BELÉM
109.	JOSÉ MÁRIO FARIAS MORAES	08/04/1967	9,350	MB	BELÉM
110.	RAIMUNDO SÉRGIO DO NASCIMENTO SOUZA	22/03/1973	9,350	MB	BELÉM
111.	RONIVALDO BATISTA VIEIRA	15/08/1973	9,346	MB	SANTARÉM
112.	DANIEL CALDAS DIAS	06/06/1969	9,345	MB	BELÉM
113.	ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA CARVALHO	12/10/1969	9,345	MB	BELÉM
114.	ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA	25/03/1966	9,343	MB	BELÉM
115.	JERÔNIMO PEREIRA FILHO	10/08/1971	9,342	MB	SANTARÉM
116.	IONE MARIA PRAÇA MARQUES	20/08/1965	9,338	MB	BELÉM
117.	RAINERIO MOTA DOS SANTOS	03/10/1971	9,336	MB	SANTARÉM
118.	ALCELIO FARIAS DO CARMO	10/03/1968	9,332	MB	SANTARÉM
119.	JOSÉ ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	13/07/1969	9,331	MB	BELÉM
120.	SERGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO	02/01/1970	9,331	MB	BELÉM
121.	PAULO MAX LIMA NASCIMENTO	23/11/1970	9,329	MB	BELÉM
122.	LUZIANA MAGNÓLIA SILVA NOGUEIRA	05/06/1971	9,324	MB	SANTARÉM
123.	RAIMUNDO LUILSON MENEZES DE SOUZA	22/12/1971	9,322	MB	BELÉM
124.	MANOEL RAIMUNDO MORAES FERREIRA	31/08/1970	9,321	MB	BELÉM
125.	JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE	08/09/1971	9,321	MB	BELÉM
126.	ALAILSON VINHOTE FERNANDES	19/01/1972	9,313	MB	SANTARÉM
127.	JOSÉ ROBERTO SILVA QUARESMA	20/07/1970	9,310	MB	BELÉM

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

128.	JOSÉ CARLOS MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA	21/08/1971	9,310	MB	BELÉM
129.	JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS	30/05/1972	9,307	MB	BELÉM
130.	EMANUEL MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	25/08/1973	9,307	MB	BELÉM
131.	JOSANDRO DA SILVA LIRA	19/02/1982	9,307	MB	BELÉM
132.	RAIMUNDO DE ABREU	21/09/1970	9,305	MB	BELÉM
133.	VALTER PEREIRA LOBATO	28/02/1971	9,304	MB	BELÉM
134.	OSVALDO SANDRO SARGES SOUZA	23/12/1970	9,296	MB	BELÉM
135.	JUSCELINO DA SILVA NEGRÃO	15/07/1968	9,295	MB	BELÉM
136.	SHEILA RÁDILA SANTOS SOUZA	12/12/1971	9,295	MB	BELÉM
137.	HAROLDO DA SILVA MONTEIRO	26/05/1963	9,294	MB	BELÉM
138.	MÁRCIA ANDREA REIS PASSINHO	15/05/1970	9,293	MB	BELÉM
139.	MARCO ANTONIO COSTA MOITA	21/11/1972	9,293	MB	BELÉM
140.	ANA LÚCIA NETO DUARTE	28/10/1964	9,292	MB	BELÉM
141.	JOSÉ REGINALDO MACHADO PAIXÃO	16/08/1966	9,288	MB	BELÉM
142.	ERNANI MOTA CORRÊA	27/07/1972	9,288	MB	BELÉM
143.	EDUARDO AUGUSTO BRITO SANTOS	07/06/1974	9,286	MB	BELÉM
144.	ALDECI BRITO DE OLIVEIRA	15/05/1969	9,285	MB	BELÉM
145.	MARIO ANTONIO DE ABREU RODRIGUES	17/09/1963	9,281	MB	BELÉM
146.	ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA	30/01/1964	9,280	MB	BELÉM
147.	JAIR DA CUNHA COSTA	25/04/1971	9,280	MB	SANTARÉM
148.	ROZILENE DO SOCORRO BATISTA DA COSTA	09/02/1967	9,267	MB	BELÉM
149.	ANA MARIA CALIXTO MOTA	07/06/1969	9,264	MB	BELÉM
150.	IVANILDO DA LUZ GAMA	18/12/1972	9,261	MB	SANTARÉM
151.	GILSON NEY DE BARROS AQUINO	13/11/1968	9,260	MB	BELÉM
152.	TELMA DO SOCORRO GONÇALVES BELLO	30/04/1962	9,255	MB	BELÉM
153.	JOÃO RIVAI FARIAS DA SILVA	21/04/1967	9,255	MB	BELÉM
154.	GÉRSO RODRIGUES BRAGA	07/05/1971	9,255	MB	BELÉM
155.	HELDO CAMPOS AMARAL	01/01/1970	9,254	MB	SANTARÉM
156.	MADSON JOSÉ DE ASSIS RODRIGUES	13/06/1971	9,250	MB	BELÉM
157.	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MAIA	30/03/1968	9,248	MB	BELÉM
158.	FRANCISCO TOMÉ SANTOS FEITOSA	15/01/1973	9,248	MB	BELÉM
159.	MARIA IVANEIDE SIQUEIRA DA SILVA	04/01/1970	9,245	MB	BELÉM
160.	EURICO GUARANI QUADROS CASTELO	18/05/1973	9,245	MB	BELÉM
161.	LUZIMAR GOMES DOS SANTOS	11/12/1963	9,238	MB	BELÉM
162.	ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVI	27/01/1971	9,238	MB	BELÉM
163.	EDIMILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	02/07/1970	9,236	MB	SANTARÉM
164.	FÁBIO DA SILVA BARROS	11/05/1968	9,234	MB	SANTARÉM
165.	ADIVALDO DIAS VAZ DA COSTA	16/08/1973	9,233	MB	BELÉM
166.	MAURO ALEX FERNANDES CAPELA	09/11/1971	9,230	MB	BELÉM
167.	VALDSON PAIXÃO MACHADO	07/04/1976	9,230	MB	SANTARÉM
168.	LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES	04/05/1971	9,229	MB	BELÉM
169.	MAURO FERNANDO SARMENTO DE SOUZA	19/12/1972	9,229	MB	BELÉM
170.	RAIMUNDO DA COSTA DE VASCONCELOS	03/04/1974	9,229	MB	BELÉM
171.	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	04/05/1972	9,227	MB	BELÉM
172.	QUILMES PEIXOTO SILVA	10/10/1980	9,226	MB	MARABÁ
173.	RAIMUNDO NONATO LOPES DA CRUZ	17/09/1962	9,224	MB	BELÉM
174.	EDINELSON DOS SANTOS PONTES	03/06/1970	9,224	MB	SANTARÉM
175.	JOSÉ DA SILVA TRINDADE	25/06/1965	9,220	MB	BELÉM
176.	JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA	07/11/1969	9,219	MB	BELÉM
177.	RAIMUNDO OLIVEIRA FERREIRA	15/03/1963	9,217	MB	BELÉM
178.	JOSE CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	26/08/1970	9,213	MB	BELÉM
179.	ALCIDES ARAÚJO DA SILVA	05/08/1966	9,212	MB	BELÉM
180.	ROSANE COSTA DE ANDRADE	04/09/1967	9,212	MB	BELÉM
181.	AFONSO RODRIGUES DE SOUSA	04/11/1963	9,211	MB	SANTARÉM
182.	JOSÉ VALTEMI BARBOSA PINTO	25/01/1971	9,210	MB	BELÉM
183.	RENATO MARINHO DE BRITO	29/06/1971	9,207	MB	BELÉM
184.	JOSÉ RICARDO GUIMARÃES COIMBRA	12/04/1973	9,207	MB	BELÉM
185.	SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA	26/10/1970	9,201	MB	BELÉM
186.	ELIAS CARDOSO SOARES	09/10/1972	9,200	MB	BELÉM

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

187.	JAIR ALEXANDRE MIRANDA DE JESUS	11/10/1972	9,200	MB	SANTARÉM
188.	JORGE DE FREITAS GUEDELHA	28/06/1970	9,198	MB	BELÉM
189.	GILBERTO MORAN DOS SANTOS	23/01/1963	9,195	MB	BELÉM
190.	CARLINDO NAZARE CARRERA	22/04/1966	9,195	MB	BELÉM
191.	ANTÔNIO ELIO PEREIRA BORGES	24/02/1965	9,193	MB	BELÉM
192.	REGINALDO ARAÚJO CALDEIRA	25/09/1963	9,186	MB	BELÉM
193.	ANDRÉ LUIS SILVA CRUZ	10/01/1973	9,186	MB	BELÉM
194.	EDSON OLIVEIRA DE SOUSA	21/04/1965	9,183	MB	BELÉM
195.	WANDER KLEBSON ALMEIDA DA SILVA	29/09/1974	9,183	MB	SANTARÉM
196.	ANA DE BELÉM NASCIMENTO DOS SANTOS	04/10/1968	9,179	MB	BELÉM
197.	ROSIVAN QUEIROZ DOS SANTOS	12/10/1971	9,176	MB	BELÉM
198.	CLÁUDIO MÁRCIO REIS NUNES	21/12/1972	9,176	MB	BELÉM
199.	JUCICLEI DOS SANTOS VULÇÃO	21/08/1973	9,176	MB	BELÉM
200.	DENIS WASHINGTON FERREIRA MENDES	06/10/1983	9,174	MB	BELÉM
201.	JOÃO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA	05/11/1961	9,173	MB	BELÉM
202.	JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO	17/06/1964	9,152	MB	BELÉM
203.	ALMIR FARIAS MARTINS	09/06/1971	9,152	MB	BELÉM
204.	SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	30/11/1971	9,152	MB	BELÉM
205.	ELCIVAN MOTA DA SILVEIRA	25/11/1974	9,152	MB	SANTARÉM
206.	JOSÉ LIMA SALES	25/02/1961	9,150	MB	BELÉM
207.	JORGE LUIZ DA SILVA COSTA	23/04/1966	9,150	MB	BELÉM
208.	LEOMAR BATISTA DUARTE	15/05/1969	9,145	MB	BELÉM
209.	CELSO LUIS REBELO SILVA	18/09/1969	9,145	MB	SANTARÉM
210.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NEVES	11/06/1966	9,144	MB	BELÉM
211.	LAUDELINO CORREA JUNIOR	30/07/1970	9,134	MB	BELÉM
212.	WAGNER SANTINO DE LIMA	11/08/1970	9,133	MB	BELÉM
213.	CARLOS ALBERTO CUNHA GUIMARAES	12/04/1971	9,131	MB	BELÉM
214.	LEOMAR REBELO LOBATO	05/03/1972	9,130	MB	SANTARÉM
215.	GERLEIDE SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA	01/03/1973	9,129	MB	BELÉM
216.	CIONE DO SOCORRO NAZARÉ DE SOUZA	26/01/1971	9,128	MB	SANTARÉM
217.	ISAIAS SANTOS PEREIRA	28/02/1972	9,126	MB	BELÉM
218.	RUTE HELENA LOMBA TRINDADE	17/08/1967	9,124	MB	BELÉM
219.	RUY GUILHERME MORAES DA SILVA	28/05/1969	9,124	MB	BELÉM
220.	JESUS MARTINS DE SOUZA	15/11/1962	9,121	MB	BELÉM
221.	RIVADÁVIA ALVES DOS SANTOS	01/12/1968	9,121	MB	BELÉM
222.	MANUEL AFONSO CARVALHO DA SILVA	28/08/1972	9,119	MB	BELÉM
223.	PAULO DIAS DE OLIVEIRA	19/01/1959	9,118	MB	BELÉM
224.	ORLANDO POJO RIBEIRO	09/11/1971	9,117	MB	BELÉM
225.	JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO	07/11/1972	9,114	MB	BELÉM
226.	JOÃO PAULO PINHEIRO SANTOS	12/03/1972	9,112	MB	BELÉM
227.	EDNEY SILVA OLIVEIRA	26/11/1964	9,110	MB	SANTARÉM
228.	HANANEEL ALMEIDA COSTA	22/09/1982	9,109	MB	MARABÁ
229.	MARIA LÚCIA DA CRUZ DIAS	18/01/1970	9,108	MB	MARABÁ
230.	ISAIAS DE SOUZA FERREIRA	16/06/1968	9,104	MB	BELÉM
231.	IDOGILSON NAZARENO BATISTA DA SILVA	28/07/1967	9,102	MB	BELÉM
232.	CARLOS PINHO DA SILVA	12/04/1967	9,100	MB	BELÉM
233.	MARIA DE NAZARE SOUSA DA SILVA	31/05/1969	9,100	MB	BELÉM
234.	MARILENE DOS SANTOS FERREIRA	04/07/1969	9,098	MB	BELÉM
235.	DENILSON FURTADO RAIOL	04/06/1968	9,095	MB	BELÉM
236.	JOSÉ CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	04/04/1970	9,093	MB	MARABÁ
237.	ANTONIO BENON RIBEIRO MONTEIRO	16/01/1968	9,091	MB	BELÉM
238.	JOSÉ EDSON DIAS DA SILVA	03/02/1966	9,090	MB	BELÉM
239.	LUIS CARLOS SOARES DE BRITO	19/08/1969	9,090	MB	BELÉM
240.	MARIA DE NAZARE SILVA PENA	24/01/1970	9,090	MB	BELÉM
241.	VALDILSON COSTA BARROS	04/09/1970	9,090	MB	BELÉM
242.	MARLOS BARBOSA SACRAMENTA	05/07/1971	9,088	MB	BELÉM
243.	AMAURY ODON DE OLIVEIRA	19/07/1965	9,086	MB	BELÉM
244.	FELISBELA DOS REIS CARVALHO	25/04/1966	9,086	MB	BELÉM
245.	VALDENOR VASCONCELOS DA CONCEIÇÃO	09/08/1969	9,086	MB	SANTARÉM

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

246.	VALMIR SOARES DA SILVA	08/05/1970	9,086	MB	BELÉM
247.	JOSE WALMIR ALENCAR LIMA	13/03/1963	9,084	MB	BELÉM
248.	ANACLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	03/07/1970	9,083	MB	BELÉM
249.	FRANCISCO LAURIMAR GENTIL PEDROSO	28/05/1966	9,082	MB	SANTARÉM
250.	REGINEIA NUNES DA LUZ	19/05/1972	9,075	MB	BELÉM
251.	RAIMUNDO MARCOS BARBOSA	22/12/1983	9,075	MB	BELÉM
252.	ADALBERTO CESAR DA COSTA LUSTOSA	04/09/1970	9,074	MB	BELÉM
253.	ODINALDO DOS SANTOS NEVES	04/10/1968	9,071	MB	BELÉM
254.	RAIMUNDO LAÉRCARAUJO DE SOUZA	02/02/1971	9,064	MB	BELÉM
255.	ARTUR SOARES DA SILVA	10/02/1968	9,062	MB	BELÉM
256.	EDSON CHARLES NASCIMENTO DA SILVA	16/09/1969	9,060	MB	BELÉM
257.	INALDA NASCIMENTO FREITAS	12/08/1969	9,056	MB	MARABÁ
258.	LUCIA HELENA LIMA ALENCAR	20/10/1966	9,055	MB	BELÉM
259.	HUMBERTO LEAL NEGRAO	05/02/1970	9,055	MB	BELÉM
260.	EDLITO CASTRO DE MORAES	01/11/1972	9,055	MB	BELÉM
261.	ALBERTO JOSE SOUZA RODRIGUES	20/03/1964	9,052	MB	BELÉM
262.	RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA GARCIA	22/04/1972	9,041	MB	SANTARÉM
263.	JONATAS RODRIGUES VIEIRA	26/04/1973	9,040	MB	MARABÁ
264.	MARIVAN COSTA	15/02/1980	9,040	MB	MARABÁ
265.	SILVIA TÂNIA BRAGA ZEFERINO	25/03/1967	9,033	MB	BELÉM
266.	RAFAEL FARIAS GUEDES NETO	27/09/1966	9,032	MB	BELÉM
267.	ALDIR GOMES DOS SANTOS	26/07/1972	9,028	MB	MARABÁ
268.	JAIR CRAVEIRO OS SANTOS	24/01/1964	9,024	MB	BELÉM
269.	PAULO SÉRGIO PANTOJA PEREIRA	23/01/1969	9,024	MB	SANTARÉM
270.	MARCOSALEM MAGALHÃES CRUZ	25/01/1973	9,024	MB	MARABÁ
271.	FELIPE RODRIGUES DE ALMEIDA	23/08/1969	9,021	MB	BELÉM
272.	CARLOS JOSE HUMBERTO VIEIRA FERREIRA DE SOUZA	13/02/1966	9,014	MB	BELÉM
273.	EDSON MONTEIRO GONÇALVES – BPOP	31/03/1970	9,008	MB	BELÉM
274.	ISAIAS RODRIGUES DA SILVA	20/12/1974	9,008	MB	MARABÁ
275.	RUBENS DE SOUZA VALE	02/08/1960	9,005	MB	BELÉM
276.	RAIMUNDO NONATO VIEIRA CORDOVIL	05/11/1969	9,005	MB	BELÉM
277.	ADIVAN CARDOSO MONTEIRO	12/08/1959	9,003	MB	SANTARÉM
278.	JOÃO BATISTA ARAÚJO DE ARAÚJO	25/05/1958	9,002	MB	BELÉM
279.	JOSÉ MARIA MACIAS FILHO	10/01/1964	9,000	MB	BELÉM
280.	SAMUEL SOUZA ARAUJO	03/07/1969	9,000	MB	BELÉM
281.	VANI SANTOS LIMA	16/05/1971	9,000	MB	BELÉM
282.	KARLING DA SILVA BARROSO	13/01/1974	9,000	MB	BELÉM
283.	ROSANGELA MEIRA DE SOUZA	13/01/1962	8,998	MB	BELÉM
284.	JORGE BYRON ROCHA BRASIL	23/04/1966	8,995	MB	BELÉM
285.	RAIMUNDO NONATO LOPES RABELO	04/10/1962	8,993	MB	BELÉM
286.	MARCIA PINHEIRO GOES	06/08/1966	8,991	MB	BELÉM
287.	JONAS GOMES PINHEIRO	20/07/1977	8,988	MB	MARABÁ
288.	MIGUEL LAGO RODRIGUES	19/09/1971	8,981	MB	BELÉM
289.	RONALDO RIBEIRO COSTA	03/01/1972	8,981	MB	BELÉM
290.	SEBASTIAO RIBEIRO BARROS	05/11/1973	8,981	MB	BELÉM
291.	LEIA VASCONCELOS VALENTE DA SILVA	11/08/1971	8,980	MB	MARABÁ
292.	WELLINGTON PEREIRA LOPES	12/12/1976	8,980	MB	MARABÁ
293.	ALDIMAR MOUTINHO DO COUTO	04/10/1963	8,979	MB	BELÉM
294.	JOSÉ MENDES EVANGELISTA	18/09/1964	8,977	MB	BELÉM
295.	ISAIAS NASCIMENTO CORREA	03/07/1960	8,974	MB	BELÉM
296.	FERNANDO ARAÚJO LISBOA	19/01/1969	8,972	MB	MARABÁ
297.	IVAN DE CASTRO BAIA	04/12/1958	8,967	MB	BELÉM
298.	CARLOS ALBERTO NUNES PINHEIRO	06/10/1961	8,962	MB	BELÉM
299.	EDMILSON ALVES RABELO	04/01/1961	8,960	MB	BELÉM
300.	PEDRO PAULO GALDINO SILVA	15/07/1967	8,960	MB	BELÉM
301.	ADRIANO GOMES MONTEIRO	26/11/1969	8,960	MB	BELÉM
302.	CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA	01/06/1970	8,960	MB	BELÉM

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

303.	JOSE LUIS RIBEIRO DA SILVA	04/08/1964	8,957	MB	BELÉM
304.	FRANCISCO ANTÔNIO VIANA PINHEIRO	29/09/1968	8,957	MB	BELÉM
305.	MARCO ANTONIO BATISTA DA SILVA	20/04/1964	8,956	MB	BELÉM
306.	EDILAMAR APARICIO SARAIVA	25/07/1967	8,952	MB	BELÉM
307.	ELIZABETE PEREIRA MATOS	03/03/1968	8,952	MB	MARABÁ
308.	MARCOS BENEDITO DA CRUZ	04/01/1968	8,950	MB	BELÉM
309.	RUBERVAL DA SILVA SANTOS	27/10/1969	8,950	MB	BELÉM
310.	ENOQUE VIANA DA SILVA	13/06/1964	8,946	MB	MARABÁ
311.	ANTÔNIO CARLOS FARIAS DA SILVA	06/01/1968	8,944	MB	SANTARÉM
312.	SERGIO VINICIUS HOLANDA DA SILVA	10/10/1980	8,944	MB	MARABÁ
313.	CLAUDIO MARCOS DA SILVA SANTOS	05/05/1971	8,940	MB	BELÉM
314.	JOAO BATISTAS SANTOS DE SARGES	21/06/1972	8,938	MB	BELÉM
315.	CARLOS AUGUSTO MOTA UCHÔA	10/09/1962	8,933	MB	BELÉM
316.	FRANCISCO AMORAS DE CARVALHO JUNIOR	05/11/1969	8,933	MB	BELÉM
317.	PAULO HONORIO FARO DA SILVA	07/10/1960	8,929	MB	BELÉM
318.	JOSIEL ALVES DA COSTA	13/12/1973	8,927	MB	MARABÁ
319.	ROBSON CLEI GONÇALVES DA SILVA	18/06/1972	8,922	MB	SANTARÉM
320.	ROSELY DO SOCORRO NUNES DE FARIAS	13/04/1971	8,921	MB	BELÉM
321.	SEBASTIÃO CLEOMAR DA SILVA	20/01/1969	8,918	MB	MARABÁ
322.	DAMIÃO DO LIVRAMENTO LOBATO AZEVEDO	02/02/1971	8,912	MB	BELÉM
323.	DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO	02/09/1965	8,908	MB	BELÉM
324.	JOSE AFONSO MORAES CARVALHO	28/03/1958	8,907	MB	BELÉM
325.	IVAN DOS SANTOS PIRES	10/08/1963	8,905	MB	BELÉM
326.	ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO CARMO	29/06/1969	8,905	MB	BELÉM
327.	ANA CLAUDIA BRAGA DA ROSA	03/05/1969	8,902	MB	BELÉM
328.	MARIA IRENILDE ALVES MACEDO	10/01/1971	8,902	MB	MARABÁ
329.	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FREITAS	07/12/1966	8,900	MB	BELÉM
330.	IRLANDO NOGUEIRA DE QUEIROZ	03/06/1956	8,898	MB	BELÉM
331.	JORCEAN THOMPSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	27/06/1964	8,895	MB	BELÉM
332.	MARIA ROSENITA GUIMARÃES DA SILVA	13/02/1970	8,895	MB	SANTARÉM
333.	FRANCISCO ADALTO MARTINS DE SOUZA	22/08/1976	8,891	MB	MARABÁ
334.	JOSÉ ROBERTO VILHENA DA CUNHA	30/01/1969	8,890	MB	BELÉM
335.	RUBENS NEVES TEIXEIRA	03/11/1966	8,889	MB	BELÉM
336.	VICENTE SIQUEIRA FERREIRA DE SOUSA	13/03/1968	8,888	MB	BELÉM
337.	MANOEL FRANCISCO VIEGAS DOS SANTOS	11/03/1973	8,884	MB	BELÉM
338.	ROSE MARY BEZERRA DINIZ	01/02/1970	8,881	MB	BELÉM
339.	PAULO ROBERTO ALVES RIBEIRO	10/05/1960	8,879	MB	BELÉM
340.	JURANIL RIBEIRO LIMA	22/05/1969	8,879	MB	MARABÁ
341.	FRANCISCO CARVALHO NEGREIROS	12/05/1971	8,876	MB	BELÉM
342.	REINALDO SANTANA REBELO	02/03/1961	8,874	MB	BELÉM
343.	LUIS DIAS DO CARMO	11/10/1965	8,874	MB	BELÉM
344.	MAURICIO FERREIRA FRANCO	20/10/1962	8,871	MB	BELÉM
345.	LUIZ GUILHERME MORAES DE CARVALHO	18/01/1967	8,869	MB	BELÉM
346.	JOSÉ DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	14/04/1967	8,866	MB	MARABÁ
347.	EDIVALDO CAETANO GUERREIRO	10/11/1960	8,865	MB	BELÉM
348.	JOSÉ DE RIBAMAR FILHO	18/02/1969	8,865	MB	MARABÁ
349.	RAIMUNDO BRITO	03/06/1956	8,864	MB	BELÉM
350.	MARCO ANTONIO LIMA DE BRITO	27/06/1964	8,862	MB	BELÉM
351.	HÉLIO DA SILVA FERREIRA	20/11/1971	8,855	MB	MARABÁ
352.	RAIMUNDO LEVINDO LEAL DOS SANTOS	08/09/1965	8,845	MB	BELÉM
353.	LÚCIO MAURO OLIVEIRA SILVA	07/07/1970	8,843	MB	BELÉM
354.	MANOEL AUGUSTO BAIA LEITE	17/08/1970	8,843	MB	BELÉM
355.	ANTONIO SOARES DE ARAÚJO	13/01/1971	8,839	MB	MARABÁ
356.	JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES DA COSTA	18/11/1963	8,835	MB	MARABÁ
357.	DOMINGOS MILTON ALVES DE SOUZA	29/03/1970	8,835	MB	MARABÁ
358.	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	14/05/1960	8,833	MB	BELÉM
359.	REINALDO DE JESUS DA SILVA CUNHA	09/05/1968	8,829	MB	BELÉM
360.	GILBERTO SANTOS GONCALVES	11/10/1969	8,824	MB	BELÉM
361.	FRANCISCO ERINALDO CAMARA CRUZ	20/03/1965	8,821	MB	BELÉM

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

362.	JOSIVALDO LEANDRO SOBRINHO	04/04/1969	8,819	MB	MARABÁ
363.	MÁRIO AUGUSTO DE SOUZA DIAS	02/07/1966	8,817	MB	BELÉM
364.	MAXIVALDO SANTOS SILVA	25/06/1959	8,814	MB	BELÉM
365.	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	15/12/1959	8,814	MB	BELÉM
366.	ROBSON BATISTA BITTENCOURT	03/07/1959	8,812	MB	BELÉM
367.	MARCO ANTÔNIO TOBIAS DE ALMEIDA	10/11/1963	8,812	MB	BELÉM
368.	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	20/10/1956	8,807	MB	BELÉM
369.	FRANCISCO IRIS FRANÇA DA SILVA	14/10/1961	8,806	MB	SANTARÉM
370.	NAILSON MONTEIRO NASCIMENTO	13/04/1966	8,806	MB	MARABÁ
371.	MARLON SOARES REIS	14/03/1970	8,806	MB	MARABÁ
372.	JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA	21/05/1973	8,806	MB	MARABÁ
373.	LAMEQUE DE MATOS FARIAS	17/01/1974	8,806	MB	MARABÁ
374.	EXPEDITO DA SILVA LOPES	18/10/1961	8,801	MB	BELÉM
375.	NEIDE NUNES DE SOUZA CHAVES	06/01/1974	8,800	MB	MARABÁ
376.	FERNANDO PEREIRA LOBATO	13/09/1962	8,793	MB	SANTARÉM
377.	ROGÉRIO ALVES ALCENO	05/01/1974	8,786	MB	MARABÁ
378.	ERIVELTON CARIAS PEREIRA	23/11/1977	8,786	MB	MARABÁ
379.	GILBERTO DOS SANTOS CARVALHO	28/04/1966	8,782	MB	MARABÁ
380.	JOSÉ MARTINS FILHO	21/06/1972	8,779	MB	MARABÁ
381.	JACKSON SOARES REIS	19/09/1967	8,777	MB	MARABÁ
382.	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA	03/08/1959	8,776	MB	BELÉM
383.	RUBINELSON FERREIRA MAIA	22/12/1971	8,774	MB	MARABÁ
384.	BENEDITO MONTEIRO NOGUEIRA DA SILVA	29/11/1967	8,769	MB	BELÉM
385.	VALDENISIA RODRIGUES DOS SANTOS	18/01/1964	8,766	MB	MARABÁ
386.	SINAL RIBEIRO LOURINHO	19/10/1966	8,762	MB	BELÉM
387.	ANTONIO MENDES RODRIGUES	02/03/1965	8,760	MB	BELÉM
388.	DAVI SANTOS DOS SANTOS	25/08/1973	8,760	MB	BELÉM
389.	DAVI WASHINGTON PEREIRA DE SÁ	30/07/1974	8,759	MB	MARABÁ
390.	NILSON ESTUMANO DA PAIXÃO	02/11/1962	8,757	MB	BELÉM
391.	JOEL LOPES DE LEMOS	26/08/1963	8,755	MB	BELÉM
392.	NILTON CEZAR FERREIRA DE OLIVEIRA	13/02/1968	8,750	MB	BELÉM
393.	MARIZETE VIEIRA DO NASCIMENTO	21/02/1971	8,749	MB	MARABÁ
394.	ALUIZIO ANTÔNIO FAVACHO LIA	04/01/1960	8,748	MB	BELÉM
395.	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	26/05/1963	8,748	MB	BELÉM
396.	VALDENIR REGO DOS SANTOS	10/05/1963	8,738	MB	SANTARÉM
397.	GILBERTO FIGUEIRA GARCIA	11/11/1961	8,737	MB	SANTARÉM
398.	VALDECI BARRADAS FELIPE	02/12/1958	8,736	MB	BELÉM
399.	REGINALDO CORREA CHAVES	15/12/1967	8,736	MB	SANTARÉM
400.	FRANCISCO VALDOMIRO DE LIMA	27/12/1958	8,734	MB	MARABÁ
401.	SEBASTIÃO MORAIS BRANDÃO	22/04/1976	8,731	MB	MARABÁ
402.	MARCIO NASCIMENTO CHAVES	16/05/1969	8,719	MB	MARABÁ
403.	FRANCISCO PAULO ARAÚJO DA CUNHA	02/04/1958	8,717	MB	BELÉM
404.	RODOVAL VIEIRA GUEDES	01/05/1962	8,710	MB	MARABÁ
405.	JOSÉ CARLOS FONTES	28/01/1959	8,709	MB	BELÉM
406.	MIRACY MARQUES RODRIGUES DE BARROS	03/04/1964	8,705	MB	BELÉM
407.	DIONISIO PEREIRA DA SILVA	09/10/1971	8,705	MB	MARABÁ
408.	CAMILO CESAR NASCIMENTO FERREIRA	11/08/1965	8,703	MB	BELÉM
409.	JOSE DA CUNHA SANTOS	16/12/1965	8,701	MB	BELÉM
410.	IVAN RODRIGUES BASILIO DA SILVA	04/04/1969	8,699	MB	MARABÁ
411.	JOANA LUIZA DA SILVA CONCEIÇÃO	22/06/1962	8,698	MB	BELÉM
412.	ISRAEL FERREIRA GUIDA	30/07/1975	8,698	MB	MARABÁ
413.	IRACEMA SANDES DE OLIVEIRA	09/07/1966	8,697	MB	MARABÁ
414.	LUIZ GUILHERME BECKMAN CAMPOS	16/09/1961	8,693	MB	BELÉM
415.	WELINGTON SEBASTIÃO DA LUZ SOUSA	10/02/1968	8,686	MB	BELÉM
416.	CÉSAR AUGUSTO MAIA VAZ	02/03/1963	8,684	MB	SANTARÉM
417.	JOSÉ SABINO CORRÊA FILHO	25/04/1964	8,679	MB	BELÉM
418.	ANTÔNIO CLÁUDIO COSTA DE SOUZA	08/05/1961	8,678	MB	BELÉM
419.	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	05/07/1959	8,675	MB	BELÉM
420.	IRIS LUIZ DA COSTA SOUZA	10/01/1963	8,671	MB	BELÉM

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

421.	FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA	05/10/1958	8,664	MB	BELÉM
422.	WALMIR SARMENTO SANTOS	06/02/1959	8,662	MB	BELÉM
423.	GENIVAL ALVES DOS SANTOS	24/01/1968	8,66	MB	MARABÁ
424.	JOSEMAR BORGES RIBEIRO	09/11/1963	8,658	MB	BELÉM
425.	OSIMAR SIQUEIRA LOPES	17/11/1966	8,652	MB	BELÉM
426.	ROSA LIMA SANTOS DA SILVA	30/08/1967	8,650	MB	BELÉM
427.	ETEVALDO ROQUE DA SILVA	22/02/1967	8,648	MB	MARABÁ
428.	JOÃO SANTOS SOUZA	23/07/1968	8,645	MB	MARABÁ
429.	JORGE MACHADO DO NASCIMENTO	24/08/1962	8,643	MB	BELÉM
430.	ANTONIO EDINALDO PACHECO	24/03/1967	8,639	MB	SANTARÉM
431.	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES E SILVA	12/08/1967	8,638	MB	MARABÁ
432.	RAIMUNDO DE JESUS MENDES DA SILVA	13/03/1961	8,633	MB	MARABÁ
433.	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO MAIA	04/10/1963	8,631	MB	BELÉM
434.	ADONILDO LOPES DA SILVA	31/10/1971	8,626	MB	MARABÁ
435.	JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO NETO	15/02/1970	8,625	MB	MARABÁ
436.	LAURO MOURA LIMA	30/04/1961	8,615	MB	MARABÁ
437.	MANOEL DE JESUS LUCAS DA CRUZ	15/12/1955	8,590	MB	BELÉM
438.	JOSÉ UBIRATAN OLIVEIRA MELO	23/03/1962	8,583	MB	BELÉM
439.	MARIA DO SOCORRO MESQUITA VIEIRA	17/10/1966	8,583	MB	BELÉM
440.	JOÃO DE JESUS FILHO	12/10/1960	8,581	MB	BELÉM
441.	EDIVAN SACRAMENTO VIEIRA	13/10/1963	8,579	MB	BELÉM
442.	VANDERLEI LOPES DA SILVA	21/01/1972	8,564	MB	SANTARÉM
443.	ROSINALDO REBELO DOS SANTOS	30/08/1960	8,562	MB	SANTARÉM
444.	AILTON MORAES DE SOUZA	26/06/1968	8,562	MB	MARABÁ
445.	MARIA VILMA VALADARES DE ASSIS	16/09/1970	8,552	MB	MARABÁ
446.	CLEUSON FERREIRA GOMES	20/07/1967	8,537	MB	MARABÁ
447.	JOSÉ URIEL VASQUES FLEXA	16/08/1960	8,536	MB	BELÉM
448.	WALTERLINO NEVES SENA	01/09/1960	8,526	MB	BELÉM
449.	ROBERTO CEZAR SOARES DA COSTA	25/07/1960	8,525	MB	BELÉM
450.	PAULO GIOVANNI BARBOSA COSTA NASCIMENTO	28/10/1967	8,524	MB	MARABÁ
451.	FRANCISCO NILSON NOBRE MARREIRA	05/02/1962	8,523	MB	SANTARÉM
452.	JOSÉ HOLANDA PADILHA DA COSTA	05/04/1963	8,521	MB	BELÉM
453.	FERNANDO CAMPOS	14/01/1963	8,519	MB	MARABÁ
454.	ROSANGELA FRANCO DE MELO	06/12/1963	8,519	MB	BELÉM
455.	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	09/09/1960	8,512	MB	BELÉM
456.	LUCICLAUDIO LIMA DIAS	05/01/1960	8,500	MB	BELÉM
457.	RAIMUNDO RODRIGO DO ESPIRITO SANTO	12/03/1961	8,495	MB	BELÉM
458.	HÉLIO GOMES DE SÁ (MANDADO JUDICIAL)	11/06/1970	8,491	MB	MARABÁ
459.	EDILSON PEREIRA MOURA	21/09/1962	8,474	MB	SANTARÉM
460.	WALMIR CAETANO DE ANDREDE	03/12/1962	8,469	MB	MARABÁ
461.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	13/10/1961	8,467	MB	BELÉM
462.	OSVALDO DA SILVA	27/07/1960	8,457	MB	BELÉM
463.	CLÁUDIO ROBERTO CARVALHO NAVARRO	17/02/1974	8,449	MB	MARABÁ
464.	JOSÉ FERREIRA DE SOUZA	02/11/1966	8,423	MB	MARABÁ
465.	AUREO BAIA DO AMARAL	24/08/1958	8,417	MB	BELÉM
466.	VALDECY FERNANDES DE CASTRO	16/05/1960	8,417	MB	MARABÁ
467.	REGINALDO DA TRINDADE CARDOSO	09/07/1967	8,407	MB	BELÉM
468.	FRANCISO SILVA OLIVEIRA	07/08/1964	8,401	MB	SANTARÉM
469.	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO	08/01/1955	8,386	MB	BELÉM
470.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA COSTA	29/08/1959	8,386	MB	BELÉM
471.	MARIO SERGIO MACEDO FERREIRA	09/06/1958	8,379	MB	BELÉM
472.	ROGINALDO TORRES MARINHO	06/04/1962	8,379	MB	MARABÁ
473.	RUBEM DO CARMO DIAS MOREIRA	06/07/1960	8,363	MB	MARABÁ
474.	ISAÍAS MONTEIRO DA SILVA	01/09/1967	8,362	MB	BELÉM
475.	HILÁRIO ALVES DA COSTA	10/09/1963	8,358	MB	MARABÁ
476.	JOSÉ SOARES FILHO	05/01/1960	8,311	MB	MARABÁ
477.	CARLOS JOEL DA SILVA PENHA	08/10/1960	8,307	MB	BELÉM
478.	ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	11/09/1960	8,298	MB	BELÉM
479.	ANTÔNIO DA SILVA FRANÇA	30/06/1960	8,289	MB	SANTARÉM

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

480.	NILTON CESAR BATISTA	05/01/1971	8,262	MB	MARABÁ
481.	EDNALDO MACEDO DAS NEVES	24/04/1963	8,260	MB	BELÉM
482.	MANOEL QUEIROZ DOS SANTOS	28/08/1964	8,258	MB	MARABÁ
483.	VALDIVINO CARDOSO DA SILVA	07/05/1971	8,254	MB	MARABÁ
484.	RUBERVAL DIAS PINHEIRO	13/12/1962	8,244	MB	MARABÁ
485.	ADÃO ARAÚJO COSTA	10/09/1959	8,230	MB	MARABÁ
486.	RAIMUNDO RODRIGUES DIAS	07/08/1963	8,226	MB	BELÉM
487.	ERIVELTON MAIOLINO DE SOUZA	14/04/1958	8,205	MB	BELÉM
488.	JOSEVALDO FRANCISCO TELES	19/08/1974	8,201	MB	MARABÁ
489.	BELCHIOR DE SOUZA SILVA	31/12/1970	8,195	MB	MARABÁ
490.	SILVIO BARBOSA DOS SANTOS	03/01/1972	8,194	MB	MARABÁ
491.	GERALDO MARTINS PACHECO	24/09/1960	8,190	MB	BELÉM
492.	EDSON FRANCISCO DA SILVA	09/08/1962	8,190	MB	MARABÁ
493.	BARTOLOMEU BATISTA PINTO	11/09/1962	8,181	MB	MARABÁ
494.	ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA	05/04/1960	8,180	MB	BELÉM
495.	ALDINIRAN PEREIRA MATOS	06/06/1967	8,166	MB	MARABÁ
496.	RAIMUNDO FERREIRA	22/02/1958	8,145	MB	MARABÁ
497.	SEBASTIÃO AURÉLIO OLIVEIRA DA SILVA	23/03/1967	8,125	MB	MARABÁ
498.	FRANCISCO CESAR BRITO	21/09/1960	8,097	MB	MARABÁ
499.	JOÃO DE ALMEIDA PIMENTA	10/06/1964	8,081	MB	MARABÁ
500.	UBIRACY PEREIRA DE OLIVEIRA	03/10/1962	8,073	MB	MARABÁ
501.	JOSÉ MARIA BARBOSA DA SILVA	14/09/1958	8,070	MB	MARABÁ
502.	DOMINGOS NAZARÉ MATIAS DOS SANTOS	08/09/1961	7,921	B	MARABÁ
503.	FRANCISCO DAS CHAGAS VALENTIM	22/12/1960	7,885	B	MARABÁ
504.	ERISVALDO SOBREIRA REZENDE	11/01/1968	7,823	B	MARABÁ
505.	JOSUÉ DE SOUZA GOMES	28/09/1960	7,812	B	BELÉM
506.	PAULO GUILHERME ALVES DA SILVA	03/03/1957	7,788	B	MARABÁ

OBSERVAÇÕES:

1 – O 2º SGT PM FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA, o 3º SGT PM JOSÉ GUIDO MIRANDA GOMES e o 3º SGT PM JOSÉ RAIMUNDO BOREM DA SILVA, frequentaram o Curso de Formação de Sargentos PM / 2009, na qualidade de ouvintes, e concluíram com aproveitamento, obtendo a as respectivas Médias Finais: 6,00, CONCEITO “R”.

2 – Considerando a homologação dos Acordos Extrajudiciais entre o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e os Policiais Militares, a seguir elencados, concluintes do CFS PM/2009, fica suprimida a condição de “sub judice”, sinalizada pela expressão “MANDADO JUDICIAL”: FÁBIO DA SILVA BARROS, MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUZA, RIVADÁVIA ALVES DOS SANTOS, MAX ROBERTO SILVA CHAGAS, JAIR ALEXANDRE MIRANDA DE JESUS, JORGE DE FREITAS GUEDELHA, JOEL ROGER NASCIMENTO DA SILVA, ADRIANO GOMES MONTEIRO, ADNALDO BANDEIRA PEREIRA, PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUSA, MANOEL FRANCISCO VIEGAS DOS SANTOS, SEBASTIÃO CLEOMAR DA SILVA, DAVI SANTOS DOS SANTOS, GILBERTO SANTOS GONÇALVES, JONAS GOMES PINHEIRO, SÉRGIO VINICIUS HOLANDA DA SILVA, FRANCISCO ADALTO MARTINS DE SOUZA, HANANEEL ALMEIDA COSTA, NILTON CESAR BATISTA, MANOEL AUGUSTO BAIA LEITE, ANTONIO SOARES DE ARAÚJO e ROBERTO SÉRGIO DA SILVA CASTRO.

3 – Fica incluído na presente Ata do CFS PM/2009, EDSON MONTEIRO GONÇALVES, e classificado na 273ª colocação, por ter sido julgado favorável a homologação do Acordo Extrajudicial celebrado entre o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e o

militar epigrafado, a fim de que torne definitiva inclusão do militar no Curso de Formação de Sargentos PM/2009, retirando-lhe a condição de sub judice, para que surte os seus efeitos jurídicos e legais, com resolução do mérito, na forma do Art. 487, inciso III, alínea b, do CPC, conforme publicado no Boletim Geral nº 152, de 24 de agosto de 2018.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmo Sr. CEL QOPM RG 16.242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS – Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, e por mim, MAJ QOPM RG 27.319 MARCUS VINÍCIUS OEIRAS FORMIGOSA – Chefe da Seção de Formação, que a lavrei.

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de fevereiro de 2019.
MARCO ANTÔNIO **ROCHA** DOS REMÉDIOS – CEL QOPM
Diretor de Ensino e Instrução

MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Formação

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de fevereiro de 2019.
MARCUS VINÍCIUS OEIRAS **FORMIGOSA** – MAJ QOPM
Chefe da Seção de Formação/ DEI
(Nota nº 040/2019-DEI) (Of. nº 395/2019 – DEI/Formação).

PLANO DE CURSO

“XI CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE/CME PMPA - 2019”

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidades responsáveis:

- Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;
- Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA – DEI;
- Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP;
- Comando de Missões Especiais – CME;
- Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQ.

1.2. Nível / Denominação: Capacitação técnica/Curso de Ações de Choque 2019.

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública.

1.4. Aspectos Legais:

- Lei 13.060/2014 disciplina o uso de armas letais e não letais por agentes de segurança pública.
- Decreto-Lei nº 667/69 – Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

- Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução;
- Portaria normativa nº 3.461/MD, de 19 de dezembro de 2013 - “Garantia da Lei e da Ordem - MD33-M-10 (1ª Edição/2013).
- Portaria nº 09/2013 – DEI / ED. FÍSICA – Boletim Geral nº 032, de 21 de fevereiro de 2013;
- Doutrina de Operações de Choque / PMPA / BPCHQ.
- Doutrina de Operações Químicas / PMPA / BPCHQ.
- Diretriz de emprego operacional / PMPA.
- Decreto n. 88.777/83 – Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200);
- Resolução nº 204/12 – CONSEP – Regulamenta o uso da força pelos agentes de segurança pública do estado do Pará, em acompanhamento das diretrizes estabelecidas na portaria interministerial 4.226 de 31 de dezembro de 2010, do governo federal.
- Manual do aluno do XI Curso de Ações de Choque – PMPA.

1.5. Coordenadoria de Ensino: A cargo do Batalhão de Polícia de Choque.

1.5.1. Coordenador Geral do Curso: TEN CEL QOPM ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES, Comandante do BPCHOQ.

1.5.2. Coordenador Administrativo: CAP QOPM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, pertencente ao BPCHOQ.

1.5.3. Coordenador Executivo (Operacional): 2º TEN QOPM FREDERICO SILVA DAS MERCES e 2º TEN QOPM MARCOS VERISSÍMO COSTA

1.5.4. Coordenação dos Instrutores: 2º TEN QOPM ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 300 horas-aulas.

2.2. Carga Horária Diária: 10 h/a.

2.3. Tipo / Modalidade: Formação Profissional / Ensino de Extensão.

2.4. Período de Realização:

TURMA	PERÍODO
XI AÇÕES DE CHOQUE	23 abril a 28 de maio de 2019

2.5. Dias Letivos: 30 dias.

2.6. Número de Vagas: 50 (cinquenta) vagas.

2.7. Público-Alvo: Cabos e Soldados, sendo as vagas destinadas unicamente para o efetivo do BPCHOQ.

2.8. Seleção: Conforme o subitem 4.1. Do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÃO:

Redistribuição das vagas: No caso de não preenchimento das vagas destinadas ao público interno, estas serão redistribuídas entre os Comandos Intermediários da Polícia Militar do Pará, de acordo com os critérios do Comando de Missões Especiais e do Batalhão de Polícia de Choque.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Justificativa

Considerando os cenários de reivindicações, das que surgem por inquietações de grupos pouco articulados, ou daqueles com fundamentação política/filosófica bem constituída, as desordens em estabelecimentos penais, cada vez mais vulneráveis, postas em prática por células criminosas, assim como a necessidade de fazer cumprir mandados judiciais de reintegração de posse, seja em ambiente urbano, seja rural, há a premente necessidade da força policial possuir um efetivo preparado para atuar nesses cenários, utilizando técnicas e táticas, a fim de dissuadir os causadores da desordem, além de equipamentos específicos, permitindo-os utilizar todos os níveis de força.

A promoção de um curso, calcado na Doutrina de Polícia de Choque, é de fundamental importância para o cumprimento do papel constitucional da Polícia Militar, em ocorrências de crise, permitindo que seus agentes possam buscar soluções aceitáveis aos episódios não comuns e que exigem respostas especiais.

O Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Pará apresenta-se, inclusive em cenário nacional, como fonte disseminadora da doutrina de Operações/Ações de Choque, desenvolvendo habilidades e competências para atuação e diferentes cenários de crises policiais.

3.2. Objetivos Gerais:

- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes que capacitem os concluintes do curso ao atuar como elementos de execução da Doutrina de Polícia de Choque.

3.3. Objetivos Específicos:

- Proporcionar vivenciar cenários de crise, que empreguem a Polícia de Choque, a fim buscar a antecipação, prevenção e solução de tais ocorrências,
- Habilitar os alunos para executarem, nas frações de tropa de choque, com competência, todas as atividades inerentes aos Cabos e Soldados.
- Instruir sobre os instrumentos de menor potencial ofensivo, armamentos e equipamentos utilizados pelo Batalhão de Polícia de Choque, a fim de que o concluinte do curso esteja habilitado para operá-los.
- Instruir sobre as táticas e técnicas empregadas pelo Batalhão de Polícia de Choque, a fim de que o concluinte do curso esteja habilitado para aplicar esses conhecimentos.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

- Estimular a aquisição de comportamentos e atitudes condizentes ao Policial Militar que serve em unidade de controle de distúrbios, primando pela disciplina, controle emocional e agressividade controlada.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1. Da Inscrição: No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

Os candidatos deverão requerer sua inscrição na 3ª Seção do BPCHOQ, obedecendo ao cronograma e as documentações exigidas neste plano.

4.1.2. Cronograma:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
FEV /2019	Aprovação na DEI	DEI
---	Publicação do Curso em BG	AJG
MARÇO/2019	Inscrições dos candidatos	3ª Seção BPCHOQ
MARÇO/ 2019	Remessa da relação dos inscritos à DEI	3ª Seção BPCHOQ
MARÇO/2019	Inspeção de Saúde	CMS/JPIS
ABRIL/2019	Resultado da Inspeção de Saúde	DEI
ABRIL/2019	Teste de Aptidão Física	DEI (a cargo da Seção de Educação Física)
ABRIL/2019	Divulgação do resultado final e matrícula	DEI
ABRIL/2019	Apresentação dos alunos	BPCHOQ
ABRIL/2019	Aula inaugural e Início do Curso (efetivamente)	BPCHOQ
MAIO/2019	Término do Curso	BPCHOQ
MAIO/2019	Formatura	BPCHOQ

4.1.3. Da Documentação:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2. Cópia da carteira de identidade funcional;
3. 01 (uma) foto 3x4;
4. Apresentar comprovante de plano de saúde;
5. Ficha de alterações a fim de comprovar o comportamento do policial, devendo está no mínimo no comportamento "BOM".

Observação: Quaisquer inobservâncias, referentes à documentação, acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade neste processo seletivo.

4.1.4 Dos Requisitos:

1. Ser voluntário;
2. Ser Cabo ou Soldado do Batalhão de Polícia de Choque;
3. Estarem no desempenho de função Policial Militar ou de natureza Policial Militar na data de inscrição;

4. Possuir parecer favorável do comandante da Unidade e classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
5. Não estarem com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença transitada em julgado;
6. Não se encontrarem afastados temporariamente das funções Policiais Militares e/ou das atividades Policiais Militares;
7. Não estarem agregados para fins de reserva ou reforma;
8. Serem aprovados na inspeção de saúde e TAF.

4.1.5 Da seleção:

a) Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

EXAMES	
01 - HEMOGRAMA COMPLETO	06 - PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02 - GLICEMIA	07 - ECOCARDIOGRAMA
03 - COLESTEROL E FRAÇÕES	08 - TELETORAX PA
04 - TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	-

A Junta Militar de Saúde expedirá Ata de inspeção de Saúde ao BPCHOQ, onde os candidatos julgados APTOS serão autorizados a realizarem o Teste de Aptidão Física. Os candidatos julgados INAPTOS na inspeção de saúde serão automaticamente desclassificados do processo seletivo do Curso.

b) Teste de aptidão física: Para o teste de Aptidão física seguem os seguintes critérios:

1. Somente realizará o TAF o candidato que for julgado apto na Inspeção de Saúde.
2. O TAF será aplicado pela Comissão avaliadora do BPCHOQ definida pela DEI e após publicação;
3. O TAF será avaliado segundo os exercícios contidos no **ANEXO II**.
4. O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado na data definida no Cronograma do Curso (item 4.4.), em local previamente informado aos candidatos inscritos, e aplicado por equipe definida pela DEI;
5. As vagas serão conquistadas mediante os índices obtidos no TAF (Teste de Aptidão Física) discriminados nos anexos, inclusive servindo para o critério de desempate, o qual será observado o candidato que alcançar a maior nota na corrida, barra, e por último a antiguidade e maior idade, respectivamente, para assim, ser efetivado no curso.
6. É obrigatório que sejam atingidos a média aritmética mínima de 07(sete) pontos entre os exercícios aplicados no TAF;
7. Nos casos em que tenha um maior número de candidatos em relação ao número de vagas, e os candidatos alcançarem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos, serão

considerados **CLASSIFICADOS**, porém só serão **CLASSIFICADOS** e **APROVADOS** os que obtiverem as melhores pontuações no somatório dos exercícios;

8. Somente serão admitidos no curso os candidatos que estejam na condição de APTOS no teste de piscina, mesmo que tenham alcançado índices iguais ou superiores a 07 (sete) pontos no TAF conforme anexo;

9. No ato da realização dos exercícios o candidato terá o resultado de cada um lançado em ficha individual, sendo assinado por ele ao término, legitimando a contagem e impedindo que seja questionada a seguir.

10. O avaliador, ao verificar que as repetições do exercício estão fora do padrão exigido, deve interromper a contagem, comunicar o que está errado ao candidato e voltar a contar, caso haja a correção da execução.

C) da descrição e execução dos exercícios físicos:

1. FLEXÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO.

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com a palma das mãos voltadas para o examinador (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar completamente o queixo sobre a barra, suportando nos braços a carga do seu peso. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

2. SUSTENTAÇÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO.

a. Posição inicial: A policial militar deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a policial militar empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltados para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio.

b. Execução: Ao comando de iniciar, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da policial militar na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio este será retirado, devendo a policial militar permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas

3. ABDOMINAL EM 1 MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS.

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha

dos joelhos e, em seguida, voltara à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito.

4. APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO, EM 4 APOIOS.

a) **Posição inicial:** o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) **Execução:** ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

5. APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO, EM 6 APOIOS.

a) **Posição inicial:** a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés e joelhos apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) **Execução:** ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição.

6. CORRIDA DE 12 MINUTOS PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS.

a) **Execução:** este teste será realizado em pista de atletismo com medida olímpica de 400 m ou perímetro plano e regular devidamente aferido. O candidato terá doze minutos contínuos para percorrer a distância mínima exigida. Poderá fazê-lo correndo e/ou andando.

b) Não será permitida a parada durante a execução do exercício. Cada candidato imprime seu ritmo de corrida e/ou caminhada livremente, no tempo estabelecido.

7. NATAÇÃO DE 50M.

a) Travessia de 50 (cinquenta) metros.

b) Tempo máximo de 2 min (dois minutos) para os candidatos do sexo masculino e 02min30s (dois minutos e trinta segundos) para os do sexo feminino.

c) Fardamento: calça, cinto cadarço, camisa, gandola e coturno

d) **Execução:** o candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá se deslocar na distância e tempo exigidos, podendo utilizar qualquer estilo de nado.

e) Iniciada a prova, o candidato não poderá parar na borda da piscina para descansar.

f) Quanto aos tempos, não serão consideradas as casas decimais (décimo centésimo de segundo).

g) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

8. APNÉIA ESTÁTICA.

a) O tempo de prova é de 45 (quarenta e cinco) segundos, o início e o fim serão anunciados por um silvo de apito, para ambos os sexos.

b) Execução: O candidato deve se posicionar próximo a borda da piscina, tocando nela com as mãos, aguardar o silvo de apito que marcará o início da prova. Deve mergulhar, mantendo as mãos na borda, e permanecer submerso durante o tempo mínimo.

c) O candidato que emergir antes do término 45 (quarenta e cinco) segundos não concluirá a prova.

d) Fardamento: para os homens, sunga preta e para as mulheres, maiô preto, com short de educação física.

e) Esta avaliação julga o candidato APTO ou INAPTO, não sendo computado o tempo além dos 45 (quarenta e cinco) segundos.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

9. APNEIA DINÂMICA (NADO SUBMERSO).

a) Travessia de 20 metros (vinte) para ambos os sexos.

b) Não há tempo definido para a realização desta prova.

c) Fardamento: para os homens, sunga preta e para as mulheres, maiô preto, com short de treinamento físico.

d) Execução: o candidato deverá se postar na borda da piscina, posicionando-se para o início do exercício. Ao sinal de início tomará impulso e realizará a travessia completamente submerso.

e) O candidato que emergir antes de completar a travessia será eliminado.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

10. FLUTUAÇÃO VERTICAL.

a) **Posição inicial:** o candidato deverá estar dentro d'água, flutuando na posição vertical, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina.

b) **Execução:** ao sinal de início da prova o candidato deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água.

c) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

d) Não será permitido ao candidato tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova; boiar horizontal ou perpendicularmente; apoiar-se fisicamente em outro candidato, no transcurso da prova; auxiliar na flutuação de outro candidato; afundar a cabeça abaixo da linha d'água; realizar qualquer deslocamento dentro da piscina durante o tempo da prova. Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

e) Duração de 15 minutos para ambos os sexos.

f) Fardamento: calça, cinto cadarço, gandola, camisa, e coturno.

4.2. Da Metodologia:

A dinâmica pedagógica durante o **XI Curso de Ações de Choque 2019** se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca do policiamento de choque e as experiências práticas pertencentes ao cotidiano dos Comandos de Policiamento.

O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos **conceituais, procedimentais e atitudinais**, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos que possibilitem uma ação mais técnica dos profissionais que atuam nessa área da Segurança Pública.

Durante as atividades teóricas o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente.

O docente utilizará de situações e experiências próprias da dinâmica do policiamento de choque, com vistas a condicionar o discente para o exercício das atividades de grande complexidade, onde os Policiais Militares atuarão de forma integrada no atendimento de ocorrências e operações policiais.

O tempo de aula será de 50 min, equivalendo a uma hora/aula. No caso de simulados (práticos), haverá atualização de áreas de treinamentos em locais conforme a necessidade e/ou conveniência do Instrutor ou Coordenação do Curso.

Os planos de Ensino é o documento confeccionado pela equipe de Instrução de cada disciplina e encaminhado à Coordenação do Curso, onde conterão as seguintes informações: objetivos da disciplina, previsão de meios auxiliares, relação nominal da equipe de instrução de cada disciplina, solicitação de espaço adequado para atividade prevista, metodologia de ensino empregada, sistema de avaliação e assinatura do chefe da equipe (militar mais antigo).

Os instrutores devem ainda confeccionar material didático em apresentação de slides, conforme padrão estipulado pela Coordenação do curso, realizando a entrega desse material juntamente aos planos de Trabalho Escolar, para a avaliação do conteúdo. O período para a entrega do Plano de Trabalho Escolar é de 10 de março a 10 de abril de 2019.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

Por fim, busca-se desenvolver nos discentes, durante as aulas, o controle emocional e o conhecimento técnico específico, necessários para atuação dos mesmos em situações de crises relacionadas ao papel constitucional da Polícia Militar, no âmbito do Sistema de Segurança Pública.

5. DESENHO CURRICULAR

A Matriz Curricular do **XI Curso de Ações 2019** adota os parâmetros da Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP – MJ/2014) e busca o alcance dos objetivos pedagógicos organizando as disciplinas nos termos seguintes:

Área Temática	N°	Matéria	Instruções	Carga Horária (h/a)
III - Conhecimentos Jurídicos	01	Legislação de Operações de Choque	BPCHOQ	15
	02	Direitos Humanos		10
IV – Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	03	Gerenciamento de Crises	BPCHOQ	10
V – Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	04	Treinamento Físico Militar		20
	05	Primeiros Socorros	CBM	10
VIII – Funções, Técnicas, Táticas e Procedimentos em Segurança Pública	06	Instrumento de Menor Potencial Ofensivo	BPCHOQ	30
	07	Armamento e Tiro em Operações de Choque/ pistola .40		15
	08	Armamento e Tiro em Operações de Choque/ fuzil 5.56		15
	09	Armamento e Tiro em Operações de Choque/ espingarda 12GA		20
	10	Defesa Pessoal	BPOT	15
	11	Noções de abordagem e busca pessoal (veículo e pedestre)		20
	12	Patrulha e Entradas Táticas (abordagem à edificação)	CIOE	20
	13	Técnicas de Operações de Choque	BPCHOQ	40
	14	Táticas de Operações de Choque		40
	15	Semana Administrativa	BPCHOQ	10
Atividades Complementares	17	A disposição da Coordenação / Palestras		10
Total Geral		-		300

5.1. Resumo da carga horária do curso:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo 10 h/a diárias.

CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE	
CARGA HORÁRIA DIÁRIA	10 h/a
CARGA HORÁRIA GERAL	300 h/a

6. PROCESSO AVALIATIVO:

O Curso de Ações de Choque, segundo a NPCEI/2002, é modalidade Ensino de Extensão, destinado a atualizar e ampliar conhecimentos em uma área específica do conhecimento técnico-profissional. Por ter esse enquadramento tem determinadas particularidades, enumeradas abaixo:

6.1. Avaliação do Discente

A avaliação será realizada pelo instrutor de cada disciplina através de provas teóricas e/ou práticas, contendo 60% de questões objetivas e 40% de questões subjetivas.

O número de verificações por disciplina variará de acordo com o número de tempos de aula, da seguinte forma: Avaliação do Discente

Horas/aula (h/a)	Número de Verificações
Até 30 horas/aula	01 Verificação (+ VEsp)
De 31 a 60 horas/aula	01 VC (+ VEsp) + 01 VF (/ Verificação prática)

A disciplina de Treinamento Físico Militar (TFM), não será considerada como Avaliação de Aprendizagem, nem tão pouco como pontuação para Classificação Geral do Curso, sendo o aluno considerado **APTO** ou **INAPTO**. Dessa forma, caso o aluno seja considerado **INAPTO** e após avaliação Técnica da Coordenação, será desligado do Curso.

A contabilidade das notas das verificações será obtida a partir da média aritmética simples, como exemplo:

- **Duas verificações:**

$$\frac{1^{\text{a}} \text{Verif.} + \text{Verif Final.}}{X (\text{n}^{\circ} \text{ de Verif.})}$$

- **Média final do Curso:**

$$\frac{MM1 + MM2 + MM3 + \dots MMx (\text{Média da Matéria})}{(\text{n}^{\circ} \text{ de Matérias})}$$

6.1.1. Segunda chamada

O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas após cessado o motivo do impedimento do aluno.

6.1.2. Revisão de prova

A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

No caso de o aluno verificar incorreção na contagem de pontos de uma verificação, o mesmo deverá solicitar a correção verbalmente para o instrutor, no momento em que lhe for mostrada a prova em sala de aula.

Caberá a uma comissão composta por 03 (três) membros, a ser nomeada pelo Comandante do BPCCHOQ, com base em orientações pedagógicas e específicas da disciplina, decidir sobre o provimento parcial, total ou negativa do pedido de revisão.

6.1.3. Será considerado aprovado, o aluno que preencher os seguintes requisitos

Obtiver no mínimo, média 07,00 (sete) por disciplina, e, no mínimo, 07,00 (sete) na média das disciplinas. As disciplinas de Treinamento Físico Militar e Defesa Pessoal Policial classificarão o aluno nos critérios APTO ou INAPTO.

6.1.4. Será considerado reprovado

O aluno que não alcançar a média 07,00 (sete) por disciplina ou na média geral.

Não haverá a aplicação de Verificação Final Especial (VFE – 2ª Época), conforme o artigo 36 da NPCEI/2002.

6.1.5. Critério de desempate

Será empregada a antiguidade dos militares.

6.2. Da avaliação do instrutor

Ao término do curso, o corpo instrutor será avaliado pelo corpo discente através de ficha avaliativa, de acordo com o modelo disponibilizado pelo IESP.

6.3. Da avaliação do curso

Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros estágios e cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI junto com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

7. DO REGIME DISCIPLINAR E DESLIGAMENTO:

7.1. Desligamento: É o ato de afastamento definitivo do aluno do curso; é efetuado pelo Comandante do BPCHOQ, por iniciativa do aluno, do instrutor e/ou coordenador e publicado em Boletim Interno da OPM. Para validação do pedido de desligamento, tal fato deve ser devidamente fundamentado conforme critérios abaixo relacionados.

Será desligado do Curso o aluno que:

- a) Demonstrar interesse em desistir do curso;
- b) Solicitar verbalmente ou através de requerimento;
- c) Faltar a 15% (quinze por cento) da carga horária do curso;
- d) Incorrer em falta de natureza grave e em consequência for contra indicado a sua permanência pela Coordenação do Curso;
- e) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar e/ou procedimento operacional;
- f) Ao aluno que faltar a qualquer prova, teste ou exame, sem motivo justificado, será atribuída a nota "0" (zero) - O aluno terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do momento em que cessar seu impedimento, para apresentar as razões de justificativa da falta. Caso não apresente tal justificativa será desligado;
- g) For considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço policial militar, de modo que impossibilite ao prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;
- h) For preso à disposição da justiça, no decorrer do curso;
- i) Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício, previsto em cada disciplina, proposto pelo instrutor e decidido pela coordenação e/ou Direção do Curso;

j) Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução (corpo instrutor e/ou discente), ou de terceiros, sendo a decisão final do Comandante do BPCHOQ;

k) Incorrer em falta de natureza disciplinar durante ou fora da instrução, sendo a decisão final do Comandante do BPCHOQ;

l) For considerado INAPTO na disciplina de Treinamento Físico Militar (TFM);

m) O Curso de Ações de Choque é um curso que exige conhecimentos anteriores, proporcionados pelas escolas de formação de Oficiais e de Praças, dessa forma as instruções visam proporcionar conhecimentos específicos, habilitando o operador a exercer as funções específicas de um Policial de Choque. Dessa forma, caso o instrutor perceba a falta de domínio de conhecimentos elementares do Aluno, este pode ser considerado sem aproveitamento técnico, podendo a Coordenação realizar o seu desligamento;

n) A Coordenação, por meio da avaliação dos instrutores, poderá identificar que o Aluno não possui condições técnicas de continuar no Curso, permitindo assim ser anunciado o Desligamento por Insuficiência Técnica;

o) Todas as situações que envolvam o desligamento do aluno deverão, antes de sua concretização, ser levadas à apreciação da Coordenação para a decisão final do Coordenador Geral do Curso.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

O curso será realizado, em sua maioria, nas instalações do Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQ (auditório com capacidade para 90 pessoas, pátio de formatura e quadra de esportes), bem como nas dependências do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), incluindo as instalações do Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), no Instituto de Ensino e Segurança do Pará (IESP) e em outras instalações, se convenientes e oportunizadas pela Direção do Curso, sendo que os recursos necessários para a sua realização serão advindos do próprio orçamento da Polícia Militar do Pará.

Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras dependências e/ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para demonstração e prática, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vistas a melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade do Coordenador Operacional.

Os veículos para transporte de tropa serão os do BPCHOQ. Extraordinariamente podem ser solicitados a Diretoria de Apoio Logístico (DAL) para auxiliar ou substituir os veículos durante as atividades do curso.

Os armamentos e outros equipamentos são de dotação do BPCHOQ. Os alvos, munições de treinamento e outros itens serão solicitados à Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), conforme tabela de Planejamento Orçamentário do Curso (item 11). Os instrumentos de menor potencial ofensivo empregado (IMPO) serão disponibilizados pelo Comando de Missões Especiais (CME).

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

Os materiais utilizados diariamente pelos alunos, tais como capacetes, coletes, caneleiras, tonfas e escudos serão cautelados a cada um e estarão sob responsabilidade deles. Por ocasião de extravio desses itens o responsável responderá os procedimentos que couberem.

9. INSTRUTORES.

O Corpo de Instrutores será selecionado pelo BPCHOQ, através de especialistas nas áreas temáticas do referido curso, compromissados em atuar ministrando aulas em caráter de voluntariado, sem a percepção de horas/aulas. Os instrutores serão, em sua maioria, integrantes do BPCHOQ.

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO CURSO:

I. QUADRO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

MATERIAIS DIVERSOS					
ITEM	MATERIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO (R\$)	
1	Cilindros de toner p/ impres. HP laser Jet 1320	02	140,00	280,00	
2	Resmas de papel A4 p/ cópias do mat. Didático	10	16,00	160,00	
3	Caixas de pincel p/ quadro branco	02	45,60	91,20	
4	TOTAL DE MATERIAIS DIVERSOS	-----	-----	531,20	
MATERIAL PARA ALVOS					
5	Alvos PM L 74	120	2,00	240,00	
6	Alvos c/ Silhueta Colt	60	2,00	120,00	
7	Obréia 25mm (2 mil pretas e 2 mil brancas)	4000	5,00 (milheiro)	20,00	
8	TOTAL DE MATERIAIS PARA ALVOS	-----	-----	380,00	
MUNIÇÃO LETAL					
ITEM	MATERIAL	QTD/ ALUNO	QTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO (R\$)
9	Munição CBC 12/70 TREINA CH-3T	50	2.500	3,60	9.000,00
10	Munição CBC .40SW Treina EOPP 180 GR	40	2.000	2,76	5.520,00
11	Munição Cal 5,56 mm	40	2.000	4,45	8.900,00
	TOTAL DE MUNIÇÕES LETAIS	-----	-----	-----	23.420,00
GRANADAS EXPLOSIVAS INDOOR e OUTDOOR					
12	GL 304 - Gran. Exp. Efeito moral	50		235,51	11.775,50
13	GL 305 - Gran. Exp. Lacrimogênea	50		319,09	15.954,50
14	GL 307- Gran. Exp. Luz e Som	50		333,16	16.658,00
15	GL 308- Gran. Exp. OC Pimenta	50		324,73	16.236,50
16	GL 700 - Granada de Explosão Múltipla (Seven Bang)	50		478,03	23.901,50
17	TOTAL DE GRANADAS EXPLOSIVAS	-----	-----	-----	84.526,00
GRANADAS DE EMISSÃO					
19	GL 300-T - Gran. Lacrimogênea tríplice (CS)	50		264,63	13.231,50
20	GL 300-TH - Gran. Lacrimogênea tríplice hiper (CS)	50		377,12	18.856,00
21	GL 302 - Gran. Lacrimogênea Alta Emissão	50		290,26	14.513,00
22	GL 310 de Movimentos Aleatorios "Bailarina"	50		414,83	20.741,50
	TOTAL DE GRANADAS DE EMISSÃO	-----	-----	-----	67.342,00
MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO CAL. 12 E 37/38MM					
23	AM 403 - Cart. Plast. Cal. 12	500		26,06	13.030,00
24	AM 403 P - (precision) Cart. Plast. Cal. 12	500		28,47	14.235,00

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

25	AM 403 PSR (precision) - Cart. Plast. Cal. 12	500	28,47	14.235,00
26	AM 404 - Cart. Cal. 38.1 mm	100	178,97	17.897,00
27	AM 404/12 E - Cart. Cal. 38.1 mm	100	178,97	17.897,00
TOTAL DE MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO		-----	-----	77.294,00
PROJETEIS DE EMISSÃO NO CALIBRE 37/38mm				
28	GL 201 - Projétil médio alcance CS	50	235,31	11.765,50
29	GL 202 - Projétil longo alcance CS	50	260,45	13.022,50
30	GL 203/ L - Carga múltipla lacrimogênea	50	323,82	16.191,00
TOTAL PROJETEIS DE EMISSÃO CAL. 37/38mm		-----	-----	40.979,00
ESPARGIDORES				
31	GL 108 /OC - MAX – Espargidor – I-REF	20	559,27	11.185,40
32	GL 108/E OC MINI - Espargidor – I-REF	50	108,58	5.429,00
TOTAL DE ESPARGIDORES		-----	-----	16.614,40
SIMULACRO				
33	AM-500 - Gran. Treinamento	100	209,41	20.941,00
COMBUSTÍVEL				
34	VTR de apoio p/ transporte de pessoas (ônibus ou caminhão)	400km (6km/l)	3,50	233,35
VALOR TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS			331.349,75	

OBSERVAÇÕES:

As munições de que tratam no item 08, 09 e 10 da planilha I, dos recursos administrativos (Munição Letal), deverão ser disponibilizadas pela Diretoria de Ensino e Instrução - DEI.

As munições químicas e de elastômero serão disponibilizadas pelo BPCHOQ, sendo necessária a reposição de carga pela CME, de acordo com a solicitação da Coordenação do Curso, e a carga disponível do CME.

Alimentação: ficará a cargo de cada aluno por conta de perceber em contracheque o auxílio-alimentação, não acarretando ônus extra para a corporação.

Os instrutores não receberão horas/aulas, uma vez que o trabalho instrutor é de caráter voluntário.

11. PLANILHA DE CUSTOS – GERAL:

Importa a presente planilha orçamentária o **valor total de R\$ 331.349,75 (trezentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, não incluídas as despesas com alimentação. Sendo **R\$ 6.626,99 (seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos)** por aluno.

Funcional Programática: 06.128.1425-8278

Fonte (material de consumo): 0101000000

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

Os certificados serão expedidos pela Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), conforme a alínea “d”, do parágrafo 1º, do artigo 2º, sendo entregues em data anterior a formatura dos alunos, para que o BPCHOQ possa realizar a entrega no dia dessa solenidade.

Os alunos poderão utilizar o uniforme da sua unidade de origem, sendo incluído nele os números correspondentes ao aluno (conforme previsto no Manual do Aluno do XI CAC), ou conforme outras necessidades definidas pela Coordenação.

Regime Disciplinar: Disciplinarmente os alunos estarão subordinados ao coordenador do curso, sendo a conduta disciplinar do aluno avaliada de acordo com o Código de Ética em vigor na Corporação e conforme normas de ensino previstas neste plano.

O P3/BPCHOQ deverá elaborar e distribuir o Manual do Aluno com a NGA respectiva, a fim de proporcionar a necessária orientação ao aluno.

As aulas destinadas a palestras, visitas e treinamentos de campo não serão remuneradas.

Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução.

As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas a alterações conforme dispuser o Corpo administrativo e técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

Os distintivos serão adquiridos pelos concluintes do curso e autorizado a utilização no ato da solenidade de conclusão do curso.

Serão ofertados Certificados aos instrutores.

O distintivo do Curso de Ações de Choque estará de acordo com a publicação do BOLETIM GERAL N° 157 – 17 AGOSTO DE 2000, PORTARIA N° 020 DE 04 DE AGOSTO DE 2000 – DEI.

Confeccionar Ata de Conclusão de Curso após 07 (sete) dias, após término e encaminhar para a DEI.

O Comandante do BPCHOQ fiscalizará o fiel cumprimento da realização do Curso, inteirando-se das dificuldades que possam surgir.

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Luiz Fernando. Treinamento de tiro (elastômero e real) e uso de granadas por policiais que atuam em pelotões de força tática/cdc: padronização de técnicas de atuação em grupo e proposta de criação de ppe (pista policial especial) complementar ao Método Giraldi. São Paulo. 2014.

BRASIL. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acesso em:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 ago. 2016.

_____. Decreto Lei nº 2848/40. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm

ADITAMENTO AO BG Nº 031 – 13 FEV 2019

_____. Decreto Lei nº 1.001/69. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm

_____. Decreto nº 678, De 6 de novembro de 1992. Convenção Americana Sobre Direitos Humanos. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm. Acesso em:

_____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Adotados por consenso em 7 de setembro de 1990, por ocasião do Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/seguranca-publica/principios_basicos_arma_fogo_funcionarios_1990.pdf Acesso em: 08/07/2017.

_____. PARÁ. Constituição do Estado do Pará. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatec48.pdf> Acesso em: 08/07/2017.

_____. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: <http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/LEI%206833%20de%2013-02-06.pdf> Acesso em: 08/07/2017.

_____. ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

_____. ROMANEK, Alexandre Monclús. Análise de parâmetros específicos do uso operacional, das munições de impacto controlado de elastômero. São Paulo, 2011.

_____. Quartel em Belém-PA, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES – TEN CEL QOPM RG 24027
Comandante do BPCHOQ

_____. Quartel em Icoaraci - PA, 13 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/ DEI

(Nota nº 035/2019-DEI) (Of. Nº 541 /2019 – DEI/TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – BPCHOQ / CME “CAPACITAÇÃO DE RÁDIO PATRULHAMENTO”

1. REFERÊNCIAS

_____. BRASIL. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acesso em:

_____. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 05 ago. 2016.

_____. Decreto Lei nº 2848/40. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm

_____. Decreto Lei nº 1.001/69. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm

_____. Decreto no 678, De 6 de novembro de 1992. Convenção Americana Sobre Direitos Humanos. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm. Acesso em:

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2016.

_____. Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Adotados por consenso em 7 de setembro de 1990, por ocasião do Oitavo Congresso das Nações Unidas sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/seguranca-publica/principios_basicos_arma_fogo_funcionarios_1990.pdf. Acesso em: 08/07/2017.

_____. PARÁ. Constituição do Estado do Pará. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatec48.pdf>. Acesso em: 08/07/2017.

_____. POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: <http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/LEI%206833%20de%2013-02-06.pdf>. Acesso em: 08/07/2017.

_____. ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>

_____. ROMANEK, Alexandre Monclús. Análise de parâmetros específicos do uso operacional, das munições de impacto controlado de elastômero. São Paulo, 2011.

2. DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

2.1. Unidade Responsável: Polícia Militar do Pará/Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQ.

2.2. Nível/Denominação: Capacitação de Rádio Patrulhamento.

2.3. Tipo/Modalidade: Capacitação Técnico-Profissional.

2.4. Diretor-Geral da Capacitação: TC QOPM ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES, Comandante do BPCHOQ.

- Titulação do Diretor: Especialista;

2.5 - Supervisor-Geral da Capacitação: CAP QOPM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA, Chefe do P/1 do BPCHOQ;

- Titulação do Supervisor: Especialista – COPC/13 – RO; Especialista - COQ/14 - DF

2.6 - Coordenador Operacional da Capacitação: 2° TEN QOAPM MILTON BRITO DA SILVA FILHO – do BPCHOQ.

- Titulação do Coordenador: Especialista – COPC/11.

3. CARACTERIZAÇÃO

- **Carga-horária:** 130 h/a.
- **Duração:** duas semanas.
- **Período de realização:**
 - 1° Período: FEV/2019;
 - 2° Período: MAR/2019;
 - 3° Período: ABR/2019;
 - 4° Período: AGO/2019;
 - 5° Período: SET/2019;
 - 6° Período: OUT/2019;
- **Número de vagas:** 25 (Vinte e cinco) por turma; Logo **150 alunos no total.**

4. FINALIDADE

O presente planejamento segue as diretrizes da corporação em capacitar e especializar o policial militar, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade, dentro do contexto do Estado Democrático de Direito, de modo a primar pela defesa dos Direitos Humanos e Uso Seletivo da Força, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos, estabelecendo normas e padrões a serem obedecidos por todos os envolvidos no desenvolvimento de Capacitação em Rádio patrulhamento, tendo em vista que o Batalhão de Polícia de Choque também atua como tropa de segundo esforço.

A proposta do plano visa a atender as necessidades do efetivo do Batalhão de Choque para o emprego das Técnicas e Táticas de Rádio Patrulhamento nas ações policiais de Segurança Pública quando embarcado em viaturas 04(quatro) rodas. O atual planejamento apresenta atividades pedagógicas a serem desenvolvidas, bem como, meios disponíveis, datas e medidas administrativas pertinentes à efetivação do plano.

5. JUSTIFICATIVA

O plano de capacitação em Rádio Patrulhamento Tático consistirá na capacitação do efetivo que integra o Batalhão de Polícia de Choque, considerando que essa tropa tem sido empregada com frequência na modalidade de policiamento embarcado, com efetivo especializado (em Polícia de Choque) e com equipamento capaz de fazer frente a ocorrências na qual o Policiamento Ordinário não está munido de recursos para solucionar. Outro exemplo é a utilização dessa tropa nas ações preventivas/ repressivas das Operações de Repressão e Prevenção de Roubo a Banco-REPRERBAN, estando à equipe policial em municípios designados pelo comando da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA) atuando diuturnamente para evitar ações de grupos armados que investem contra agências bancárias no interior do Estado e na operação Visibilidade em apoio ao Comando de Policiamento da Capital I e II (CPC I e II) e Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM). Existe ainda, o envio de policiais militares às Operações no Interior do Estado, onde o efetivo do Comando de Missões Especiais atua em reforço de patrulhamento motorizado ao efetivo

local. Soma-se ao já mencionado o apoio no cumprimento de mandados de justiça e em bloqueios policiais.

A presente capacitação, de forma pragmática, logo, qualificará o efetivo interno, já especializado em Operações/Ações de Choque para atuar com máxima eficiência nas ações de Rádio Patrulhamento Tático, em áreas urbanas e rurais. Os policiais devem também estar preparados para as diversas dificuldades durante o serviço, cuja variação vai desde panes mecânicas das viaturas, agressões por armas de fogo em emboscadas, conduta urbana e rural.

6. OBJETIVOS

6.1 - Geral:

Proporcionar a construção e atualização de conhecimentos atinentes à especialização em Policiamento de Rádio Patrulhamento Tático de acordo com as diretrizes vigentes na Organização Policial Militar (OPM), ao planejamento, coordenação e execução das operações em que o BPCHOQ é empregado nessa modalidade, dentro da malha protetora de segundo esforço.

6.2 - Específicos:

- Desenvolver habilidades técnicas e táticas de atuação de Rádio Patrulhamento Tático em área urbana e rural contribuindo para defesa social da sociedade paraense;
- Possibilitar a divulgação dos procedimentos operacionais padrões desenvolvidos no BPCHOQ de modo a difundir-los no seio da tropa dessa OPM;
- Construir conhecimentos que qualifiquem o efetivo da PMPA lotado no BPCHOQ e assumir a missão desta, planejando, coordenando, executando e avaliando operações de rádio patrulhamento tático.
- Desenvolver no Policial Militar o senso de responsabilidade e alto grau de confiança quanto à missão institucional, primando pela eficiência das atividades laborais do quartel.

7. MATRIZ CURRICULAR

ÁREA TEMÁTICA	Nº	MATÉRIAS	CARGA HORÁRIA
Cultura e Conhecimentos jurídicos	1	Direito Aplicado a Abordagem Policial	10
Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	2	Gerenciamento de Crise	10
Funções, Técnicas, e Procedimentos Específicos em Segurança Pública	3	Análise de Cenários e Riscos	2
	4	Patrulhamento Tático	30
	5	Direção Defensiva	10
	6	Identificação Veicular	10
	7	Armamento, Munição e Tiro	20
	8	Protocolo de Tiro Aplicado à Autoproteção	4
	9	Instrução Tática Individual	10
	10	Tiro Tático Policial Embarcado	10
Violência, Crime e Controle social	11	Estudo de Casos e Vitimização Policial	2
Atividades Complementares	12	Palestras/ Oficinas	12
SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES			125

8. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

8.1. Do processo Seletivo: os Policiais Militares que frequentarão a Capacitação de Rádio Patrulhamento serão indicados pelo Comando do BPCHOQ.

8.2. Expediente da Capacitação: A distribuição do tempo de instrução, com previsão de início e término, horário de intervalos, almoço, início e término de cada jornada diária será a constante no QTS.

8.3. Durante a Capacitação, o expediente para o corpo técnico, docente e discente respeitará o seguinte:

HORÁRIO	EVENTO
06h40	Entrada em forma/Cerimonial
07h10-12h20	Instruções 1º turno, 6h/a e 1 intervalo de 10min (09h40-09h50)
12h20-13h20	Almoço
13h20-17h40	Instruções 2º turno, 6h/a e 1 intervalo de 10min (15h50-16h00)
18h00	Liberação
Obs.: Excepcionalmente poderá haver alteração do horário da liberação caso o instrutor necessite para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno.	

- As instruções serão realizadas conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS), com hora/aula compreendendo 50 (cinquenta) minutos;

- Às disciplinas com carga horária inferior a 10h/a não serão realizadas avaliação dos discentes.

9. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO E APRENDIZAGEM

9.1. Avaliação do Corpo Discente:

A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida em 01 (uma) prova única aplicada ao final da capacitação, com questões objetivas atinentes aos conteúdos ministrados em todas as disciplinas. Serão considerados aprovados, os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0.

9.2. Segunda chamada (testes):

O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

9.3. Revisão de prova:

A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

10. AVALIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO, CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO E CORPO DOCENTE

Os alunos preencherão ao final da Capacitação, um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas quanto aos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da

oferta de outros cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à Divisão de Ensino e Instrução da PMPA juntamente à Ata Final e Relatório Final da Capacitação para arquivamento naquela Diretoria.

10.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas às alterações conforme dispuser o Corpo Administrativo e Técnico da Capacitação, bem como para atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa.

11. METODOLOGIA DE ENSINO

Compreenderá aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de variadas técnicas pedagógicas e recursos audiovisuais; estudo de casos, exercícios simulados e oficinas. O ensino será efetivado em consonância com o previsto na Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI)/2002 em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido e a prática realizada.

A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada matéria, sob a supervisão da coordenação e direção da Capacitação e visa o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada matéria ou unidade didática.

Como decorrência, os processos e técnicas utilizados para instrução são da escolha do respectivo instrutor da matéria, de modo a garantir a aquisição dos objetivos da instrução delineados.

12. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

12.1 - CORPO DOCENTE: A equipe de instrução (instrutores e monitores) será selecionada conforme as normas do Instituto de Ensino Superior do Pará (IESP), levando-se em consideração: o currículo, a atualização profissional na disciplina pleiteada, a experiência e a conduta profissional, a habilidade em transmitir conhecimentos, conforme a melhor qualificação técnica disponível e a sintonia com a doutrina do BPCHOQ, distribuídos conforme adiante:

CORPO DOCENTE		
DISCIPLINA	CARGA HORARIA	INSTRUTOR
Direito Aplicado a Abordagem Policial	10	BPCHOQ
Gerenciamento de Crise	10	BPOT
Patrulhamento Tático	30	BPOT
Direção Defensiva	10	BPRV
Identificação Veicular	10	
Estudo de Casos e Vitimização Policial	2	BPCHOQ
Análise de Cenários e Riscos	2	
Protocolo de Tiro Aplicado à Autoproteção	6	
Armamento, Munição e Tiro	20	
Instrução Tática Individual	10	
Tiro Tático Policial Embarcado	10	BPOT
Palestras/ Oficinas	12	BPCHOQ

Deverá ser elaborado pelo instrutor/professor da Disciplina, Plano de Aula, onde fará constar os objetivos da disciplina, as técnicas de ensino e os recursos a serem utilizados pelo docente em cada Unidade Didática. Deverá ser entregue uma via do Plano de Aula à Seção Operacional a fim de compor o arquivo do Programa de Treinamento e servir de fonte de consulta.

Nas Disciplinas de caráter eminentemente prático, ou nas que tenham a previsão de realização de Prova Prática ou de Execução (PPE), o Plano de Aula deverá, previamente, definir e apresentar aos alunos os aspectos a serem avaliados e de que maneira se procederá a avaliação.

12.2. CORPO DISCENTE

A Capacitação é destinada aos Policiais Militares do Batalhão de Polícia de Choque, o Corpo Discente deverá atentar para o seguinte:

- Os alunos terão suas condutas reguladas no Curso pelo Manual do Aluno, bem como pela NPCEI/2002 e CEDPM, conforme a gravidade da falta cometida, no que concerne às questões disciplinares.
- Uniforme Armamento e Material Didático: de acordo com as orientações determinadas na apresentação do corpo discente.
- As questões para a verificação final serão realizadas pelo instrutor de cada disciplina, de acordo com as normas da NPCEI de 2002.
- A equivalência entre notas utilizadas na Capacitação, de acordo com o Regimento Geral do IESP, deverá obedecer à tabela a seguir:

Insuficiente	De 0,00 a 4,99
Regular	De 5,00 a 6,99
Bom	De 7,00 a 7,99
Muito Bom	De 8,00 a 8,99
Excelente	De 9,00 a 10,00

Será considerado APROVADO, o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- Obter, no mínimo, média 07 (sete) na prova final aplicada ao final da capacitação.

Será considerado REPROVADO, o aluno que:

- I – Obter média inferior a 7 (sete) na avaliação final;
- II – Não obter a frequência mínima, de 75% da carga horária de cada uma das disciplinas ou 90% da carga horária total do curso.

13. DO DESLIGAMENTO

É o ato de afastamento definitivo do aluno; é efetuado pelo Diretor da Capacitação, por iniciativa do instrutor e ou Coordenação após avaliação de incapacidade técnica e repassada a Direção-Geral e publicado em Boletim Interno da Unidade. Podendo ocorrer pelos seguintes casos:

ADITAMENTO AO BG Nº 031 – 13 FEV 2019

- Solicitação verbal: Poderá ocorrer a qualquer tempo durante ou fora do período de instrução. O ato de solicitação de desligamento é materializado, por livre e espontânea vontade do aluno. Nos casos em que o curso esteja realizando instruções/operações fora da sede, o aluno que solicitar seu desligamento deverá acompanhar o restante dos alunos até o retorno para a sede;

- Frequência Insuficiente: Faltar a mais de 10% da carga horária total da Capacitação, após decisão da coordenação;

- Impedimentos Administrativos: For afastado do cargo em decorrência de decisão judicial; For considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço Policial Militar, de modo que o impossibilite ao prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;

- Infração Grave: Incurrir em falta de natureza grave de acordo com avaliação da coordenação do curso; Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa escolar; Incurrir em falta de natureza disciplinar, durante ou fora da instrução;

- Deixar de realizar Atividade Essencial: Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício, previsto em cada matéria, proposto pelo instrutor e decidido pela coordenação; Deixar de cumprir instruções, orientações e ordens dos instrutores e monitores nas atividades da Capacitação;

- Atentado a Segurança: Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução, ou de terceiros, sendo a decisão final do Diretor da Capacitação;

- Os casos omissos: serão deliberados em colegiado pela Coordenação e Diretoria;

14. RECURSOS NECESSÁRIOS

14.1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

I. Recursos Administrativos:

a) **Para o aluno:** Alimentação ficará a cargo de cada aluno, não acarretando ônus para a corporação.

b) **Para o Estado:** Valores com base em pesquisa realizada em dezembro de 2018, com possibilidade de ajustes no momento da execução.

MATERIAIS DIVERSOS				
ITEM	Material	Quant./ Total	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cilindros de toner p/ impres. HP laser Jet 1320	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
02	Resmas de papel A4 p/ cópias do mat. Didático	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
03	Caixas de pincel p/ quadro branco	05	R\$ 45,60	R\$ 225,00
04	Alvos PM L 74	90	R\$ 2,17	R\$ 195,30
05	Alvos amigos	45	R\$ 2,17	R\$ 97,60
06	Alvos c/ Silhueta Colt	45	R\$ 2,17	R\$ 97,60
08	Obreia 25mm (2 mil pretas e 2 mil brancas)	4000	R\$ 5,00 (milheiro)	R\$ 20,00
TOTAL DE MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 1.355,50		
MUNIÇÃO LETAL				

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

ITEM	Material	QTD Geral Alunos	Munições s por aluno	QTD. Total	VALOR UNITÁRIO	PREÇO
09	MUNIÇÃO CBC 12/70 TREINA CH-3T	150	20	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
10	MUNIÇÃO CBC .40SW TREINA EOPP 180 GR NTA A	150	60	9.000	R\$ 2,76	R\$ 24.840,00
11	MUNIÇÃO CBC TREINA 5,56X45 COMUM 193	150	30	4.500	R\$ 4,45	R\$ 20.025,00
TOTAL DE MUNIÇÕES		R\$ 55.665,00				
COMBUSTÍVEL						
20	VTR de apoio p/ transporte de pessoas (ônibus ou caminhão)		400km (6km/l)		R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS			R\$ 58.620,50			

15. PLANILHA DE ORÇAMENTO – Consolidação

Importa a presente planilha Orçamentária no **valor total de R\$ 58.620,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos)**, sendo o custo por policial militar de aproximadamente **R\$ 390,80 (trezentos e noventa reais e oitenta centavos)**, não incluídas as despesas com alimentação.

15.1 - As munições previstas no orçamento acima já foram adquiridas pelo CME.

15.2 - Os recursos necessários para a sua realização serão advindos do orçamento próprio da PMPA.

16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

A Capacitação será realizado, em sua maior parte, nas instalações do BPCHOQ, Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras dependências e/ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para demonstração e prática, de acordo com a conveniência e oportunidade, porém sempre com vistas a melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade do Coordenador Operacional.

17. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

17.1. Seção de Ensino/Equipe Instrução:

Serão compostas por Instrutores, Monitores e Auxiliares do BPCHOQ, possuidores de Títulos em Especialidades de Operações de Choque, Curso Operacional de ROTAM, conforme reunião pedagógica presidida pela coordenação.

17.2. Corpo Docente:

Será composto por colaboradores/convidados de com conhecimentos técnico-profissionais na área afim, indicados na reunião pedagógica desta seção de ensino.

17.3. Corpo Discente:

Será composto pelos alunos devidamente matriculados durante o período de funcionamento do curso, os quais ficarão diretamente subordinados ao coordenador da Capacitação para fins administrativos.

18. APOIO ADMINISTRATIVO

18.1. Órgãos Administrativos

As Seções da BPCHOQ apoiarão as atividades da Capacitação, no que se fizer necessário, dentro de suas atribuições;

As Diretorias e demais Unidades da Corporação, de acordo com suas peculiaridades, apoiarão administrativamente o curso, mediante solicitação do Diretor da Capacitação;

18.2. Local de Realização

SEDE: BPCHOQ.

SETORES: CME (Comando de Missões Especiais), IESP (Instituto de Ensino de Segurança do Pará), BPOT (Batalhão de Polícia Tática).

A utilização de outras áreas será prevista em QTS e/ou reguladas em Nota de Instrução.

19. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

19.1. Haverá uma reunião inicial no BPCHOQ, com o Diretor, Supervisor, Coordenadores, Instrutores, Monitores, auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais da capacitação;

19.2. Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do Comando do BPCHOQ; sendo que todos deverão possuir cursos da matéria a ser repassada;

19.3. Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação, o levantamento de necessidades para cada assunto abordado na presente atividade;

19.4. Algumas atividades extracurriculares e aulas a serem compensadas poderão ser realizadas nos sábados e domingos, bem como, nos períodos noturnos dos dias letivos.

19.5. Os discentes masculinos deverão manter seus cabelos cortados com máquina 01 (um), por questões de higiene, evitando assim problemas dermatológicos que possam vir a surgir.

19.6. Nos intervalos previstos entre aulas, os alunos deverão permanecer no lugar onde estiver sendo ministrada a instrução ou lugar determinado pelo instrutor ou Coordenador;

19.7. Os alunos que por ventura estiverem com baixo rendimento em alguma disciplina, ficarão de estudo obrigatório pela parte da noite.

19.8. A coordenação poderá estabelecer horário diverso do previsto em QTS para apresentação dos discentes prontos na Unidade, com fins de formatura e outras medidas administrativas julgadas necessárias;

19.9. Ao término da Capacitação os concludentes receberão o Certificado de Conclusão da respectiva capacitação.

19.10. Ficarà a cargo do Comando do BPCHOQ, o contato para que seja disponibilizado equipe Médica e ambulância para acompanhamento da Capacitação;

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

19.12. A Certificação ficará a cargo do BPCHOQ, e poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão da Capacitação. Salvo melhor juízo da Diretoria de Ensino da PMPA;

19.13. As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do BPCHOQ com assessoramento da Coordenação Administrativa.

19.14. Os casos omissos no presente Plano Pedagógico serão definidos pelo Comandante do BPCHOQ com base na Normas para a Conduta de Ensino e Instrução – NPCEI/PMPA e demais legislações peculiares;

Quartel em Belém – PA, 10 de janeiro de 2019.

ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES – TEN CEL QOPM RG 24927

Comandante do Batalhão de Polícia de Choque

ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS – 2º TEN QOPM RG 39225

Chefe da 3ª Seção do BPCHOQ

Quartel em Icoaraci - PA, 13 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140

Chefe da Seção Técnica/ DEI

(Nota nº 036/2019-DEI) (Of. Nº 541 /2019 – DEI/TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – BPA/CPA

“CAPACITAÇÃO PARA USUÁRIOS DO FUZIL DE ASSALTO IA2 CAL 5,56 mm E ESPINGARDA CALIBRE 12”

1. REFERÊNCIA:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm.

_____. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069.htm.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8429.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19455.htm.

_____. Lei nº 10.029 de 20 de outubro de 2000. Estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10029.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm.

_____. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. ALEPA. Lei 8.096/15 de 1º janeiro de 2015. Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. Disponível em: http://www.seplan.pa.gov.br/sites/default/files/lp2015_08096_lei_8.096_de_1.1.2015.pdf.

_____. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaatecaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2006. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006. Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: <http://www.pm.pa.gov.br/files/files/LEI%206833%20de%202013-02-06.pdf>.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

_____. Polícia Militar. Lei Ordinária Estadual n° 5.251 de 31 de Julho de 1985. Estatuto dos Policiais Militares Da Polícia Militar do Estado do Pará. Disponível em: http://faspm.pa.gov.br/sites/default/files/estatuto_dos_pms_da_pmpa_2017_0.pdf.

Cunha, P. N. Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Prática. João Pessoa, editora Fotograf: 2009;

BRASIL. EB. Manual do Instrutor. Brasília, EGGCF: 1997. 3 ed;

Flores, E. M. Armas Policiais, Procedimentos & Segurança. Porto Alegre, editora Evangraf:

2013;

Flores, E. M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre, editora Evangraf:

2006;

Lima, S. A. Manual Básico do Instrutor de Armamento e Tiro. São Paulo, editora Gregory: 2015.

5ed;

Polícia Militar do Pará. Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, Belém: 2003;

Serviço de Armamento e Tiro. Cartinha de Armamento e Tiro. Academia Nacional de Polícia,

DPF: 2015

2. FINALIDADE:

A presente Nota de Instrução tem como finalidade realizar a prática de tiro para os policiais militares pertencentes ao efetivo do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA, com o Fuzil de Assalto IA2 Calibre 5,56 mm e Espingarda Calibre 12, armas de dotação da Unidade, observando suas características, divisão, nomenclaturas das peças, montagem, manutenção, desmontagem e funcionamento, além de compreender o correto manejo, condições das armas no serviço e sanar incidentes de tiro, bem como a prática do tiro. Essa habilitação irá torná-lo mais seguro de suas ações e com a prática a ser desenvolvida na instrução, permitirá que o policial sinta-se seguro em portar os referidos armamentos, ganhando a confiança necessária para realizar com eficácias suas funções quando em serviço.

3. OBJETIVO

3.1 GERAL

Proporcionar aos Policiais Militares os conhecimentos, habilidades, atitudes e práticas para o uso eficiente e eficaz do Fuzil IA2 calibre 5.56 mm e da Espingarda Calibre 12.

3.2. ESPECÍFICOS

3.2.1. Conhecer o funcionamento e as formas de utilização do Fuzil de Assalto IA2 calibre 5.56 mm e da Espingarda Calibre 12.

3.2.2. Habilitar os Policiais Militares para operar utilizando o Fuzil de Assalto IA2 calibre 5.56 mm e a Espingarda Calibre 12.

3.2.3. Dotar os policiais militares de atitudes responsáveis e da segurança necessária para o uso e tiro com o Fuzil de Assalto IA2 calibre 5.56 mm e da Espingarda Calibre 12.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

4.1.1.Carga Horária: 10h/a (das 08 às 12h);

4.1.2.Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão;

4.1.3.Período de Realização: 14/02/2019 a 26/02/2019;

4.1.4. Público alvo: Policiais Militares do Batalhão de Polícia Ambiental;

4.1.5.Número de vagas: até 20 (vinte) Policiais Militares por turma;

4.1.6.Local: Estande de Tiro do 2º DSUP;

4.1.7.Uniforme: 5ª A (camuflado rural);

DATA	INSTRUÇÃO	LOCAL	EFETIVO	HORÁRIO	INSTRUTOR
14/02/2019 (quinta – feira)	Fuzil IA2 (Teórica)	Auditório do BPA	20 PMs (1ª turma)	Das 08h00min às 12h00min	A cargo da DEI
15/02/2019 (sexta – feira)	Fuzil IA2 (Prática)	Estande do 2º DSUP		Das 08h00min às 12h00min	
18/02/2019 (segunda-feira)	Fuzil IA2 (Teórica)	Auditório do BPA	20 PMs (2ª turma)	Das 08h00min às 12h00min	A cargo da DEI
19/02/2019 (terça-feira)	Fuzil IA2 (Prática)	Estande do 2º DSUP		Das 08h00min às 12h00min	
21/02/2019 (quinta-feira)	Espingarda Cal. 12 (Teórica)	Auditório do BPA	20 PMs (1ª turma)	Das 08h00min às 12h00min	A cargo da DEI
22/02/2019 (sexta-feira)	Espingarda Cal. 12 (Prática)	Estande do 2º DSUP		Das 08h00min às 12h00min	
25/02/2019 (segunda-feira)	Espingarda Cal. 12 (Teórica)	Auditório do BPA	20 PMs (2ª turma)	Das 08h00min às 12h00min	A cargo da DEI
26/02/2019 (terça-feira)	Espingarda Cal. 12 (Prática)	Estande do 2º DSUP		Das 08h00min às 12h00min	

4.2. Sequência do Evento:

4.2.1.Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
III	Cultura e Conhecimento jurídico	01	Histórico do desenvolvimento e pesquisa do Fuzil IA2 Histórico da Espingarda Cal 12	02 h/a
		02	Direitos Humanos	02 h/a
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	03	Técnicas Policiais Especiais e Individuais (Funcionamento, desmontagem e montagem Manejo e manutenção preventiva do FUZIL IA2 e da Espingarda Cal 12).	04 h/a
VII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	04	Armamento e Equipamento (Características e identificação das peças aparentes do FUZIL IA2 e da Espingarda Cal 12).	04 h/a
		05	Tiro Tático Policial (Alimentação, carregamento e check; Recargas: tática, emergencial e administrativa; Duplo disparos; Tiros em alvo silhueta e em alvo zonado; Utilização Conjugada e Transição de Armamento; Prática de Tiro Defensivo.	04 h/a
TOTAL				16 h/a

4.3. Meios Auxiliares de Instrução:

4.3.1. UNIFORME: O característico da unidade

4.3.2. EQUIPAMENTOS: Cinto de guarnição, Coldre, Porta carregador; Colete balístico; Protetor auricular e Óculos de proteção.

4.3.3. ARMAMENTO: Fuzil de Assalto IA2 Calibre 5.56 mm e Espingarda Calibre 12.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula, auditórios e os espaços destinados às instruções práticas, e com o uso de equipamentos como data-show em aulas teóricas. Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, e atividades especiais como estudo de caso, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

5.1.Quanto aos instrutores:

Os instrutores, devidamente habilitados para as disciplinas constantes na Matriz Curricular, serão indicados pelo Batalhão de Polícia Ambiental, Unidade responsável pela instrução.

5.2.Quanto à Prática de Tiro Com “FUZIL De Assalto Ia2 Calibre 5,56mm” e da Espingarda Cal 12:

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Mudança de direção;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro em movimento;
- Progressão ponto a ponto.

5.3.Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do Instrutor em Colaboração dos Monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

5.4.Previsão de material para prática de Tiro Policial

As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidas, após autorização pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

5.4.1.Óculos e protetor auricular, que deverão ser providenciados pelos instruendos;

5.4.2.Munições Letais (Treina):

TIPO MUNIÇÃO	ARMAMENTO	TIROS P/ ALUNO	QUANT. ALUNOS	TOTAL DE TIROS	VALOR DA MUNIÇÃO	VALOR TOTAL
5,56 mm (TREINA)	FUZIL IA2	40	40	1600	R\$ 4,45	R\$ 7.120,00
Cal 12 (TREINA)	ESPINGARDA CAL 12	20	40	800	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00
TOTAL		-	-	-	-	R\$ 10.000,00

5.2.3. Alvos e Obreias:

DISCRIMINAÇÃO	QTD DE ALUNOS	ALVOS/ ALUNO	QTD. MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALORES
PML-74	40	01	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
PML-4	40	01	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
Obreia	40	30	900	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 5,38
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 365,38

TOTAL GERAL DE CUSTOS COM MATERIAIS: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

6. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado sem aproveitamento, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme critério estabelecido para avaliação pelo instrutor.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

6.1.Instruendos

6.1.1. Quarenta (40) Policiais Militares pertencentes ao efetivo do BPA.

6.1.2. Deverão observar assiduidade, atenção e participação nas instruções.

6.1.3. Deverão apresentar-se para as instruções uniformizados, armados e equipados conforme prescrições;

6.1.4. A instrução é ato de serviço, não sendo permitido o Policial Militar faltar à mesma, com exceção dos dispensados por motivos de saúde e aqueles que forem requisitados pela justiça.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

7. ATRIBUIÇÕES:

7.1. Coordenador Geral: TEN CEL QOPM RG 13804 ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE - Comandante do BPA.

7.2. Coordenador Executivo: Chefe da 3ª seção do BPA.

7.3. Instrutor: a Cargo da Diretoria de Ensino e Instrução.

7.4. Monitores: Policiais do “BPA”

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1. Ao P1/ BPA:

8.1.1. Escalar o efetivo para as instruções;

8.2. Ao P3/ BPA:

8.2.1. Providenciar o acionamento de monitores capacitados para auxiliarem as instruções;

8.2.2. Providenciar os meios necessários para a realização das instruções práticas e teóricas;

8.2.3. Providenciar o atendimento médico de emergência público ou privado para os dias de realização das instruções práticas de tiro;

8.2.4. Manter atualizada a documentação relativa às instruções, confeccionando a Ata de Conclusão das Atividades e remetendo à Diretoria de Ensino e Instrução no prazo de 05 dias após o término para publicação em Boletim Geral da PMPA.

8.3. Ao P4/ BPA:

8.3.1. Providenciar todos os meios logísticos para a realização das instruções em concordância com o planejamento do P3/BPA.

8.3.2. Os casos omissos na presente Nota de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Comandante do BPA e Comandante do CPA, no que escapar à responsabilidade da Unidade envolvida.

Quartel em Belém - PA, 17 de janeiro de 2019.

ANTONIO RODRIGUES **CAVALCANTE**- TEN CEL QOPM RG 18029
Comandante do BPA

Quartel em Icoaraci - PA, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/ DEI
(Nota nº 063/2019-DEI) (Of. Nº 519 /2019 – DEI/TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – CTPM/DEI

“CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL – CAP/EFETIVO DO QCG”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm.

_____. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069.htm.

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8429.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.029 de 20 de outubro de 2000. Estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10029.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm.

_____. Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para

repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. ALEPA. Lei 8.096/15 de 1º janeiro de 2015. Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. Disponível em: http://www.seplan.pa.gov.br/sites/default/files/p2015_08096_lei_8.096_de_1.1.2015.pdf.

_____. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei n° 6.833, de 13 de fevereiro de 2006. Institui o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará. Disponível em: <http://www.pm.pa.gov.br/files/files/LEI%206833%20de%2013-02-06.pdf>.

_____. Polícia Militar. Lei Ordinária Estadual n° 5.251 de 31 de Julho de 1985. Estatuto dos Policiais Militares Da Polícia Militar do Estado do Pará. Disponível em: http://faspm.pa.gov.br/sites/default/files/estatuto_dos_pms_da_pmpa_2017_0.pdf

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

Nesse sentido, a Capacitação e Atualização Policial (CAP) tem o propósito de estabelecer atualização de conhecimentos teóricos da atividade-fim, bem como oportunizar práticas de tiro e abordagem policial, preparando seu agente para atuar frente as situações de risco quando empregado em atividade de polícia ostensiva, além de contribuir significativamente para a própria segurança pessoal.

Esta capacitação atenderá aos efetivos Policiais Militares que se encontram sem treinamentos recentes do Quartel Comando-Geral (QCG) da PMPA, os quais são empregados eventualmente em serviços ordinários de policiamento ostensivo, contribuindo dessa maneira um reforço ao efetivo das unidades, quando necessário.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

3.1.1. Atualizar o Policial Militar ao nível de conhecimento das novas técnicas e procedimentos práticos em uso pela Corporação, proporcionando conhecimentos, habilidades e atitudes através dos quais se buscam o aumento da eficiência operacional e, por conseguinte, a produtividade na execução da atividade-fim da PMPA.

3.2. Específicos:

3.2.1. Promover a atualização de conhecimentos jurídicos, técnicos e táticos, conforme as necessidades operacionais da Corporação;

3.2.2. Desenvolver conhecimentos sobre a percepção de riscos e comportamentos em variados ambientes, analisando ocorrências reais, reações assumidas e suas possíveis consequências;

3.2.3. Minimizar dúvidas e falhas do Policial Militar durante o serviço e na folga;

3.2.4. Desenvolver técnicas e táticas policiais militares pautados em princípios internacionais aplicados aos direitos humanos, recepcionados e padronizados na Corporação;

3.2.5. Fortalecer atitudes de responsabilidade, equilíbrio emocional, destreza, compromisso, coragem, iniciativa, proatividade, espírito de corpo e motivação para atuação na atividade de polícia ostensiva.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1.1. Carga Horária: 42 h/a (quarenta e duas horas semanais).

4.1.2. Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.

4.1.3. Período de Realização: Março a junho de 2019.

4.1.4. Público alvo: Policiais Militares do Quartel do Comando-Geral.

4.1.5. Número de vagas: 400 policiais militares lotados no QCG.

4.1.6. Efetivo por Turma: Máximo de 40 (quarenta) alunos por turma, conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO POR TURMA				
ORD.	TURMA	PERÍODO	EFETIVO	OBSERVAÇÃO
1.	1ª TURMA	11 a 16 / MARÇO	41	---

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

2.	2ª TURMA	18 a 23 / MARÇO	41	---
3.	3ª TURMA	25 a 30 / MARÇO	41	---
4.	4ª TURMA	01 a 06 / ABRIL	41	---
5.	5ª TURMA	08 a 13 / ABRIL	41	---
6.	6ª TURMA	22 a 27 / ABRIL	41	---
7.	7ª TURMA	06 a 11 / MAIO	40	---
8.	8ª TURMA	13 a 18 / MAIO	40	---
9.	9ª TURMA	20 a 25 / MAIO	40	---
10.	10ª TURMA	27/ MAIO a 01 / JUN	40	---

4.2. SEQUÊNCIA DO EVENTO:

4.2.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	ORD.	DISCIPLINAS	C.H.
III Conhecimentos Jurídicos	1	Direitos Humanos	2
	2	Direito Penal Aplicado	5
	3	Legislação Especial	5
V Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	4	Seminário de Comportamento de Autoproteção	6
	5	Relações Interpessoais	2
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	6	Técnicas e Táticas Policiais Militares	6
	7	Uso Diferenciado da Força	4
	8	Armamento e Tiro Policial	8
	9	Primeira Intervenção em Crises	4
Total da Carga Horária			42 h/a

4.2.2. Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas. Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, e atividades especiais como estudo de caso, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

4.2.2.1. Quanto à Prática de Tiro:

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Mudança de direção;

- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro em movimento;
- Progressão ponto a ponto.

4.2.2.2. Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

4.2.3. Quanto aos instrutores:

Os instrutores são devidamente habilitados para as disciplinas constantes na Matriz Curricular, os quais serão indicados pelo Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM).

4.2.4. Avaliação da Aprendizagem:

A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado sem aproveitamento, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme critério estabelecido para avaliação pelo instrutor.

A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 15 (quinze) metros do alvo tipo PM-L-4 (silhueta humana), no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, sendo que serão considerados pelo docente:

- **Procedimentos realizados plenamente** todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4 (1,0 ponto por disparo);
- **Procedimentos realizados parcialmente**, serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (0,5 ponto por disparo);
- **Procedimento não realizado**, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação);

Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado **INAPTO**.

ADITAMENTO AO BG Nº 031 – 13 FEV 2019

O instruído que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma avaliação de **RECUPERAÇÃO** nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado INAPTO.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação, em virtude da instrução ser considerada ato de serviço.

4.2.5. Infraestrutura Física e Equipamentos:

4.2.5.1. Instalação

As instruções serão realizadas nas dependências do Auditório do Quartel do Comando-Geral, sob supervisão do P3 do CTPM, podendo ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, visando a melhoria na qualificação do corpo discente.

4.2.5.2. Estande de Tiro

O local da instrução de tiro será no Estande de Tiro do CTPM, considerado área adequada, preparada e destinada para receber esse tipo de instrução, o qual atende aos critérios legais de prevenção e segurança.

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

5.1. Previsão de material para prática de Tiro Policial

As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidas, após autorização pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Abaixo segue o quadro de gastos com materiais:

GASTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .40 TREINA	366	40	14.640	R\$ 2,76	R\$ 40.406,40
Alvo PM-L-74		1	366	R\$ 2,17	R\$ 794,22
Obréias		10	3.660	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 21,52
TOTAL					R\$ 41.222,14

5.2. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 0,00

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

	Munições, Alvos e Obreias	R\$ 41.222,14
	Suprimento de Fundos	R\$ 1.000,00
A - TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 42.222,14
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷		R\$ 115,36

*Será solicitado, junto ao Diretor de Finanças, suprimentos de fundo no valor de R\$ 1.000,00, mensalmente, durante o período de realização para custeio de despesas com materiais didáticos.

5.3. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	-----
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	-----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 41.222,14
Fonte (material de consumo)	0101000000	R\$ 1.000,00
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		42.222,14

Total Geral: R\$ 42.222,14 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Total por Aluno: R\$ 115,36 (cento e quinze mil e trinta e seis centavos).

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1. Unidade Responsável: Centro de Treinamento de Policial Militar (CTPM).

6.2. Coordenador Geral: TEN CEL VASCONCELOS.

6.3. Coordenador Executivo: MAJ COSTA.

6.4. Supervisão da Capacitação: Chefe do P3/CTPM.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

7.1. Ao término de cada turma, será encaminhado à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão, no prazo de 3 (três) dias úteis, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

7.2. As Unidades e Órgãos do QCG onde o policial militar estiver lotado, serão responsáveis em registrar nas fichas individuais, no SIGPOL, a conclusão da Capacitação;

7.3. As munições referentes ao efetivo de cada turma serão disponibilizadas pelo Almoxarifado Central, a cada turma, mediante autorização da Seção Técnica da DEI;

7.4. A prática de tiro acontecerá após o término das aulas teóricas, isto é, no último dia da Capacitação;

7.5. Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

7.6. As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, mediante a presença física de um supervisor ou auxiliar de supervisão, que será responsável pela fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

7.7. O Coordenador Executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da capacitação, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, a qual constará se os Policiais Militares foram **APTOS** ou **INAPTOS**, bem como providenciando a remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

7.8. O Coordenador Executivo, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 da Unidade responsável;

7.9. Os recursos necessários para a realização da Capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

7.10. Os casos omissos serão resolvidos pelos Comandantes dos ColInt's/OPM em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução.

Quartel em Icoaraci - PA, 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/ DEI

Quartel em Icoaraci - PA, 12 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica/ DEI
(Nota nº 061/2019-DEI) (Of. Nº 522 /2019 – DEI/ TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2019 – DEI

“MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT.40 (OPERADOR)”

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giraldi. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

A Capacitação para operadores no manuseio e uso do armamento da Carabina CTT .40 ocorrerá pela razão do novo armamento ser recém-adquirido pela PMPA, para que todos possam adquirir conhecimentos técnicos de manuseio, regras de segurança e prática de tiro policial do armamento.

3. OBJETIVOS

3.1. Geral:

3.1.1. Capacitar Oficiais e Praças no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio de armamento letal, tipo carabina CTT .40.

3.2. Específicos:

3.2.1. Ampliar conhecimentos técnicos sobre o uso, manuseio e regras de segurança do armamento letal;

3.2.2. Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento letal;

3.2.3. Ser capaz de atuar reconhecendo a importância do uso apropriado e da manutenção do armamento.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. Condições de Execução:

4.1.1. Carga Horária: 16h (dezesesseis horas).

4.1.2. Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.

4.1.3. Período de Realização: FEV a DEZ de 2019, sendo 02 (duas) turmas semanais: 1ª turma, (segunda e terça-feira) e 2ª turma: (quarta e quinta-feira)

4.1.4. Estande de tiro do CTPM, localizado no antigo CFAP, em Outeiro.

4.1.5. Público-alvo: Oficiais e Praças do CPC I, CPC II, CPRM e CPE da PMPA.

4.1.6. Uniforme: 5º A completo (instrução).

4.1.7. Equipamento: Colete balístico, Pistola .40, cinto NA, coldre, óculos e protetor auricular.

4.1.8. Números de vagas: 1.000 (mil)

4.1.9. Quantidade de alunos por turma: 30 (trinta)

4.1.10. Nº de Turmas: 02 (duas) semanal.

4.1.11. Composição do efetivo: Será composto por Oficiais e Praças indicados pelos comandantes de COInt's, conforme quadro abaixo:

COMPOSIÇÃO DO EFETIVO POR DIA		
ORD.	OPM	QTD TOTAL
1	CPC I	09
2	CPC II	05
3	CPRM	07
4	CPE (BPRV e BPOP)	05
5	QCG	04
TOTAL		30

4.2. Sequência do Evento:**4.2.1. Matriz Curricular:**

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	1h
	02	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo.	2h
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	2h
	04	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40	4h
	05	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	2h
	06	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	5h
TOTAL			16 h/a

4.2.2. Estrutura do funcionamento diário:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo oito horas-aulas, funcionando em dois dias, em dois turnos.

CARGA HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE (9h00 às 12h20min / 13h20min às 16h40min)	
Carga Horária Diária	8h/a
Carga Horária Geral	16h

4.2.3. QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia:
09h00 09h50	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40
09h50 10h40	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo.	
10h40 11h30		
11h30 12h20		
	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
ALMOÇO		
13h20 14h10	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
14h10 15h00	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	
15h00 15h50		
15h50 16h40	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40	Avaliação da Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.

4.2.4. Metodologia de Ensino:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (estande de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere as aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

4.2.5. Quanto à Prática de Tiro com Carabina Tática Taurus .40:

- a) Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- b) Transição de armamento: longo e curto;
- c) Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- d) Manobras de resolução de panes;
- e) Tiro em único alvo;
- f) Tiro em alvos múltiplos;
- g) Tiro com uso de abrigos;
- h) Tiro com mudança de direção;
- i) Tiro barricado;
- j) Tiro em movimento;

4.2.6. Quanto à Técnica de Ensino (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- a) Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- b) Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- c) Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- d) Primar pelas condições didáticas ideais;
- e) Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- f) Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

4.2.7. Avaliação Da Aprendizagem:

4.2.7.1. A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

4.2.7.2. Será considerado inapto, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

4.2.7.3. A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 15 (quinze) metros do alvo tipo PM-L-4 (silhueta humana), no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, sendo que serão considerados pelo docente:

4.2.7.4. Procedimentos realizados plenamente todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4 (1,0 ponto por disparo);

4.2.7.5. Procedimentos realizados parcialmente, serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (0,5 ponto por disparo);

ADITAMENTO AO BG Nº 031 – 13 FEV 2019

4.2.7.6. Procedimento não realizado, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação);

4.2.7.7. Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado INAPTO.

4.2.7.8. O instruendo que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma avaliação de RECUPERAÇÃO nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado INAPTO.

4.2.7.9. Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

4.2.8. Infraestrutura Física e Equipamentos:

4.2.8.1. Instalação:

As instruções serão realizadas nas dependências do CTPM, localizado no antigo CFAP, em Outeiro.

5. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Custo com Corpo Docente:

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

5.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidas, após autorização pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBRÉIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .40 TREINA	1.000	40	40.000	R\$ 2,76	R\$ 110.400,00
Alvo PM-L-4	1.000	01	1000	R\$ 2,84	R\$ 2.840,00
Obreias	1.000	30	3000	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 161,40
*10% RECUPERAÇÃO	-	-	4.000	R\$ 2,76	R\$ 110.400,00
TOTAL					R\$ 113.511,80

* O item 10% recuperação será previsto para a demonstração do armamento e avaliação de recuperação do discente, referente a munição cal .40 treina.

5.3. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Munições, Alvos e Obreias	R\$ 113.511,80
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A - TOTAL GERAL (R\$)		
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷ 1.000		R\$ 113,51

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

5.4. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$0,00
Natureza da despesa (mat. munícão e outros)	339030	R\$ 113.511,80
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		R\$ 113.511,80

TOTAL GERAL: R\$ 113,511,80 (cento e treze mil quinhentos e onze e reais e oitenta centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 113,51 (Cento e treze reais e cinquenta centavos).

6. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1.Unidade Responsável: Centro de Treinamento Policial Militar - CTPM/DEI.

6.2.Coordenador Geral: TEN CEL VASCONCELOS.

6.3.Coordenador Executivo: MAJ COSTA.

6.4.Equipe de Instrução: Composta pelos Policiais Militares concluintes da capacitação Teste, Manuseio e Prática de Tiro da Carabina Tática Taurus .40, em escala de dois instrutores por turma, constantes na relação abaixo:

RELAÇÃO DE INSTRUTORES				
ORD.	POSTO/GARD.	RG	NOME	OPM
1.	TEN CEL PM	21186	JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS	CTPM/DEI
2.	MAJ PM	26295	RICARDO VARELA RIBEIRO	CMG
3.	MAJ PM	29930	DIÓGENES AURÉLIO COUTO BRAGA	1º BPM/CPC I
4.	MAJ PM	29198	ARTHUR BEZERRA DA SILVA	CFAP/DEI
5.	MAJ PM	31130	JOAQUIM BATISTA BARROS	DPCDH/QCG
6.	MAJ PM	16978	GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA	CPC II
7.	MAJ PM	12900	ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO	PM5/EMG
8.	MAJ PM	27319	MARCUS VINICIUS OEIRAS FORMIGOSA	DEI
9.	CAP PM	33490	ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA	DP/QCG

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

10.	CAP PM	35458	GILMAR MENDES CAVALCANTE	6º BPM/CPRM
11.	CAP PM	35508	PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	APM/DEI
12.	CAP PM	33328	DENISON CAVALCANTE DE SOUZA	BPCHOQ/CME
13.	CAP PM	35459	RUDSON LIMA DE MAGALHÃES RAMOS	BPCHOQ/CME
14.	CAP PM	35515	MAXWELL MATOS DE SOUSA	26º BPM/CPCII
15.	1º TEN PM	37979	RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO	2º BPM/CPC I
16.	1º TEN PM	37961	CARLOS EDUARDO NUNES DE MELO	2º BPM/CPC I
17.	1º TEN PM	37966	INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO	CIOE/CME
18.	1º TEN PM	37977	PEDRO YOSHIOKA DA SILVA	1º BPM/ CPC I
19.	1º TEN PM	37981	SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA	BPOT/CME
20.	1º TEN PM	34756	SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO	CFAP/DEI
21.	2º TEN PM	38879	MAURO ATHAYDE RIBEIRO	24º BPM/CPC I
22.	2º TEN PM	36600	LUCAS NASCIMENTO DE SIQUEIRA	BPE/CPE
23.	SUB TEN PM	23948	WILLIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA	CFAP/DEI
24.	3º SGT PM	24098	JUAREZ FERREIRA SILVA	APM/DEI
25.	3º SGT PM	23409	MARCELO ELEUTÉRIO DE SOUZA	CCS/QCG
26.	3º SGT PM	24115	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	CFAP/DEI
27.	3º SGT PM	22926	ELVYSON SILVA DE SOUZA	BPPOP/CPE
28.	CB PM	34568	LUCIANO BARROS DA SILVA	BPRV/CPRM
TOTAL				28

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1. Os comandantes de COInt, encaminharão ao P/3 do CTPM/DEI com 48 h de antecedência da execução das turmas, relação nominal dos Policiais Militares indicados a frequentarem a capacitação;

6.2. Ficará a cargo do Coordenador Geral a solicitação, mediante expediente encaminhada à DEI, da munição (treina) para uso na capacitação;

6.3. Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

6.4. O Coordenador Executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final do **MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT 40 (OPERADOR)**, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, a qual constará se os Policiais Militares foram **APTOS** ou **INAPTOS** a referida capacitação;

6.5. O Coordenador Executivo, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 da CTPM;

6.6. O Coordenador Executivo ao término da capacitação das duas turmas semanais, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de dois dias úteis, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

6.7. Os coordenadores avaliarão mensalmente a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação, providenciando remessa à DEI, em até 05 (quinto) dias úteis, do mês seguinte para fins de análise e controle;

6.8. As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

6.9. A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação;

6.10. O Coordenador Executivo providenciará, quinzenalmente mediante ofício junto a DAL, a presença de um armeiro sempre as sextas-feiras, a fim de realizar avaliação dos armamentos utilizados durante as semanas de capacitação executadas;

6.11. Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

6.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Quartel em Icoaraci - PA, 11 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140

Chefe da Seção Técnica/ DEI

(Nota nº 060/2019-DEI) (Of. Nº 490 /2019 – DEI/ TÉCNICA).

PLANO DE CURSO

“IV CURSO DE OPERAÇÕES FLUVIAIS (IV-CopFlu/2019)”

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1.Unidade Responsável:

- Instituto de Ensino e Segurança do Pará – IESP;
- Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;
- Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA;
- Companhia Independente de Polícia Fluvial.

1.2. Nível/Denominação: Formação Profissional / Curso de Operações Fluviais.

1.3. Área de Conhecimento: Cidadania e Defesa Social (Segurança Pública).

1.4. Aspectos Legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 42, 142 e 144;
 - Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;
 - Lei nº 9394 de 20 de novembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 83;
 - Constituição do Estado do Pará, 1989. Art. 193, II; Art. 198.
 - Código de Ética e Disciplinar - Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Belém: PMPA, 2006;
 - Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº018, de 27 de janeiro de 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.
 - Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006 – LOBPMPA
 - Lei nº 9.605/98 de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais)
 - Decreto-Lei n. 1002 de 21 de outubro de 1969 (CPPM)
- 1.5.Coordenador Geral:** CAP QOPM ADRIANO DANTAS MONTEIRO.
- 1.6. Coordenador Operacional:** 2º TEN QOPM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 328 horas-aula.

2.2. Tipo /Modalidade: Institucional / Capacitação Técnico-profissional.

2.3. Período de Realização: De 10 de abril a 14 de maio de 2019.

2.4. Número de vagas: 50 (Cinquenta) vagas no total distribuída, conforme quadro abaixo:

VAGAS	DESTINAÇÃO	TOTAL
30	Internas CIPFLU: Sendo 25 vagas p/ Cabos e Soldados e 05 vagas p/ Sargentos e Oficiais	50 (cinquenta)
07 (sete)	Batalhão de Polícia Ambiental (BPA)	
07 (sete)	01 (uma) vaga para Comando de Policiamento Especializado (CPE)	
	01 (uma) vaga para Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPRM)	
	01 (uma) vaga para Comando de Policiamento da Capital (CPC) 1	
	01 (uma) vaga para Comando de Policiamento da Capital (CPC) 2	

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

	03 (três) vagas para Comando de Missões Especiais	
06 (seis)	PPMM Co-irmãs, Departamento da Polícia Federal, Guarda Municipal de Belém, Forças Armadas do Brasil e afins.	
a) As vagas com destinação específica poderão ser remanejadas conforme decisão da direção do curso e comando da Corporação; b) Serão matriculados, a priori, 50 (cinquenta) alunos de acordo com a distribuição de vagas por meio da classificação decrescente da pontuação obtida nos testes seletivos de aptidão física. c) As vagas somente serão preenchidas por profissionais de segurança pública que cumpram os requisitos de aprovação no processo seletivo.		

2.5. Seleção: O Candidato deverá preencher os requisitos adiante relacionados até a data da matrícula, por consequência poderão se inscrever para a seleção, ao IV COPFLU/2019, os operadores de segurança pública que preencham as seguintes condições:

- a) Pertencer aos órgãos do sistema de Segurança pública definidos em Lei, exceto temporários;
- b) Se praça militar, estar no mínimo no bom comportamento;
- c) Não ter sido punido disciplinarmente nos últimos três anos por falta considerada desabonadora de conduta;
- d) Não possuir sentença penal condenatória com trânsito em julgado;
- e) Estar desempenhando suas funções na área operacional ou de ensino;
- f) Ter a ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e pelo superior imediato do interessado, dentro do período estabelecido para remessa a matrícula para Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA;
- g) Estar gozando das plenas faculdades mentais, considerado apto em junta de inspeção de saúde (JPIS) e pela comissão de aplicação do teste de avaliação física (TAF) conforme os índices dispostos neste plano. Se do sexo feminino, não estar em período de gestacional;
- h) Ser voluntário nos termos da exigência específica para o IV COPFLU/2019, declarando por escrito em devido termo de responsabilidade.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Justificativa:

O quarto Curso de Operações Fluviais a ser realizado pela PMPA consistirá na continuação de uma iniciativa a nível nacional, pois, a exemplo da própria Companhia Independente de Polícia Fluvial, que foi a primeira unidade policial nacional criada exclusivamente para atuar na modalidade de policiamento embarcado no Pará, o curso vem ao encontro das necessidades de atuação das forças policiais na imensa bacia hidrográfica e comunidades ribeirinhas do Estado; servindo como principal esforço de combate aos narcotraficantes, crimes ambientais, contrabandistas, e aos diversos outros criminosos que se utilizam das vias fluviais para perpetrarem seus ilícitos, via de regra provocando a insegurança nas populações ribeirinhas.

O policiamento fluvial em virtude do alto grau de experiência adquirida ao longo dos quase 18 anos, adicionado aos conhecimentos advindos das especializações em cursos executados, além dos oferecidos pelas PPMM coirmãs e forças armadas, assim, o

policiamento realizado hoje demonstra o alto nível de profissionalismo e é seguramente fundamentado em doutrinas e normas específicas estabelecidas dentro da realidade para atividade policial paraense. Por conseguinte, o presente curso, de forma pragmática, objetiva preparar operadores de segurança pública para diversas dificuldades durante o serviço, cuja variação vai desde panes nas embarcações, combate com armas de fogo em ambiente fluvial, conduta de patrulha rural, naufrágio de embarcações, básicos de salvamento e resgate de vítimas, sem deixar de levar em consideração os princípios de polícia comunitária e aplicação da legislação ambiental na prevenção do crime e no contato direto com a comunidade ribeirinha.

3.2 – Objetivos

3.2.1 – Geral:

Proporcionar a construção e atualização de conhecimentos atinentes à Capacitação no Policiamento Fluvial visando o planejamento, a coordenação e a execução das operações fluviais, de acordo com as diretrizes vigentes na Corporação.

3.2.2.– Específicos:

3.2.2.1 Desenvolver habilidades técnicas e táticas de atuação no ambiente fluvial e em áreas ribeirinhas contribuindo para cidadania e defesa social;

3.2.2.2 Possibilitar a difusão dos Procedimentos Operacionais Padrões desenvolvidos na CIPFlu auxiliando na busca da excelência do serviço de polícia fluvial;

3.2.2.3 Proporcionar condições para atuação policial segura e equilibrada, frente às demandas sociais nas operações e missões da CIPFlu, no combate aos crimes ambientais e outros que ocorram na malha fluvial.

3.2.2.4 Construir conhecimentos especializados que qualifiquem o operador para ser lotado na CIPFlu e assumindo a missão desta, sendo capaz de planejar, coordenar, executar e avaliar operações fluviais.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1. Da Inscrição: As inscrições aos IV COPFLU/2019 ficarão a cargo da 3ª Seção da CIPFLU e posteriormente será remetido a Divisão de Ensino e Instrução a relação com o nome dos militares inscritos. No ato de inscrição os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

4.1.1.1. Da Vaga

a) Os candidatos para o 4º Curso de Operações Fluviais (IV COPFLU/2019) serão classificados mediante os índices alcançados, abaixo discriminados, durante o Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado durante o processo seletivo.

b) O TAF será aplicado sob responsabilidade da CIPFLU, a qual solicitará através de ofício uma comissão de aplicação de teste de aptidão física/DEI conforme os índices adiante

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

expostos a todos os candidatos apresentados para o Curso. Destarte, ressalta-se que a inscrição de qualquer candidato no referido certame deverá ser voluntária e com a devida autorização de seu profissional superior ou comandante.

c) Em caso de empate na média aritmética dos exercícios, terá precedência o candidato que alcançar o menor tempo na natação e após esta, ao menor tempo no percurso da corrida, por último, a maior idade decidirá a precedência.

d) Igualmente, é necessário que sejam atingidos os índices mínimos em cada prova do TAF (flexão de braço na barra fixa, no solo, abdominal, corrida, natação, apneia) que será 5 pontos conforme tabela I e II, além de apto para os testes sem previsão de nota. Nos casos de reprovação, haverá redistribuição de vagas de acordo com entendimento do Comando de Policiamento Ambiental;

e) Nos casos em que haja um número menor de candidatos em relação ao de vagas, e/ou os candidatos não alcançarem a pontuação mínima exigida, como por exemplo, o número mínimo de repetições em cada exercício, as vagas serão redistribuídas entre os aprovados e não classificados que obtiverem as melhores pontuações na somatória geral dos exercícios;

4.1.2. Cronograma:

DATA	EVENTO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL/MEIO	RESPONSABILIDADE
26 FEV /2019	Publicação e Divulgação Geral	Geral	BG + Portal da PMPA	DEI
04 a 15 MAR/2018	Inscrições	Candidatos	CIPFLU/ DEI / Ofícios	CIPFLU
19 e 20 MAR/2018	Inspeção de Saúde	Conscritos	CMS / JPIS	CIPFLU/CMS
26 e 27 MAR/2019	Teste de Aptidão Física Individual	Conscritos	Conforme Edital/DEI	CIPFLU/DEI
05 ABR/2019	Divulgação do resultado final	Conscritos	Site da PMPA/ Of. Circular	DEI/CIPFLU
08 e 09 ABR/2019	Matrícula	Alunos	BG/CIPFLU/DEI	CIPFLU/DEI
10 ABR/2019	Apresentação dos Alunos	Alunos	CIPFLU / Ofícios	COMANDANTES/CPA
15 ABR/2019	Início do Curso/Aula inaugural	Alunos/ Convidados	AUDITÓRIO	CIPFLU
24 MAI/2019	Término do Curso	Alunos	CIPFLU	CIPFLU
29 MAI/2019	Formatura	Geral	CIPFLU	DEI / CIPFLU / CPA

4.1.3. Da Documentação:

4.1.3.1.Quanto a documentação para os CANDIDATOS, será exigido o seguinte:

- 1) Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;
- 2) Cópia da carteira de identidade funcional;
- 3) Ofício remetido ao Comandante do CPA com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve
- 4) 01 (uma) foto 3x4.

4.1.4. Seleção:

4.1.4.1. Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

EXAMES	
01- HEMOGRAMA COMPLETO	06- PARASITOSCOPIA DAS FEZES
02- GLICEMIA	07- ECOCARDIOGRAMA
03- COLESTEROL E FRAÇÕES	08- TELETORAX PA
04- TRIGLICERÍDIOS	09 - TESTE ERGOMÉTRICO
05 - URINA ROTINA	xxxxx

a) Quaisquer inobservâncias aos itens 4.1.4 acarretará ao candidato o indeferimento de sua inscrição para a continuidade no processo seletivo ao CIPFLU/2018.

b) Os **candidatos externos a PMPA** deverão apresentar documentação oficial de suas inspeções de saúde oriundo de suas instituições, comprovando aptidão para frequentar o referido curso.

c) Os militares da PMPA poderão homologar os exames acima descrito para fins de frequentar o IV COPFLU/2019, desde que atenda os requisitos legais da JRS.

4.1.4.2. Teste de Aptidão Física: Para os testes em Piscina: Natação, Flutuação Vertical, Apneia e Natação Submersa (apneia dinâmica), os candidatos deverão estar fardados com o uniforme operacional da unidade de origem, tendo como requisitos mínimos de igualdade o uso de gangorra manga comprida e calça para candidatos masculinos e femininos, exercícios esses que não contarão pontos para classificação, provando-o apenas em apto ou inapto para frequentar o curso, exceto a Natação que terá seu tempo aferido para fins de desempate;

Será considerado **INAPTO**, o aluno que:

- Obter a média zero em qualquer dos exercícios, do Teste de Aptidão Física;
- O TAF será composto dos seguintes exercícios:
- Para o masculino: Conforme tabela I
- Para o feminino: Conforme tabela II

a) TESTE DE CORRIDA

3.000 metros com o uniforme (calça e coturno) para o Masculino e (calça, coturno e top preto) para o Feminino;

b) TESTES DE PISCINA

Os candidatos deverão estar fardados com o uniforme operacional da unidade de origem, tendo como requisitos mínimos de igualdade a gangorra manga comprida, calça e coturno para masculino ou feminino, conforme os índices abaixo:

ADITAMENTO AO BG Nº 031 – 13 FEV 2019

- **Teste de apnéia estática (40'')**

O candidato deverá permanecer com a cabeça completamente submersa na piscina, segurando a borda, assim permanecendo em apneia pelo tempo mínimo de 40 segundos.

- **Teste de nado submerso (15 m)**

O candidato deverá realizar um deslocamento, com impulso, de 15 (quinze) metros totalmente submersos, da borda definida pela comissão do TAF.

- **Prova de permanência na água:**

Pelo período de 30 minutos (MASCULINO/FEMININO), sem efetuar deslocamentos e sem meios auxiliares, com o uniforme (calça, gandola e coturno).

c) PROVA DE FLEXÃO NO SOLO: Palmas das mãos sobre solo, mesma largura do ombro. No primeiro tempo, os cotovelos são flexionados até ultrapassarem o plano das costas e no segundo tempo são estendidos, voltando à posição inicial.

O Feminino fará sobre quatro apoios (braços esquerdo e direito, ponta dos pés e joelhos)

d) PROVA DE FLEXÃO/SUSPENSÃO NA BARRA: Calça e coturno para o Masculino e calça, coturno e top preto para o Feminino. As flexões na barra serão realizadas com as palmas das mãos voltadas para frente (pronação) ou para trás (supinação) para o Feminino. O impulso não deve ser empregado para contar a primeira flexão.

As mulheres, para realizarem esse exercício, podem apoiar os pés em um tablado, diminuindo o esforço para elevação do corpo.

O candidato que não obtiver sucesso em, no máximo, duas das provas, será permitida uma segunda tentativa após 20 min de descanso da prova que não obteve sucesso.

TABELA I

Corrida 3 km	Flexão de Barra	Flexão de Braço	Abdomial Supra	Natação 200 m	Flutua- ção Vertical	Nado Sub- merso	Apnéia Estática	Até	26	31	36	41
Minutos	Repeti- ções	Repeti- ções	Repetições	Segun- dos	Minutos	Metros	Segundos	25	30	35	40	
40'	01	06	16	10'10"	30'00" (Trinta) mi- nutos	15 (Quinze) metros	00'40" (quarenta) segundos	0	0	0	0	1
39'		08	18	10'00"				0	0	0	1	1,5
38'		10	20	9'10"				0	0	1	1,5	2
37'		12	22	9'00"				0	1	1,5	2	2,5
36'		14	24	8'50"				1	1,5	2	2,5	3
35'		16	26	8'40"				1,5	2	2,5	3	3,5
34'		18	28	8'30"				2	2,5	3	3,5	4
33'		20	30	8'20"				2,5	3	3,5	4	4,5
32'		22	32	8'10"				3	3,5	4	4,5	5
31'		24	34	8'00"				3,5	4	4,5	5	5,5
30'	02	26	36	7'50"	APTO OU INAPTO	APTO OU INAPTO	APTO OU INAPTO	4	4,5	5	5,5	6
29'	03	28	38	7'40"				4,5	5	5,5	6	6,5
28'	04	30	40	7'30"				5	5,5	6	6,5	7
27'	05	32	42	7'20"				5,5	6	6,5	7	7,5
26'	06	34	44	7'10"				6	6,5	7	7,5	8
25'	07	36	46	7'00"				6,5	7	7,5	8	8,5
24'	08	38	48	6'50"				7	7,5	8	8,5	9
23'	09	40	50	6'40"				7,5	8	8,5	9	9,5
22'	10	42	52	6'30"				8	8,5	9	9,5	10
21'	11	44	54	6'20"				8,5	9	9,5	10	-
20'	12	46	56	6'10"				9	9,5	10	-	-
19'	13	48	58	6'00"				9,5	10	-	-	-
18'	14	50	60	5'50"				10	-	-	-	-

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

TABELA II

Corrida 3 km	Sustentação na Barra	Flexão de Braço	Abdominal Supra	Natação 200 m	Flutuação Vertical	Nado Submerso	Apneia Estática	Até 25	2 6 3 0	31 35	36 40	4 1
Minutos	Segundos	Repeti- ções	Repetições	Segun- dos	Minutos	Metros	Segundos	PONTUAÇÃO				
43'30"	00"	16	19	10'10"	30'00" (Trinta) minutos	15 (Quinze) metros	00'40" (quarenta) segundos	0	0	0	0	1
42'30"	01"	17	20	10'00"				0	0	0	1	1,5
41'30"	01"	18	22	9'10"				0	0	1	1,5	2
40'30"	01"	19	24	9'00"				0	1	1,5	2	2,5
39'30"	02"	20	26	8'50"				1	1,5	2	2,5	3
38'30"	03"	21	28	8'40"				1,5	2	2,5	3	3,5
37'30"	04"	22	30	8'30"				2	2,5	3	3,5	4
36'30"	05"	23	32	8'20"				2,5	3	3,5	4	4,5
35'30"	06"	24	34	8'10"				3	3,5	4	4,5	5
34'30"	07"	25	36	8'00"				3,5	4	4,5	5	5,5
33'30"	08"	26	38	7'50"				4	4,5	5	5,5	6
32'30"	09"	27	40	7'40"				4,5	5	5,5	6	6,5
31'30"	10"	28	42	7'30"				5	5,5	6	6,5	7
30'30"	11"	29	44	7'20"				5,5	6	6,5	7	7,5
29'30"	12"	30	46	7'10"				6	6,5	7	7,5	8
28'30"	13"	31	48	7'00"				6,5	7	7,5	8	8,5
27'30"	14"	32	50	6'50"				7	7,5	8	8,5	9
26'30"	15"	33	52	6'40"				7,5	8	8,5	9	9,5
25'30"	16"	34	54	6'30"				8	8,5	9	9,5	10
24'30"	17"	35	56	6'20"				8,5	9	9,5	10	-
23'30"	18"	36	58	6'10"				9	9,5	10	-	-
22'30"	19"	37	60	6'00"				9,5	10	-	-	-
21'30"	20"	38	62	5'50"				10	-	-	-	-

5. METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia compreenderá aulas expositivas, teóricas e práticas, com emprego de variadas técnicas pedagógicas e recursos audiovisuais, estudos de casos, exercícios simulados e oficinas vivenciais. O ensino será efetivado em consonância com o previsto na NPCEI em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido e as competências alcançadas.

A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada matéria, sob a supervisão da coordenação e direção do curso e visa o alcance dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada matéria e unidade didática de acordo com o anexo deste projeto. Como decorrência, os processos e técnicas utilizados para instrução são da escolha do respectivo instrutor da matéria, de modo a garantir a aquisição dos objetivos da instrução de combates delineados.

Em atenção ao Ofício nº. 204/2011-GAB/PGJM

Assim, a metodologia do IV Curso de Operações Fluviais obedecerá ao disposto na recomendação do Ministério Público que afirma que nas instruções não se pode ser imprudente ao ponto de realizar ações não previstas como trotes e maus tratos, além disso, tudo que for ser realizado na instrução deverá estar previsto em plano de sessão e aprovado pelo escalão superior.

6. DESENHO CURRICULAR

A Matriz Curricular do IV COPFLU/2018 atende aos requisitos e orientações da Matriz Curricular Nacional – SENASP/2014, conforme quadro abaixo:

ÁREA TEMÁTICA	Nº	ROL DE MATÉRIAS:	CARGA HORÁ- RIA
III. Cultura e Conhecimentos Jurídicos	1.	Direito Aplicado ao Policiamento Embarcado	06
	2.	Polícia Comunitária	06
	3.	Direitos Humanos	06
	4.	Instrumento de menor potencial ofensivo	12
	5.	Segurança de Dignitários Embarcados	06
	6.	Educação Ambiental	06
	7.	Gestão de Unidade de Conservação	06
	8.	Fiscalização Ambiental	12
V. Valorização do profissional e saúde do Trabalhador	9.	Natação Utilitária	30
	10.	Treinamento Físico Militar	20
	11.	Atendimento Pré-hospitalar em Áreas Ribeirinhas	06
	12.	Orientação e Navegação	12
VIII. Funções, Técnicas, e Procedimentos Espe- cíficos em Segurança Pública	13.	Técnica e Tática Fluvial	30
	14.	Mecânica Náutica Básica	10
	15.	Operações em Área Ribeirinha	36
	16.	Tiro Policial Embarcado	20
	17.	Instrução Técnica Individual	20
	18.	Armamento e Equipamento Policial Fluvial	10
	19.	Defesa Pessoal Policial	10
	20.	Nós e Amarrações	12
	21.	Operações Aerotransportadas	20
	22.	Patrulha Policial Rural	20
	23.	Choque Ligeiro	12
SOMA DA CARGA HORÁRIA DAS MATÉRIAS CURRICULARES			328

7. PROCESSO AVALIATIVO

7.1. Da avaliação Docente:

O Corpo Docente será selecionado pelo Comandante do CPA, através da indicação de especialistas que atendem às especificidades quanto à capacitação profissional dos discentes matriculados no IV COPFLU/2019.

A avaliação dos docentes consistirá na catalogação de dados provenientes da ficha de avaliação aplicada junto ao Corpo discente, sempre ao final de cada disciplina.

7.2. Da avaliação do Curso:

A avaliação dar-se-á através da aplicação de questionários aos docentes e discentes com perguntas e menções conceituais aos tópicos: disciplina, carga horária, coordenadores, instrutores, discentes, espaço físico, recursos pedagógicos, o qual permitirá que a Coordenação do Curso identifique suas necessidades e aprimore suas ações de ensino para uma próxima capacitação.

Esse momento deverá ser proposto e administrado pela Coordenação de Ensino do IV COPFLU/2019.

7.3. Da avaliação do Discente:

O Corpo Discente é composto pelos alunos matriculados no IV COPFLU/2019 sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso.

O processo avaliativo é denominado avaliação de aprendizagem dos candidatos selecionados e matriculados no IV COPFLU/2019.

Os alunos serão identificados a partir de um **número de ordem**, sem distinção de Posto e/ou Graduação, os quais todos serão tratados de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

7.3.1. Da avaliação da aprendizagem:

A avaliação discente consistirá em dois momentos: A **Avaliação Conceitual (AC)** e a **Avaliação por Verificação (AV)**.

A **Avaliação Conceitual** tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina e coordenadores do IV COPFLU/2019. Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a Média Geral do aluno. Nesse sentido, os discentes já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

MENSURAÇÃO	
(FO+)	+ 0,10 pontos
(FO -)	- 0,10 pontos

Na **Avaliação por Verificação** o Corpo Discente deverá atentar para o seguinte:

1. Os alunos terão suas condutas reguladas no Curso pelo Manual do Aluno, bem como pela NPCEI/2002 e CEDPM, conforme a gravidade da falta cometida, no que concerne às questões disciplinares.
2. Uniforme, Armamento e Material Didático: de acordo com as orientações determinadas na apresentação do corpo discente.
3. As questões para a verificação final serão realizadas pelo instrutor de cada disciplina, de acordo com as normas da NPCEI de 2002.
4. A equivalência entre notas utilizadas na Capacitação, de acordo com o Regimento Geral do IESP, deverá obedecer à tabela a seguir:

Insuficiente	De 0,00 a 4,99
Regular	De 5,00 a 6,99
Bom	De 7,00 a 7,99
Muito Bom	De 8,00 a 8,99
Excelente	De 9,00 a 10,00

Será considerado APROVADO, o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- Obter, no mínimo, média 07 (sete) na prova final aplicada ao final da capacitação.

Será considerado REPROVADO, o aluno que:

- I – Obter média inferior a 7 (sete) na avaliação final;
- II – Não obter a frequência mínima, de 75% da carga horária de cada uma das disciplinas ou 90% da carga horária total do curso.

7.3.4. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) No cálculo da média final do curso, será usado como critério de desempate o valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal) e o segundo critério a ser utilizado será o aluno de maior idade.

7.4. Do Desligamento: É o ato de afastamento definitivo do aluno do curso; é efetuado pelo Diretor do Curso, por ouvido o instrutor e/ou coordenador, publicando em Boletim da corporação. Podendo se enquadrar nos seguintes casos:

Solicitação verbal: poderá ocorrer a qualquer tempo durante ou fora do período de instrução. O ato de solicitação de desligamento é materializado através da fala do aluno afirmando quer não tem interesse mais em permanecer no curso. Nos casos em que o curso esteja realizando instruções/operações fora da sede, o aluno que solicitar seu desligamento sairá imediatamente da instrução e será conduzido a CIPFLU sendo liberado após assinar seu requerimento de desligamento;

Frequência Insuficiente: Faltar injustificadamente a mais de 10% da carga horária total do curso, após decisão da coordenação do curso;

Impedimentos Administrativos: For afastado do cargo de segurança pública em decorrência de decisão judicial ou for considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço Policial Militar, de modo que o impossibilite o prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;

Reprovado em Avaliação: For considerado reprovado em avaliação devidamente executada, com o direito de recuperação respeitado conforme o previsto; Ser considerado sem condições de recuperação em qualquer conteúdo programático;

Infração Grave: Incurrir em falta de natureza grave de acordo com avaliação da coordenação do curso; Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho ou tarefa curricular; Incurrir em falta grave de natureza disciplinar, durante ou fora da instrução no período do curso;

Deixar de realizar Atividade Essencial: Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício, previsto para matéria, conforme detalhamento escrito ou proposto pelo instrutor e deliberado pela coordenação do curso; Deixar de cumprir instruções, orientações e ordens dos instrutores e monitores do curso nas atividades escolares de forma injustificada;

Atentado a Segurança: Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução, ou de terceiros, levando a decisão final do Diretor do Curso, sob proposição do instrutor da matéria;

Os casos omissos: serão deliberados em colegiado pela Coordenação e Diretoria;

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

O curso será realizado em sua maior parte nas instalações da CIPFLU / GFLU, como também, nas adjacências do 2º Batalhão de Operações Ribeirinhas da Marinha do Brasil, no Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar, Parque Estadual do Utinga, Instituto de Ensino de Segurança do Pará e na antiga sede do CFAP/PMPA situado na Ilha de Outeiro, além de algumas manobras e exercícios simulados a serem realizados na malha aquaviária da região metropolitana de Belém. Os recursos necessários para a sua realização serão advindos do orçamento próprio da PMPA e da SEGUP gerenciados pelo GFLU.

Extraordinariamente poderão ser utilizadas outras dependências e/ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas e de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para demonstração e vivências, de acordo com a conveniência e oportunidade, sempre com vistas a melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade da Coordenação.

9. DISCIPLINAS E DOCENTES:

DISCIPLINA	C.H	DOCENTE
DIREITO APLICADO AO POLICIAMENTO EMBARCADO	10	A CARGO DA CAPITANIA DOS PORTOS
POLÍCIA COMUNITÁRIA	06	TEN RENATA
DIREITOS HUMANOS	06	TEN RENATA
INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	20	TEN ERIKA
SEGURANÇA DE DIGNATÁRIOS EMBARCADOS	06	MAJ PERREIRA
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	06	A CARGO DO BPA
GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	06	
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	12	
NATAÇÃO UTILITÁRIA	30	
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	20	SD PM MIRANDA
ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	06	A CARGO DO PARÁ RESGATE
ORIENTAÇÃO E NAVEGAÇÃO	12	CB ACÁCIO
TÉCNICA E TÁTICA FLUVIAL	30	CB MODESTO
MECÂNICA NÁUTICA BÁSICA	10	A CARGO DO GFLU
SOBREVIVÊNCIA EM ÁREA RIBEIRINHA	36	A CARGO DO 2º BATALHÃO DE OPERIB
TIRO POLICIAL EMBARCADO	20	CAP BECHARA
INSTRUÇÃO TÉCNICA INDIVIDUAL	20	SGT PM EDMILSON
ARMAMENTO E EQUIPAMENTO POLICIAL	10	CB ENDERSON MELLO
DEFESA PESSOAL MILITAR	10	CB GLAYSON
NÓS E AMARRAÇÕES	12	SD PM MIZAEAL
OPERAÇÕES AEROTRANSPORTADAS/ RAPEL TÁTICO	20	GRAESP / CAP BM LEANDRO
PATRULHA POLICIAL RURAL	20	TEN BRAGA
CHOQUE LIGEIRO		SD MIRANDA

10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**10.1. Materiais e Serviços Diversos:****10.1.1. Materiais de Expediente:**

MATERIAIS DIVERSOS				
Item	Material	Quant. Total	Valor Unitário	Valores R\$
01	Resmas de papel A4	10	R\$ 16,43	R\$ 164,30
02	Certificados	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

03	Cilindros de toner p/ impres. HP laser Jet 1320	05	R\$ 80,00	R\$ 400,00
TOTAL				R\$ 864,30

10.1.2. Total Geral de Custos com material de expediente:

R\$ 864,30 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

10.1.3 Alvos

Material	Quant. Total	Valor Unitário	Valores R\$
Alvos PM L 74	130	R\$ 2,17	282,10
Alvos c/ Silhueta Colt	45	R\$ 2,17	R\$ 97,60
Alvos amigos	45	R\$ 2,17	R\$ 97,60
Obréia 25mm (2 mil pretas e 2 mil brancas)	4000	R\$ 5,00 (milheiro)	R\$ 20,00
TOTAL			497,30

10.1.4. Total Geral de Custos com alvos: R\$ 497,30 (Quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

10.2. Munições

10.2.1 Munição Letal

ORD	DISCRIMINAÇÃO	DISPAROS POR ALUNO	ALUNOS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIDADE R\$	VALORES R\$
1	Cartucho .40 S&W	50	50	2.500	6,72	16.800,00
2	Cartucho cal. 5,56 mm	50	50	2.500	4,16	10.400,00
3	Cartucho 12 GA 3T, SG	25	50	1250	3,75	4.687,50
VALOR TOTAL						31.887,50

10.2.1 Munição Química

ORD	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIDADE R\$	VALORES R\$
1	Projétil de Borracha (PRECISION) - AM 403/P	250	25,88	6.470
2	Espargidor GL 108 (OC)	03	98,71	296,13
3	Espargidor GL 108 MAX (OC)	10	508,43	5.084,30
6	Granada Lacrimogênea Tríplex Hyper - GL 300/TH	05	240,57	1.202,85
8	Granada de Efeito Moral - GL 304	03	214,10	642,30
9	Granada Explosiva Lacrimogênica - GL 305	10	295,21	2.952,1
10	Granada Luz e Som - GL 307	03	302,87	908,61
VALOR TOTAL				17.556,29

OBS: As munições químicas serão providenciadas pelo CME

10.2. Pagamento de Pessoal:

Os Docentes são da Polícia Militar do Estado do Pará e não receberão pelas horas/aulas ministradas no curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

As despesas com alimentação ao longo do IV COPFLU/2019 será inteira responsabilidade do discente.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

10.3. Planilha de Custos:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	-----
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 864,30
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	49.941,09
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DO CURSO		R\$ 50.805,39

10.4.1. TOTAL GERAL: R\$ 50.805,39 (Cinquenta mil e oitocentos e cinco Reais e trinta e nove centavos)

10.4.2. TOTAL POR ALUNO: R\$ 1.016,10 (Um mil e dezesseis Reais e dez centavos)

11. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

11.1 – Seção de Ensino

- **Coordenador Geral:** Comandante da CIPFLU/PMPA.
- **Coordenador Operacional:** Subcomandante Companhia Independente de Polícia Fluvial da PMPA.
- **Secretário:** CB LINDINEIA E SD MARINEI

11.2 – Equipe Instrução:

Será composta por Instrutores, Monitores e Auxiliares da CIPFLU, possuidores dos Títulos de Operações Fluviais conforme reunião pedagógica presidida pela coordenação do IV-COPFLU/2019.

11.3 – Corpo Docente

Será composto por colaboradores/convidados de notáveis conhecimentos técnico-profissionais na área a fim, indicados na reunião pedagógica desta seção de ensino da CIPFlu.

11.4 – Corpo Discente

Será composto pelos alunos devidamente matriculados durante o período de funcionamento do curso, os quais ficarão diretamente subordinados ao coordenador do curso para fins administrativos.

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1. Formaturas

As formaturas poderão ser previstas ou eventuais, de acordo com o QTS ou detalhado específico e mediante ordem do coordenador do curso.

12.2. Uniformes e Apresentação Individual

Os uniformes para as atividades do curso serão os operacionais padronizados para o turno com camiseta verde e gorro de aluno, conforme equipamentos previstos no Guia do Aluno;

12.3. Regime Disciplinar

Disciplinarmente os alunos estarão subordinados ao coordenador do curso, sendo a Conduta Disciplinar do aluno avaliada de acordo com o Código de Ética em vigor na Corporação e conforme normas de ensino previstas especialmente para o curso.

12.4. Férias

Não há previsão de férias para o Corpo Docente e Discente.

12.5. Semana administrativa.

Será destinada a tomada de providências administrativas como a apresentação dos alunos para a devida matrícula, instruções básicas, palestras, distribuição e padronização de equipamentos, comprovação de TAF e exames de saúde, culminando com a realização da Aula Inaugural na qual os matriculados receberão seus gorros com numérica de legítimos alunos que os denominará até a formatura final.

12.6. Diplomação e Brevetação.

Somente serão diplomados e brevetados ao término do Curso aqueles legítimos alunos concluintes com aproveitamento do 4º Curso de Operações Fluviais (IV-COPFLU/19) atestados devida Ata de Conclusão.

12.7. Faz parte deste planejamento pedagógico os seguintes anexos:

I	"A"	EMENTA DO IV COPFLU/2019
II	"B"	FICHA DE INSCRIÇÃO

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 05 ago. 2016.

_____. Decreto-Lei nº 667 de 2 de julho de 1969. Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0667.htm. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acessado em 04/01/2017.

_____. Ministério da Justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. 2014. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 01/02/2018.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaateaEC48.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

_____. Polícia Militar. Normas Reguladoras para Aplicação do Teste de Avaliação Física para Promoção de Oficiais e Praças e aos Alunos dos Cursos de Formação da PMPA. Belém: PMPA, 2014. Publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 007, de 10 de janeiro de 2014.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf. Acesso em: 07/04/2016.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf. Acesso em: 03/01/2017.

ONU. Organização das Nações Unidas. Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasília: 1998. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>. Acessado em: 07/02/2018.

PASETTO, 1º Ten Al Pedro Ferreira, APH TÁTICO: particularidades do atendimento: http://www.essex.ensino.eb.br/doc/PDF/TCC_PDF_2010/2010/TCC%201%20TEN%20AL%20PASETTO.pdf. Acessado em: 07/03/2018.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual Campanha : <http://bibliotecamilitar.com.br/instrucao-individual-para-o-combate-c-21-74-manual-de-campanha/>. Acessado em: 10/03/2018

EXÉRCITO BRASILEIRO. Manual de patrulha: <http://bibliotecamilitar.com.br/manual-de-patrulhas-c-21-75-manual-de-campanha/>. Acessado em: 10/03/2018

Manual da Volvo penta aquamaticduoprop KAD 43P/DP <ftp://ftp.soest.hawaii.edu/pibhmc/website/webdocs/documentation/kad43_dp.pdf> acesso em: 15/10/2014

TARAFA CAMP. Manual de nós e amarras< <https://biowit.files.wordpress.com/2014/03/1-nc3b3s-e-amarras.pdf>>. Acessado em: 10/03/2018

EXÉRCITO BRASILEIRO; O Esclarecedor e a Patrulha: <http://bibliotecamilitar.com.br/manual-de-patrulhas-c-21-75-manual-de-campanha/>. Acessado em: 10/03/2018

Política Nacional de Meio Ambiente < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm> Acessado:08/03/2018

Política Estadual de Meio Ambiente; < <https://www.semas.pa.gov.br/1995/05/09/9741/>> Acessado: 08/03/2018

ADITAMENTO AO BG Nº 031 – 13 FEV 2019

Código Florestal Lei nº 12.651/2012 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acessado: 08/03/2018

Política Nacional de Resíduos Sólidos nº 12.305/2010 <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>Acessado:08/03/2018
Lei 9.605/98 - Lei de Crimes ambientais <
http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L9605.htm> Acessado:08/03/2018

Quartel em Belém-PA, 20 de janeiro de 2019.

CAP QOPM ADRIANO **DANTAS MONTEIRO**. – CAP QOPM RG 33456
Comandante da Companhia Independente de Polícia Fluvial

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140

Chefe da Seção Técnica/ DEI

(Nota nº 065/2019-DEI) (Of. Nº 541 /2019 – DEI/ TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2019 – 2ª CIME/CME

CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO FUZIL T4 30T 4C

1. REFERÊNCIAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf.

_____. GIRALDI, Nilson. Método Giral. Disponível em:
www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueeometodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em:
http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaodoParaatea_EC48.pdf.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em:
http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei n° 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em:
http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_etica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar n° 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE:

Considerando que a Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

Considerando que o efetivo da 2ª CIME, foi contemplado com 30 (trinta) FUZIS T4 30T 4C.

Nesse sentido, é de extrema importância a capacitação para operadores no manuseio e uso do armamento, que ocorrerá pela razão do novo armamento ser recém adquirido pela PMPA, para que desta forma, todos possam adquirir conhecimentos técnicos de manuseio, regras de segurança e prática de tiro policial do armamento, de acordo com o Método Giraldi de Tiro Defensivo na preservação da vida.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral:

Capacitar os Policiais Militares no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio de armamento letal, tipo FUZIL T4 30T 4C.

3.2. Específico:

Ampliar conhecimentos técnicos sobre o uso, manuseio e regras de segurança do armamento letal, de acordo com o Método Giraldi de Tiro Defensivo na preservação da vida; Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento letal; Ser capaz de atuar reconhecendo a importância do uso apropriado e da manutenção do armamento; Capacitar Policiais Militares da 2ª CIME a fim de melhor desenvolverem suas atividades no serviço policial militar.

4. DESENVOLVIMENTO:

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1.1 Carga Horária: 08h00 (oito horas).

4.1.2. Tipo / Modalidade: Capacitação Profissional.

4.1.3. Período de Realização: 13;14;15 e 20 de Fevereiro de 2019.

4.1.4. Local: 8º BEC

4.1.5. Público-alvo: Efetivo pertencente a 2ª CIME.

4.1.6. Uniforme: Característico

4.1.7. Equipamento: Colete balístico, Pistola .40, cinto NA, coldre, óculos e protetor auricular.

4.1.8. Número de vagas: todo efetivo da 2ª CIME.

4.1.9. Quantidade de alunos por turma: média de 25 (vinte e cinco) alunos.

4.1.10. N° de Turmas: 04 turmas.

4.2. SEQUÊNCIA DOS EVENTOS:

4.2.1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS	
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	01	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.
	02	Apresentação do fuzil T4 30T 4C; características e manejo.
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.
	04	Instrução Tática Individual com o fuzil
	05	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão
	06	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
TOTAL: 08 Horas.		

5. ESTRUTURA DO FUNCIONAMENTO DIÁRIO:

Cada tempo de aula terá 60 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo oito horas-aulas, funcionando em um dia, em dois turnos.

6. CRONOGRAMA:

(2ªCIME/CME)	
1ª turma: 13 de Fevereiro de 2019	25 Policiais Militares
2ª turma: 14 de Fevereiro de 2019	25 Policiais Militares
3ª turma: 15 de Fevereiro de 2019	25 Policiais Militares
4ª turma: 20 de Fevereiro de 2019	25 Policiais Militares
TOTAL	100 Policiais Militares

7. METODOLOGIA DE ENSINO:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (stand de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere às aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

7.1 QUANTO À PRÁTICA DE TIRO COM FUZIL T4 30T 4C:

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro barricado;
- Tiro em movimento;

7.2 QUANTO À TÉCNICA DE ENSINO (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

7.3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

Será considerado inapto, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 15 (quinze) metros do alvo tipo PM-L-4 (silhueta humana), no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, sendo que serão considerados pelo docente:

1. Procedimentos realizados plenamente todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4 (1,0 ponto por disparo);

2. Procedimentos realizados parcialmente, serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (0,5 ponto por disparo);

3. Procedimento não realizado, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação);

4. Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado INAPTO.

5. O instruendo que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma avaliação de RECUPERAÇÃO nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado INAPTO.

Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

8. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

8.1. Instalação:

As instruções serão realizadas nas dependências do 8º BEC, sob supervisão do Comandante da Unidade, através da Divisão de Ensino/P3 da Unidade. Poderão ser utilizadas outras instalações, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade, visando à melhoria na qualificação do corpo discente.

8.2. Estande de Tiro

O local da instrução de tiro será em Estande de Tiro apropriado ou em área adequada, preparada e destinada para receber esse tipo de instrução. Atendendo aos critérios legais de prevenção e segurança.

9. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Custo com Corpo Docente:

Obs.: Não haverá custos com a remuneração de docentes. Os instrutores serão oriundos da 2ªCIME/Santarém.

9.1. PREVISÃO DE MATERIAL PARA PRÁTICA DE TIRO POLICIAL – FUZIL T4 30T 4C:

As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidos pela 2ªCIME, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL 5,56 TREINA	100	18	1800	R\$ 3,82	R\$ 6.876,00
Alvo PM-L-4	100	01	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00
Obreias	100	18	1800	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 10,76
TOTAL					R\$ 7.170,76

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

9.2. PLANILHA CONSOLIDADA:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Munições, Alvos e Obreias	R\$ 7.170,76
A - TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 7.170,76
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷ 2010		R\$ 71,70

TOTAL GERAL: R\$ 7.170,76 (sete mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 71,70 (setenta e um reais e setenta centavos).

10. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:

- Unidade Responsável: 2º CIME / CME
- Coordenador Geral: MAJOR WILTON.
- Coordenador Executivo: 1º TEN ARTHUR.
- Equipe de Instrução: Composta pelos Policiais Militares instrutores, habilitados para o armamento, pertencentes à 2ª companhia de Missões Especiais – 2ª CIME.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Ficará a cargo do Comandante Unidade, as providências para disponibilização de uma equipe médica e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

b) O Coordenador avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final do MANUSEIO E PRÁTICA DO FUZIL, providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, a qual constará se os Policiais Militares foram APTOS ou INAPTOS a referida capacitação;

c) O Coordenador acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 da 2ª CIME;

d) O Coordenador ao término da capacitação da turma, encaminhará à 3ª Seção da 2ª CIME, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

e) Os coordenadores avaliarão a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação, providenciando a remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

f) As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

g) A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação;

h) O Coordenador Executivo providenciará a presença de um armeiro, a fim de realizar avaliação dos armamentos utilizados naquela semana de capacitação;

i) Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

j) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Santarém, 11 de Fevereiro de 2019.

WILTON MAGALHÃES CHAVES – MAJ QOPM RG 30319
Comandante da 2ª Companhia Independente de Missões Especiais

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO ALMEIDA DE CARVALHO – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica /DEI
(Nota nº 064/2019-DEI) (Of. Nº 557/2019 – DEI/TÉCNICA).

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 001/2019 – CPR-X MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT40 (OPERADOR)

1. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1.969. Código Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm.

_____. Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1002.htm.

_____. Decreto-Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm.

_____. Decreto-lei nº 3.689 de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm.

_____. Lei nº 8.072 de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8072compilada.htm.

_____. Lei nº 9.455 de 07 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9455.htm.

_____. Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm.

_____. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional-versao-final_2014.pdf.

GIRALDI, Nilson. Método Giraldi. Disponível em: www.esmp.sp.gov.br/eventos/passados/giraldi_oqueemetodo.doc.

PARÁ. Constituição do Estado. Disponível em: <http://pa.gov.br/downloads/ConstituicaoDoParaateaEC48.pdf>.

_____. Polícia Militar. Aditamento Boletim Geral N° 018, 27 de Janeiro de 2003. Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/sites/default/files/files/2003/ADIT_BG_018_DE_27_JAN_2003.pdf.

_____. Polícia Militar. Lei nº 6833, de 13 de Fevereiro de 2006. Código de Ética e Disciplinar da Polícia Militar do Pará. Disponível em: http://www.acspa.com.br/images/leis_pdf/codigo_de_tica_e_disciplina_da_pmpa.pdf.

_____. Polícia Militar. Decreto N° 1.625, de 18 de outubro de 2016. Regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências. Disponível em: http://www.pm.pa.gov.br/files/2016_10_19adit196.pdf.

2. FINALIDADE

A Polícia Militar do Pará (PMPA) responsável em garantir a segurança e melhoria no atendimento de ocorrências à comunidade paraense, utiliza-se de seu sistema de ensino militar, através da Diretoria de Ensino e Instrução (DEI), para desenvolver no Policial Militar conhecimentos e habilidades profissionais para bem desempenhar atividades de Defesa Social, Segurança Pública e Exercício da Cidadania.

A Capacitação para operadores no manuseio e uso do armamento da Carabina CTT .40 ocorrerá pela razão do novo armamento ser recém adquirido pela PMPA, para que todos possam adquirir conhecimentos técnicos de manuseio, regras de segurança e prática de tiro policial do armamento.

3. OBJETIVOS

a) Geral:

1. Capacitar Oficiais e Praças no domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes ao uso e manuseio de armamento letal, tipo carabina CTT .40.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

b) Específicos:

1. Ampliar conhecimentos técnicos sobre o uso, manuseio e regras de segurança do armamento letal;
2. Desenvolver habilidades que demonstrem o domínio do manuseio do armamento letal;
3. Ser capaz de atuar reconhecendo a importância do uso apropriado e da manutenção do armamento.

4. DESENVOLVIMENTO

a) CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Carga Horária: 16h (dezesesseis horas).
2. Tipo / Modalidade: Formação Profissional/Ensino de Extensão.
3. Período de Realização: 18 de fevereiro a 02 de abril 2019, Itaituba: 18 de fevereiro a 09 de março de 2019 (09 turmas), Moraes Almeida: 11 a 14 de março de 2019 (02 turmas), Novo Progresso: 18 a 26 de março de 2019 (04 turmas), Rurópolis: 28 de março a 02 de abril de 2019 (03 turmas)
4. Local: Instalações do 15° BPM, Stand de tiro do 53° BIS e PPD 106/ Moraes Almeida, Novo Progresso e Rurópolis.
5. Público-alvo: Oficiais e Praças do CPR X, GTO – X, 15° BPM, 7ª e 17ª CIPM, Pelotões e PPD's da circunscrição do CPR-X.
6. Uniforme: 5º A completo (instrução).
7. Equipamento: Colete balístico, Pistola .40, cinto NA, coldre, óculos e protetor auricular.
8. Número de vagas: 452 (quatrocentos e cinquenta e duas).
9. Quantidade de alunos por turma: Máximo de 30 (trinta) alunos.
10. N° de Turmas: 01 turma por dia
11. Composição do efetivo: Oficiais e Praças do CPR X, GTO – X, 15° BPM, 7ª e 17ª CIPM, Pelotões e PPD's.

COMPOSIÇÃO DO EFETIVO POR DIA/ ITAITUBA		
ORD.	OPM	QTD TOTAL
1.	CPR X	03
2.	15 ° BPM	27
TOTAL		30

COMPOSIÇÃO DO EFETIVO POR DIA/ PPDS de ITAITUBA/PA		
ORD.	OPM	QTD TOTAL

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

1	PPDs 103, 104, 105, 106, 107, 108 109 e 111	30
TOTAL		30

COMPOSIÇÃO DO EFETIVO POR DIA/ NOVO PROGRESSO		
ORD.	OPM	QTD TOTAL
1	7ª CIPM	30
TOTAL		30

COMPOSIÇÃO DO EFETIVO POR DIA/ RURÓPOLIS		
ORD.	OPM	QTD TOTAL
1	17ª CIPM	30
TOTAL		30

b) Sequência do Evento:

1. Matriz Curricular:

ÁREAS TEMÁTICAS	DISCIPLINAS		C.H.
VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	01	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	1h
	02	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo.	2h
	03	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	2h
	04	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40	4h
	05	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	2h
	06	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.	5h
TOTAL			16 h/a

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

2. Estrutura do funcionamento diário:

Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, sendo oito horas-aulas, funcionando em dois dias, em dois turnos.

CARGA-HORÁRIA DO CURSO - MANHÃ E TARDE (8h00 às 11h20min / 13h20min às 16h40min)	
Carga Horária Diária	8h/a
Carga Horária Geral	16h

3. QTS:

Horário	1º Dia	2º Dia:
08h00 08h50	Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial; Noções de limpeza e conservação de armas de fogo.	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40
08h50 09h40 09h40 10h30	Apresentação da Carabina Tática Taurus CTT40: características e manejo.	
10h30 11h20	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	
ALMOÇO		
13h20 14h10	Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
14h10 15h00	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão	
15h00 15h50		Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.
15h50 16h40	Instrução Tática Individual com a carabina CTT 40	Avaliação da Prática de tiro: Tiro barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos.

4. METODOLOGIA DE ENSINO:

O processo de ensino-aprendizagem acontecerá em ambientes de salas de aula e espaços destinados às instruções práticas de tiro (stand de tiro).

Quanto aos métodos de ensino serão trabalhadas as aulas expositivas, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

No que se refere as aulas práticas de tiro, será utilizado o estudo de casos reais, considerando a importância da interação entre professor e aluno no processo de ensino-aprendizagem.

4.1 QUANTO À PRÁTICA DE TIRO COM CARABINA TÁTICA TAURUS .40:

- Posições de tiro: em pé, de joelho e deitado;
- Transição de armamento: longo e curto;
- Alimentação: tática, emergencial e administrativa;
- Manobras de resolução de panes;
- Tiro em único alvo;
- Tiro em alvos múltiplos;
- Tiro com uso de abrigos;
- Tiro com mudança de direção;
- Tiro barricado;
- Tiro em movimento;

4.2 QUANTO À TÉCNICA DE ENSINO (Responsabilidade do instrutor em colaboração dos monitores):

- Ação de prevenção e segurança de acidentes;
- Estimular o interesse do aluno pela instrução;
- Fiscalizar o exercício proporcionando experiências práticas do tiro policial militar;
- Primar pelas condições didáticas ideais;
- Distribuição do tempo ao conteúdo previsto;
- Solicitação tempestiva de meios auxiliares de instrução.

5. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

a) A avaliação do corpo discente será feita através da frequência e participação em sala de aula, além de uma prova prática para a avaliação de tiro.

b) Será considerado inapto, o Policial Militar que possuir frequência menor que 85% e não obter 70% de acertos na prática de tiro, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

c) A prova prática consistirá em 10 (dez) disparos a uma distância de 15 (quinze) metros do alvo tipo PM-L-4 (silhueta humana), no qual será afixada uma folha de papel A4 em seu centro, sendo que serão considerados pelo docente:

d) Procedimentos realizados plenamente todos os disparos atingidos no espaço correspondente à folha de papel A4 (1,0 ponto por disparo);

e) Procedimentos realizados parcialmente, serão todos os disparos que não estiverem na folha de papel A4, porém atingirem o alvo dentro dos limites da silhueta humana (0,5 ponto por disparo);

f) Procedimento não realizado, qualquer disparo que estiver fora dos limites da área da silhueta humana (sem pontuação);

g) Caso o discente não atente para as regras de segurança, colocando em risco a integridade física, pessoal ou de terceiros; ou não consiga executar corretamente os procedimentos preparatórios para avaliação de tiro, será considerado INAPTO.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

h) O instruído que não obtiver a nota mínima na avaliação prática terá direito a uma avaliação de RECUPERAÇÃO nas mesmas condições e critérios da primeira avaliação, sendo que, não alcançando a nota 7,0 (sete) será considerado INAPTO.

i) Além dos critérios acima, o Policial Militar que infringir qualquer dispositivo relativo à conduta disciplinar composto no Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPM) será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

6.1 Instalação:

As instruções serão realizadas nas dependências do stand de tiro do CTPM, localizado no antigo CFAP, em Outeiro.

7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

7.1 Custo com Corpo Docente:

Não haverá custos com a remuneração de docentes.

7.2 Previsão de material para prática de Tiro Policial:

As munições (treina), alvos e obreias serão fornecidas, após autorização pela Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, conforme o quadro de custo com matérias e munições:

CUSTO COM MUNIÇÃO, ALVO E OBREIA					
TIPO	QTD ALUNO	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAL .40 TREINA	452	40	18.080	R\$ 2,76	R\$ 49.900,80
Alvo PM-L-4	452	03	1.356	R\$ 2,84	R\$ 3.851,04
Obreias	452	30	13.560	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 72,95
*10% RECUPERAÇÃO	45	40	1.800	R\$ 2,76	R\$ 4.968,00
TOTAL					R\$ 58.792,79

* O item 10% recuperação será previsto para a demonstração do armamento e avaliação de recuperação do discente, referente a munição cal .40 treina.

7.3. Material de expediente:

DESCRIÇÃO	QTD	JUSTIFICATIVA	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
Reprografia	4.520	Provas e alvos construídos	0,10	R\$ 452,00
TOTAL				R\$ 452,00

* Baseado no quantitativo de dez folhas por aluno.

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

7.4. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
	Discentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Material de Expediente	R\$ 452,00
	Munições, Alvos e Obréias	R\$ 58.792,79
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A - TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 59.244,79
B - CUSTO TOTAL POR ALUNO // $B = A \div 452$		R\$ 131,07

7.5. Planilha de Custos – Geral:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (diárias)	309015	R\$ 0,00
Natureza da despesa (mat. de expediente)	339030	R\$ 452,00
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 58.792,79
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
Fonte (diárias)	010106358	----
TOTAL DA CAPACITAÇÃO		R\$ 59.244,79

TOTAL GERAL: R\$ 59.244,79 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro e setenta e nove centavos).

TOTAL POR ALUNO: R\$ 131,07 (Cento e trinta e um reais e sete centavos).

8. ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

a) Unidade Responsável: Centro de Treinamento Policial Militar - CTPM/DEI.

b) Coordenador Geral: **CEL CARLOS**.

c) Coordenador Executivo: **MAJ PEDRO**

d) Equipe de Instrução: Composta pelos Policiais Militares instrutores, concluintes da capacitação Teste, Manuseio e Prática de Tiro da Carabina Tática Taurus .40, em escala de dois instrutores por turma, constantes na relação abaixo:

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

RELAÇÃO DE INSTRUTORES				
ORD.	POSTO/GAR D.	RG	NOME	OPM
1	CAP PM	35461	EDER SANTOS ARAÚJO	CMT 1°CIA/15°BPM
2	2° SGT PM	23792	PAULO SÉRGIO DA SILVA	GTO-X/15°BPM
TOTAL				2

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os comandantes das Unidades, encaminharão ao CPR X, até às 12h do dia 31 de janeiro de 2019, a relação nominal dos Policiais Militares indicados à matrícula na capacitação;

b) Ficará a cargo do Coordenador Geral a solicitação, mediante expediente encaminhada à DEI, da munição (treina) para uso na capacitação;

c) Ficará a cargo do Coordenador Geral, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

d) O Coordenador Executivo avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final do MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO CARABINA TÁTICA TAURUS CTT 40 (OPERADOR), providenciando a confecção da Ata de Conclusão da turma, a qual constará se os Policiais Militares foram APTOS ou INAPTOS a referida capacitação;

e) O Coordenador Executivo, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o P3 do CPR X;

f) O Coordenador Executivo ao término da capacitação da turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

g) Os coordenadores avaliarão a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação, providenciando a remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

h) As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo Coordenador Geral, bem como será atribuição do Coordenador Executivo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

i) A OPM de lotação do Policial Militar deverá registrar em ficha de alteração do Sigpol a conclusão da capacitação;

ADITAMENTO AO BG N° 031 – 13 FEV 2019

j) O Coordenador Executivo providenciará, mediante ofício junto a DAL, a presença de um armeiro às sextas-feiras, a fim de realizar avaliação dos armamentos utilizados naquela semana de capacitação;

k) Os recursos necessários para a realização da capacitação serão provenientes do orçamento da PMPA;

l) Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

Itaituba/PA, 06 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ **CARLOS** PAULO DE OLIVEIRA – CEL QOPM RG 18.334
Comandante do CPR-X

Quartel em Icoaraci-PA, 13 de fevereiro de 2019.

ANTONIO SÉRGIO ALMEIDA DE **CARVALHO** – MAJ QOPM RG 23140
Chefe da Seção Técnica /DEI
(Nota nº 068/2019-DEI) (Of. N° 557/2019 – DEI/TÉCNICA).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)
--

- SEM REGISTRO

ASSINA:

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS **REGATEIRO** – CEL QOPM RG 21191
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA